



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

EDITAL Nº 242/2022 - ABERTURA E INSCRIÇÕES

O **MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ nº 87.613.147/0001-35, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 424, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marco Aurélio Nedel, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, **TORNA PÚBLICO** que realizará **CONCURSO PÚBLICO**, sob Regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., cadastrada sob o CNPJ nº 20.951.635/0001-81, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e nas demais disposições legais vigentes.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A divulgação oficial dos editais, relativos às etapas deste Concurso Público, dar-se-á nos sites da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e da Prefeitura Municipal: www.crissiumal-rs.com.br, no Painel de Publicações e, em forma de extratos, no Diário Oficial dos Municípios, no Diário Oficial da União, nos jornais Correio do Povo e Jornal Colonial, e em rádios.

1.2. É obrigação do candidato acompanhar todos os editais referentes ao andamento do presente Concurso Público.

1.3. Este certame seguirá as orientações contidas no Decreto Municipal nº 056/2014 e suas respectivas alterações, que regulamentam a execução de Concursos e Seleções Públicas em âmbito municipal.

CAPÍTULO II - DOS CARGOS E DAS VAGAS

2.1. O Concurso Público se destina ao provimento dos cargos públicos e formação de cadastro reserva, de acordo com o quadro demonstrativo a seguir, e, ainda, das vagas que vierem a existir no prazo de validade do certame, conforme a conveniência do Município.

2.2. A aprovação no Concurso Público não assegura ao candidato a posse imediata, mas o direito subjetivo à nomeação segundo as vagas existentes, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação.

2.3. QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS:

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico* (julho/2022)
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR					
01	Arquiteto	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino superior em Arquitetura; c) Registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.	20h	R\$ 3.646,37
02	Assistente Social	01	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino superior em Serviço Social; c) Registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.	40h	R\$ 3.433,18
03	Enfermeiro	01	a) Idade mínima: 21 anos; b) Ensino superior em Enfermagem; c) Registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.	40h	R\$ 5.590,03



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico* (julho/2022)
04	Engenheiro Agrônomo	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino superior em Agronomia; c) Registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.	40h	R\$ 4.280,70
05	Fiscal de Tributos	01	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino superior completo.	40h	R\$ 2.853,79
06	Médico Clínico Geral	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino superior em Medicina; c) Registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.	20h	R\$ 4.966,76
07	Médico Neurologista	01	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino superior em Medicina, e habilitação específica para Neurologia; c) Registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.	20h	R\$ 4.966,76
08	Médico Oftalmologista	01	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino superior em Medicina, e habilitação específica para Oftalmologia; c) Registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.	20h	R\$ 4.966,76
09	Médico Pediatra	01	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino superior em Medicina, e habilitação específica para Pediatria; c) Registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.	20h	R\$ 4.966,76
10	Médico Veterinário	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino superior em Medicina Veterinária; c) Registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.	20h	R\$ 2.853,79
11	Professor de Atendimento Educativo Especializado	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Licenciatura de Graduação plena em Pedagogia com habilitação em Educação Especial ou Licenciatura de Graduação plena em Educação Especial, ou Licenciatura Plena nas diferentes áreas de conhecimento com Pós-graduação em Educação Especial.	20h	I- R\$1.717,56 II-R\$ 1.886,51 III-R\$ 2.083,60
12	Professor II - Séries Iniciais	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Habilitação específica para o exercício das funções docentes na educação de séries iniciais.	20h	I-R\$ 1.407,84 II-R\$1.717,56 III-R\$ 1.886,51 IV-R\$ 2.083,60
13	Professor III - Artes	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Habilitação específica para o exercício das funções docentes na educação das séries finais – Artes.	20h	I- R\$1.717,56 II-R\$ 1.886,51 III-R\$ 2.083,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico* (julho/2022)
14	Professor III - Ciências	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Habilitação específica para o exercício das funções docentes na educação das séries finais – Ciências.	20h	I-R\$1.717,56 II-R\$ 1.886,51 III-R\$2.083,60
15	Professor III - Educação Física	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Habilitação específica para o exercício das funções docentes na educação das séries finais – Educação Física.	20h	I-R\$1.717,56 II-R\$ 1.886,51 III-R\$2.083,60
16	Professor III - História	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Habilitação específica para o exercício das funções docentes na educação das séries finais – História.	20h	I-R\$1.717,56 II-R\$ 1.886,51 III-R\$2.083,60
17	Professor III - Língua Estrangeira Espanhol	01	a) Idade mínima: 18 anos; b) Habilitação específica para o exercício das funções docentes na educação das séries finais – Letras – Espanhol.	20h	I-R\$1.717,56 II-R\$ 1.886,51 III-R\$2.083,60
18	Psicólogo	01	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino superior em Psicologia; c) Registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.	20h	R\$ 2.339,96
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO					
19	Almoxarife	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino médio completo.	40h	R\$ 1.544,88
20	Auxiliar de Educação Infantil	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino médio completo.	40h	R\$ 1.291,24
21	Auxiliar de Odontólogo	01	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino médio completo; c) Curso específico para Auxiliar de Odontólogo e registro no respectivo órgão fiscalizados do exercício profissional.	40h	R\$ 1.877,69
22	Encarregado de CPD	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino médio completo; c) Experiência comprovada em banco de dados, informática, redes, manutenção de sistemas.	40h	R\$ 1.867,50
23	Fiscal Ambiental e Sanitário	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino médio completo; c) Certificado de conclusão de curso específico na área.	40h	R\$ 1.867,50
24	Fiscal Sanitário	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino médio completo.	40h	R\$ 1.867,50
25	Oficial Administrativo	01	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino médio completo.	40h	R\$ 1.867,50
26	Técnico Agrícola	01	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino médio completo; c) Curso específico de Técnico Agrícola e registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.	40h	R\$ 1.867,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico* (julho/2022)
27	Técnico de Suporte em Informática	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino médio completo; c) Curso específico de Técnico em Informática.	40h	R\$ 1.544,88
28	Técnico em Enfermagem	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino médio completo; c) Curso específico de Técnico em Enfermagem e registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.	40h	R\$ 1.877,69
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL					
29	Borracheiro	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino fundamental incompleto.	40h	R\$ 1.291,24
30	Eletricista	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino fundamental incompleto – 4ª série; c) Curso adequado ou experiência comprovada em eletricidade.	40h	R\$ 1.544,88
31	Mecânico	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino fundamental incompleto – 4ª série; c) Curso adequado ou experiência comprovada no exercício da função.	40h	R\$ 1.544,88
32	Motorista	03	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino fundamental completo; c) Carteira Nacional de Habilitação mínima – Categoria “D”.	40h	R\$ 1.291,24
33	Operador de Máquinas	03	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino fundamental completo; c) Carteira Nacional de Habilitação mínima – Categoria “C”.	40h	R\$ 1.544,88
34	Operário de Serviços Gerais	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino fundamental incompleto.	40h	R\$ 1.165,43
35	Pedreiro	02	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino fundamental incompleto.	40h	R\$ 1.291,24
36	Telefonista	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino fundamental completo; c) Experiência no manejo de peças de ligação.	40h	R\$ 1.291,24

C.H. = Carga Horária Semanal. CR = Cadastro Reserva.

* Os vencimentos básicos referem-se ao mês de julho de 2022.

2.4. Os requisitos mínimos (escolaridade, instrução, registro e idade) dos cargos decorrem das Leis Municipais nº 1.182/1993, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do município, estabelece o plano de carreira dos servidores e dá outras providências, e nº 1.693/2001, que reformula e estabelece o plano de carreira do magistério público municipal, cria o respectivo quadro de empregos e dá outras providências, e suas atualizações.

2.5. As ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS constam no Anexo I deste Edital.

CAPÍTULO III - DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1. CRONOGRAMA (SUJEITO A ALTERAÇÕES):



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO
Publicação do Edital do Concurso Público	23/08/2022
Período de Impugnação do Edital do Concurso Público	23 a 29/08/2022
Comunicação de Resultado dos Pedidos de Impugnação	30/08/2022
Período de inscrições pela internet, através do site: www.legalleconcursos.com.br	23/08 a 21/09/2022
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	23 a 29/08/2022
Comunicação do Resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição	05/09/2022
Período de recursos – isenção da taxa de inscrição	06 a 09/09/2022
Resultado dos pedidos de isenção após recursos	12/09/2022
Último dia para entrega do laudo médico dos candidatos inscritos para as cotas das pessoas com necessidades especiais e condições especiais para o dia de prova	21/09/2022
Último dia para efetuar o pagamento do boleto bancário (até as 18h)	22/09/2022
Edital de Homologação das Inscrições - lista preliminar de inscritos, reserva de vagas e condições especiais para o dia da prova	03/10/2022
Período de recursos - homologação das inscrições	04 a 06/10/2022
Edital de Resultado da Homologação das Inscrições - lista oficial de inscritos, reserva de vagas e condições especiais para o dia da prova, e Convocação para a Prova Teórico-Objetiva	07/10/2022
Publicação dos locais, data e hora da Prova Teórico-Objetiva	14/10/2022
Consulta das Salas de Prova no site da Legalle Concursos e Impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição	14 a 23/10/2022
Data-base do sorteio público pela Loteria Federal	22/10/2022
Aplicação da Prova Teórico-Objetiva	23/10/2022
Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Teórico-Objetiva	24/10/2022
Ato Público de correção dos Cartões-Resposta	24/10/2022
Período de recursos - Gabarito Preliminar da Prova Teórico-Objetiva	25 a 27/10/2022
Período de vistas da Prova-Padrão	25 a 27/10/2022
Publicação do Gabarito Oficial da Prova Teórico-Objetiva	04/11/2022
Publicação das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva	04/11/2022
Período de solicitação de vistas do Cartão-Resposta	04 a 08/11/2022
Período de recursos - Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva	07 a 09/11/2022
Publicação das Notas Oficiais da Prova Teórico-Objetiva	11/11/2022
Convocação para as Provas Prática e de Títulos	11/11/2022
Aplicação da Prova de Títulos (período de envio de títulos)	14 a 17/11/2022
Aplicação da Prova Prática	26/11/2022
Publicação das Notas Preliminares das Provas Prática e de Títulos	28/11/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO
Período de vistas do Formulário Eletrônico de Títulos e de solicitação de vistas do Parecer de Avaliação da Prova Prática	28 a 30/11/2022
Período de recursos - Notas Preliminares das Provas Prática e de Títulos	29/11 a 1º/12/2022
Publicação das Notas Oficiais das Provas Prática e de Títulos	02/12/2022
Homologação dos Resultados Finais	02/12/2022

3.2. Todas as publicações serão divulgadas até às 23h59min, da data estipulada neste Cronograma, no site www.legalleconcursos.com.br e no site da Prefeitura Municipal, www.crissiumal-rs.com.br.

3.3. O Cronograma de Execução do Concurso Público poderá ser alterado a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou algo a reivindicar em razão de alguma alteração, sendo dada publicidade caso venha a ocorrer.

3.4. As datas de provas poderão ser alteradas em virtude de retificação ou caso se verifique a impossibilidade de realização das provas no mesmo dia e/ou turno.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES E DAS ISENÇÕES

4.1. Para realizar inscrição, o candidato deverá preencher formulário específico, exclusivamente através da internet, que deverá ser acessado por meio de computador provido de sistema operacional e navegador de internet, através do endereço eletrônico www.legalleconcursos.com.br, no período especificado no Cronograma de Execução.

4.2. No site, o candidato deverá selecionar a opção **Inscrições Abertas**, escolher a opção **Concurso Público – Crissiumal/RS**, e, na opção **Inscreva-se**, preencher todo o formulário de inscrição.

4.3. No final da operação, o candidato deverá conferir os dados, aguardar e confirmar a inscrição para que o sistema gere o Comprovante de Inscrição e o Boleto Bancário do Banrisul. Este último deve ser impresso pelo candidato, que deverá efetuar o seu pagamento impreterivelmente até às 18 (dezoito) horas do próximo dia útil posterior ao término das inscrições.

4.3.1. O comprovante emitido após a inscrição somente terá valor probatório acompanhado do boleto bancário e do respectivo comprovante de pagamento.

4.3.2. O boleto bancário deverá ser pago, preferencialmente, no banco emissor do título.

4.4. Para realizar inscrição, o candidato deverá ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal de 1988. O candidato deve observar os itens a seguir, referentes à inscrição:

4.4.1. Verificar se possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição descritos neste Edital.

4.4.2. Efetuar o pagamento da inscrição através do boleto bancário gerado no ato da inscrição.

4.5. A Prefeitura Municipal e a Legalle Concursos não se responsabilizam pelas inscrições que não forem efetuadas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, se o candidato não comprovar com a documentação necessária o pagamento da taxa de inscrição ou se ocorrer o preenchimento incorreto da ficha de inscrição, e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem que a Prefeitura Municipal transfira os dados dos candidatos para a Legalle Concursos.

4.6. O candidato, ao efetivar sua inscrição, assumirá inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como estará ciente das exigências e condições previstas neste Edital, do qual não poderá alegar desconhecimento, ficando, desde já, cientificado de que informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição resultarão automaticamente na sua desclassificação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

4.6.1. O candidato deve estar atento, principalmente, para o preenchimento correto do campo destinado à data de nascimento, por esta ser usada como critério de desempate, quando for o caso.

4.6.2. Não serão considerados os pedidos de inscrição via internet que não forem concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

4.7. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

4.7.1. Será indeferida do Concurso do Público a inscrição do candidato que realizá-la com o CPF de terceiro.

4.8. Não serão aceitas inscrições por via postal ou fac-símile, nem em caráter condicional.

4.9. O candidato inscrito terá exclusiva responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas, sob as penas da lei.

4.10. O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento daquele documento.

4.10.1. A opção de cargo não poderá ser trocada após a efetivação do pagamento do boleto bancário.

4.10.2. Havendo necessidade de alteração, o candidato deverá efetuar uma nova inscrição, bem como pagar nova taxa de inscrição.

4.11. O candidato deverá identificar claramente na ficha de inscrição o nome do cargo para o qual deseja concorrer, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto.

4.12. O candidato poderá inscrever-se para somente 01 (um) cargo.

4.13. Após cinco dias úteis bancários do pagamento, o candidato poderá consultar, no site da Legalle Concursos, a confirmação do pagamento de seu pedido de inscrição.

4.14. DOS VALORES DAS INSCRIÇÕES:

4.14.1. R\$ 60,00 (sessenta reais) para os cargos de Nível Fundamental.

4.14.2. R\$ 80,00 (oitenta reais) para os cargos de Nível Médio/Técnico.

4.14.3. R\$ 110,00 (cento e dez reais) para os cargos de Nível Superior.

4.15. Não haverá devolução da taxa de inscrição sob qualquer hipótese, salvo cancelamento do Concurso Público.

4.16. Não serão restituídos pagamentos em duplicidade, pagamentos parciais, pagamentos fora de prazo, pagamentos superiores ao da taxa de inscrição e nem em decorrência de alegada desistência.

4.16.1. O candidato deverá acompanhar a homologação da sua inscrição pela Área do Candidato, dentro do prazo de inscrições, e, também, verificar se o pagamento foi estornado e/ou compensado.

4.17. **POSTO PRESENCIAL PARA INSCRIÇÕES:** Para os candidatos que não dispõem de acesso à internet, será disponibilizado computador junto à Prefeitura Municipal, junto ao Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 424, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

4.17.1. Em caso de dúvidas relativamente ao procedimento de inscrições, é aconselhável o envio de e-mail para: contato@legalleconcursos.com.br.

4.18. O candidato transgênero que desejar requerer ser tratado pelo nome social durante a realização das provas, e de qualquer outra fase presencial, deverá enviar cópia simples do CPF e do documento de identidade, juntamente com declaração digitada e assinada pelo candidato, autenticada em cartório, em que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

conste o nome social. Os documentos devem ser enviados para a Legalle Concursos para o e-mail constante no item 4.17.1.

4.19. As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

4.20. Não é de competência da Legalle Concursos regulamentar ou informar horários limites de pagamentos dos boletos, sendo de responsabilidade unicamente dos órgãos que prestam serviços de recebimentos bancários essa determinação. Cabe ao candidato informar-se sobre os horários de recebimento dos estabelecimentos (tais como casas lotéricas, agências bancárias, entre outros), bem como verificar as regras de aplicativos, Internet Banking e acompanhar casos de greve etc., assim como o conhecimento da data de processamento do pagamento realizado.

4.21. O pagamento realizado no último dia, porém, processado após a data prevista neste Edital, implicará o indeferimento da inscrição.

4.22. O candidato deverá preencher, na ficha de inscrição, o seu nome completo, conforme documento de identificação. Qualquer alteração necessária deverá o candidato entrar em contato com a Legalle Concursos até o resultado da Homologação das Inscrições, encaminhando cópia do documento de identificação oficial com foto.

4.23. Caso haja algum erro ou omissão detectada (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço etc.) ou mesmo ausência na Lista de Inscrições Homologadas, o candidato terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a divulgação da lista, para entrar em contato com a Legalle Concursos, mediante contatos disponíveis no site.

4.24. A Legalle Concursos poderá encaminhar ao candidato e-mail meramente informativo, para o endereço eletrônico fornecido na ficha de inscrição, não isentando o candidato de buscar as informações nos locais informados no Edital. O site da Legalle Concursos será fonte, permanente, de comunicação de avisos e editais.

4.25. As inscrições de que tratam este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições da sua realização.

4.26. DAS ISENÇÕES DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES:

4.26.1. Os candidatos interessados, e que atenderem às condições estabelecidas neste Edital e no Decreto Municipal nº 128/2019, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição mediante informação do NIS e solicitação junto à Ficha de Inscrição Eletrônica.

4.26.2. CANDIDATOS INSCRITOS NO CADÚNICO:

4.26.2.1. É assegurado o direito de isenção da taxa de inscrição ao candidato que, cumulativamente:

4.26.2.1.1. Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;

4.26.2.1.2. For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135/2007;

4.26.2.2. Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que não possua o Número de Identificação Social – NIS já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição no concurso, e que os dados preenchidos no ato da inscrição estejam divergentes ao informado no CadÚnico.

4.26.2.3. É de inteira responsabilidade do candidato, procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu município para atualização do seu cadastro na base de dados.

4.26.2.4. O cadastro no CadÚnico deve estar atualizado nos últimos 02 (dois) anos anteriores à data de publicação deste Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

4.26.2.5. PROCEDIMENTO PARA OBTER ISENÇÃO: Para solicitação da isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico do Consulta Cidadão – Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao, preencher os dados (nome completo, data de nascimento, nome da mãe e informar o estado e município) e emitir o COMPROVANTE DE CADASTRAMENTO do Sistema de Cadastro Único.

4.26.2.5.1. O candidato deverá enviar o COMPROVANTE DE CADASTRAMENTO (conforme MODELO do Anexo V deste Edital), via Área do Candidato no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br, em formato aceito pelo sistema.

4.26.2.5.2. O candidato, para obter isenção, deverá estar cadastrado no Cadastro Único há pelo menos 45 (quarenta e cinco) dias antes da data de publicação deste Edital.

4.26.2.5.3. Somente serão aceitos arquivos no formato PDF (Formato de Documento Portátil) e tamanho de até 5 MB (megabytes).

4.26.2.6. Os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, deverão ser idênticos aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico sob pena de ser indeferido.

4.26.2.7. A inscrição com o pedido de isenção poderá ser efetuada no período determinado no Cronograma de Execução.

4.26.2.8. A Legalle Concursos consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.26.2.9. Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição de candidato que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

4.27. CONSULTA DE RESULTADO: Os resultados dos pedidos de isenção serão divulgados conforme o Cronograma deste edital. Não haverá divulgação nominal dos candidatos isentos para salvaguardar sua condição social, sendo disponibilizado ao candidato o resultado do pedido no site www.legalleconcursos.com.br, na Área do Candidato, que poderá ser acessada mediante o preenchimento de CPF e senha, cadastrados no ato da inscrição.

4.27.1. Do resultado, o candidato poderá apresentar recurso, no período determinado no Cronograma deste edital, sendo o resultado divulgado no site www.legalleconcursos.com.br, na Área do Candidato.

4.28. Os candidatos com pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição serão automaticamente excluídos do certame.

4.29. A não apresentação de qualquer documento para comprovar as condições de inscrito no CadÚnico, ou a apresentação dos documentos fora dos padrões e formas aceitas pelo sistema, implicará indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.

4.30. Os candidatos com isenção concedida terão a inscrição automaticamente efetivada.

4.31. Os candidatos que tiverem indeferida sua solicitação de inscrição com isenção da taxa deverão providenciar o pagamento do boleto impresso no momento da inscrição ou providenciar, no site www.legalleconcursos.com.br, a impressão de segunda via do boleto de pagamento, pagando-o dentro do prazo estipulado, para não serem eliminados do certame.

4.32. Comprovada fraude para isenção de taxa de inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público, se este ainda não tiver sido realizado, ou demitido, uma vez que já tiver tomado posse.

CAPÍTULO V - DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

5.1. De acordo com o disposto no art. 37, inciso VIII da Constituição Federal, aos Decretos Federais nº 3.298/99, nº 6.949/2009, e Lei Municipal nº 2.568/2010, será destinado e/ou reservado, às pessoas com deficiência, 5% (cinco por cento) do total das vagas dos cargos oferecidas para concurso, cujas atribuições,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

recomendações e aptidões específicas sejam compatíveis com as necessidades especiais das quais sejam portadores.

5.1.1. A homologação do concurso e a posterior publicação do resultado será feita em duas listas com a respectiva ordem classificatória, constando, na primeira, a nota final de todos os candidatos aprovados, inclusive a dos portadores de deficiência, e, na segunda, somente a nota final de aprovação destes últimos.

5.1.2. As nomeações obedecerão a classificação correspondente à nota final obtida, independentemente da lista em que esteja o candidato, respeitando-se, entretanto, o percentual previsto no item 5.1.

5.2. Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser utilizada para justificar a concessão de aposentadoria ou de readaptação em outro cargo, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

5.3. Para efeito deste Concurso Público, consideram-se necessidades especiais somente as assim conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões internacionalmente reconhecidos, e que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, assim definidas:

5.3.1. **Deficiência física** - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

5.3.2. **Deficiência auditiva** - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ;

5.3.3. **Deficiência visual** - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. Será considerado como deficiente visual, para fins de Concurso Público, o portador de visão monocular, na forma da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça;

5.3.4. **Deficiência mental** - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho;

5.3.5. **Deficiência múltipla** - associação de duas ou mais deficiências.

5.4. **PROCEDIMENTO PARA REQUERER RESERVA DE VAGA:** Para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, o candidato deverá formalizar o pedido pela ficha eletrônica de inscrição e enviar, via meio eletrônico, em campo específico da Área do Candidato, Laudo Médico específico escaneado, até o dia determinado no Cronograma de Execução, contendo:

5.4.1. O nome completo e o nº do RG do candidato, assim como uma descrição detalhada da deficiência que o mesmo apresenta, bem como o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, especificando claramente a deficiência.

5.4.2. O texto *"Através deste Laudo Médico, atesto que o referido paciente possui deficiência _____, estando ela elencada no rol do Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99."* A lacuna deve ser preenchida com um dos grupos apresentados no artigo citado: física, auditiva, visual, mental ou múltipla.

5.4.3. O nome completo, a assinatura, o carimbo e o número de registro junto ao Conselho Regional de Medicina do médico responsável por atestar a veracidade da informação.

5.4.4. A critério do Médico e/ou do candidato, poderão ser apresentados exames médicos juntamente ao Laudo a fim de complementá-lo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

5.5. As Pessoas com Deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação e aos horários e locais de realização das provas, bem como à pontuação mínima exigida.

5.6. Caso o candidato não declare sua deficiência no ato de inscrição, não poderá invocá-la futuramente.

5.7. Os candidatos, no momento da posse, serão submetidos inspeção médica oficial, nomeada pelo Município, para a comprovação da deficiência, bem como sua compatibilidade com o exercício das atribuições;

5.8. PROCEDIMENTO PARA SOLICITAR CONDIÇÃO(ÕES) ESPECIAL(IS): Para solicitar condições especiais para realização de prova, o candidato deverá formalizar o pedido pela ficha eletrônica de inscrição, indicando a condição de forma sucinta, e enviar à Legalle Concursos, via meio eletrônico, até o dia determinado no Cronograma de Execução:

5.8.1. O Requerimento de Condição(ões) Especial(is), presente no Anexo IV deste Edital, devidamente preenchido, em sua totalidade, e escaneado.

5.8.2. Laudo Médico específico, escaneado, contendo:

5.8.2.1. O nome completo e o nº do RG do candidato, assim como uma descrição detalhada da necessidade especial que o mesmo apresenta, bem como o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, especificando claramente o motivador da necessidade.

5.8.2.2. O texto "*Através deste Laudo Médico, atesto que o referido paciente só poderá realizar a prova em plena igualdade com os outros candidato se _____*". A lacuna deve ser preenchida com a necessidade especial adequada.

5.8.2.3. O nome completo, a assinatura, o carimbo e o número de registro junto ao Conselho Regional de Medicina do médico responsável por atestar a veracidade da informação.

5.8.3. A critério do Médico e/ou do candidato, poderão ser apresentados exames médicos juntamente ao Laudo a fim de complementá-lo.

5.9. PROCEDIMENTO PARA SOLICITAR SALA DE AMAMENTAÇÃO: A candidata que tiver necessidade de amamentar em horário inferior ao período total de prova previsto no item 8.1.1 deste Edital, deverá formalizar o pedido pela ficha de inscrição, selecionando "Condição Especial", informando "Sala de amamentação" e deverá encaminhar à Legalle Concursos, via meio eletrônico, até o dia determinado no Cronograma de Execução, Laudo Médico, contendo:

5.9.1. O nome completo e o nº do RG da candidata.

5.9.2. O texto "*Através deste Laudo Médico, atesto que a referida paciente encontra-se em período de amamentação exclusiva em períodos inferiores a ____ horas*". A lacuna deve ser preenchida com o tempo máximo de prova previsto no item 8.1.1 deste Edital.

5.9.3. O nome completo, a assinatura, o carimbo e o número de registro junto ao Conselho Regional de Medicina do médico responsável por atestar a veracidade da informação.

5.10. Para a candidata com solicitação deferida, no dia de realização da prova, deverá levar acompanhante maior de 18 (dezoito) anos, que ficará em uma sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.

5.10.1. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. A Legalle Concursos e a Prefeitura Municipal não se responsabilizarão por acompanhantes menores de idade durante a realização das provas.

5.11. PROCEDIMENTO PARA SOLICITAR REALIZAÇÃO DE PROVA APÓS O PÔR-DO-SOL POR MOTIVO RELIGIOSO: O candidato que precisar realizar prova, definida no Cronograma de Execução para um sábado, e que é guardador deste dia por motivos religiosos, deverá formalizar o pedido pela ficha de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

inscrição, selecionando “Condição Especial”, informando “Guardador do sábado por motivo religioso” e deverá encaminhar à Legalle Concursos, via meio eletrônico, até o dia determinado no Cronograma de Execução, Declaração emitida por autoridade religiosa, contendo:

5.11.1. O nome completo e o RG do candidato.

5.11.2. O texto *“Através desta Declaração, atesto que o referido cidadão é pertencente à _____, a qual determina a observância da guarda do sábado, por exclusiva motivação religiosa, sendo necessário a realização da prova após o pôr-do-sol.”*. A lacuna deve ser preenchida com o nome da instituição religiosa, ou semelhante.

5.11.3. O nome completo, a assinatura e o RG da autoridade religiosa responsável por atestar a veracidade da informação.

5.12. O candidato com deficiência, aprovado e nomeado para o cargo, poderá também, durante o exercício das atividades, ser submetido à avaliação por equipe multiprofissional, a qual bem identificará a compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência apresentada.

5.13. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações prestadas na inscrição.

5.14. Não será homologada reserva de vaga, solicitações de condições especiais para a realização da prova e de sala de amamentação do candidato e de realização da prova após o pôr-do-sol por motivo religioso que deixar de comprovar documentalmente quaisquer das exigências deste Edital.

5.15. As condições especiais ofertadas na data de realização da prova teórico-objetiva, assim como elencadas no Requerimento presente no Anexo IV, são as seguintes:

5.15.1. Acesso facilitado (para candidatos cadeirantes ou com dificuldade de locomoção, será oferecida sala térrea ou com acesso por elevador);

5.15.2. Auxílio para preenchimento do Cartão Resposta (para candidatos com cegueira, baixa visão ou motricidade comprometida, o fiscal irá preencher o Cartão-Resposta na alternativa indicada em voz alta pelo candidato, sendo reservada sala exclusiva para essa finalidade);

5.15.3. Caderno de Prova ampliado (Fonte 18 ou 24) para candidatos com baixa visão;

5.15.4. Intérprete de Libras (para candidatos surdos, o profissional apenas mediará a comunicação do candidato com os ouvintes no ato da prova; a prova não será interpretada/traduzida);

5.15.5. Ledor (para candidatos cegos ou com baixa visão, o fiscal lerá em voz alta e pausadamente as questões da prova, sendo reservada sala exclusiva para essa finalidade);

5.15.6. Sala próxima ao banheiro (para candidatos que necessitam de uso contínuo do banheiro);

5.15.7. Tempo adicional de 01 (uma) hora (para candidatos com baixa visão ou cegos, com deficiência auditiva ou surdez, é oferecido tempo adicional para realização da prova; no laudo médico deverá constar expressamente a necessidade de tempo adicional);

5.15.8. Uso de prótese auditiva (para candidatos que já façam uso de prótese auditiva, podendo ser usada somente nos momentos indicados pelo fiscal de sala; no laudo médico deverá conter a justificativa do uso contínuo da prótese auditiva);

5.15.9. Outras condições especiais de prova: serão atendidos no dia da prova os candidatos que necessitem de procedimentos especiais para realização da mesma, desde que solicitados e comprovados, durante o período de inscrições, por laudo médico e/ou documentos comprobatórios, e com solicitação deferida.

5.16. O candidato em tratamento médico que necessite fazer uso de medicação durante a aplicação das provas deverá portar atestado médico que o justifique e poderá ter sua medicação verificada pelo fiscal de prova.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

5.17. Somente serão aceitos arquivos no formato PDF (Formato de Documento Portátil) e tamanho de até 5 MB (megabytes).

5.18. Não serão aceitos arquivos corrompidos, com rasuras ou ilegíveis.

CAPÍTULO VI - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. No dia determinado no cronograma de execução será divulgado o edital de deferimento e indeferimento das inscrições, contendo o deferimento, ou não, das solicitações especiais de realização das provas.

6.1.1. Para confirmar sua inscrição, o candidato deverá acompanhar o edital. Caso ela tenha sido indeferida, o candidato poderá apresentar recurso, conforme disposto neste Edital.

6.1.1.1. Se mantido o indeferimento, o candidato será eliminado do Concurso Público, não assistindo direito à devolução da taxa de inscrição, se paga.

6.2. O candidato terá acesso ao edital de homologação, com a respectiva relação de inscritos, diretamente no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br.

6.2.1. Caso a inscrição do candidato conste indeferida mesmo após o pagamento tempestivo da taxa de inscrição, o candidato deverá enviar, mediante recurso, o comprovante de pagamento com o respectivo boleto bancário, nos prazos deste Edital.

6.3. Caso o nome do candidato não conste na lista oficial no dia da prova, o mesmo deverá se apresentar ao Coordenador de Local de Prova, de posse do boleto bancário e respectivo comprovante de pagamento, e solicitar a realização da prova em caráter condicional.

6.3.1. O boleto bancário e o comprovante de pagamento, em via original, deverão ser entregues ao Coordenador.

6.3.1.1. O candidato deverá se apresentar no local em que será aplicada a prova para o seu cargo.

6.4. Após a realização da prova, o boleto bancário e o comprovante de pagamento serão submetidos à verificação, da qual será exarado parecer da Comissão de Concursos que servirá de ato de homologação de inscrição e validação da pontuação obtida na prova realizada pelo candidato.

CAPÍTULO VII - DAS PROVAS E ETAPAS

7.1. As provas e etapas serão realizadas do modo especificado nos itens seguintes:

7.1.1. Para os cargos com Prova de Títulos: Professor de Atendimento Educacional Especializado, Professor II - Séries Iniciais, Professor III – Artes, Professor III – Ciências, Professor III - Educação Física, Professor III – História e Professor III - Língua Estrangeira Espanhol.

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO / CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	MÍNIMO DE ACERTOS	NOTA MÍNIMA	TOTAL
Teórico-Objetiva (E) / (C)	Língua Portuguesa	10	2,25	1	45,0	90,0
	Matemática	5	2,00	1		
	Legislação	10	2,00	1		
	Conhecimentos Específicos	15	2,50	8		
Títulos (C)	Avaliação de Títulos					10,0
TOTAL DE TODAS AS ETAPAS E PROVAS						100,0

7.1.1.1. O conteúdo de Conhecimentos Específicos da Prova Teórico-Objetiva dos cargos com Prova de Títulos é dividido em duas partes, conforme Anexo II deste Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

7.1.2. Para os cargos de Nível Superior: Arquiteto, Assistente Social, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Fiscal de Tributos, Médico Clínico Geral, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Pediatra, Médico Veterinário e Psicólogo.

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO / CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	MÍNIMO DE ACERTOS	NOTA MÍNIMA	TOTAL
Teórico-Objetiva (E) / (C)	Língua Portuguesa	10	2,50	1	50,0	100,0
	Matemática	5	2,20	1		
	Legislação	10	2,20	1		
	Conhecimentos Específicos	15	2,80	8		
TOTAL DE TODAS AS ETAPAS E PROVAS						100,0

7.1.3. Para os cargos de Nível Médio/Técnico: Almoxeiro, Auxiliar de Educação Infantil, Auxiliar de Odontólogo, Encarregado de CPD, Fiscal Ambiental e Sanitário, Fiscal Sanitário, Oficial Administrativo, Técnico Agrícola, Técnico de Suporte em Informática e Técnico em Enfermagem.

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO / CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	MÍNIMO DE ACERTOS	NOTA MÍNIMA	TOTAL
Teórico-Objetiva (E) / (C)	Língua Portuguesa	10	2,50	1	50,0	100,0
	Matemática	5	2,20	1		
	Legislação	10	2,20	1		
	Conhecimentos Específicos	15	2,80	8		
TOTAL DE TODAS AS ETAPAS E PROVAS						100,0

7.1.4. Para os cargos de Nível Fundamental com Prova Prática: Borracheiro, Eletricista, Mecânico, Motorista, Operador de Máquinas, Operário de Serviços Gerais e Pedreiro.

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO / CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	MÍNIMO DE ACERTOS	NOTA MÍNIMA	TOTAL
Teórico-Objetiva (E) / (C)	Língua Portuguesa	10	2,00	1	40,0	80,0
	Matemática	5	1,70	1		
	Legislação	10	1,70	1		
	Conhecimentos Específicos	15	2,30	8		
Prática (E) / (C)	Avaliação de Habilidade Prática					20,0
TOTAL DE TODAS AS ETAPAS E PROVAS						100,0

7.1.5. Para o cargo de Nível Fundamental sem Prova Prática: Telefonista.

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO / CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	MÍNIMO DE ACERTOS	NOTA MÍNIMA	TOTAL
Teórico-Objetiva (E) / (C)	Língua Portuguesa	10	2,50	1	50,0	100,0
	Matemática	5	2,20	1		
	Legislação	10	2,20	1		
	Conhecimentos Específicos	15	2,80	8		
TOTAL DE TODAS AS ETAPAS E PROVAS						100,0

*** (E) Eliminatório / (C) Classificatório.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

CAPÍTULO VIII - DAS PROVAS E RESPECTIVOS CRITÉRIOS

8.1. DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA:

8.1.1. A prova teórico-objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos os cargos no dia determinado no cronograma de execução e terá duração de 03 (três) horas para todos os cargos. A prova contará com 40 (quarenta) questões de múltipla, compostas de 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), conforme o PROGRAMA DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS do Anexo II deste Edital.

8.1.2. A prova teórico-objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade, sendo considerado(s) aprovado(s) o(s) candidato(s) que CUMULATIVAMENTE:

8.1.2.1. Alcançar(em) 50% (cinquenta por cento) ou mais na nota total da prova teórico-objetiva.

8.1.2.2. Não zerar(em) nenhuma área do conhecimento da prova teórico-objetiva.

8.1.2.3. Obter(em) 01 (um) acerto mínimo nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Legislação, e 08 (oito) acertos mínimos na disciplina de Conhecimentos Específicos.

8.1.3. As questões da prova teórico-objetiva versarão sobre as áreas de conhecimento especificadas nos Quadros Demonstrativos do item 7.1. e subitens.

8.1.4. As questões de conhecimentos básicos (língua portuguesa, matemática, legislação) serão iguais aos cargos de mesmo nível de escolaridade e turno de realização de prova.

8.1.5. INFORMAÇÕES GERAIS:

8.1.5.1. Os locais e turnos da prova teórico-objetiva serão divulgados posteriormente à data de homologação das inscrições, devido à expectativa de candidatos inscritos e à necessidade de logística.

8.1.5.2. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

8.1.5.3. Em razão do número de candidatos, as provas poderão ser aplicadas em mais de um turno.

8.1.5.4. Caso o candidato não conste na lista oficial de inscritos, ele poderá apresentar o boleto bancário referente à taxa de inscrição com o correspondente comprovante de quitação, para ingresso na sala de provas. No entanto, o candidato deverá se apresentar no dia, hora e local definidos para a realização da prova para o seu cargo.

8.1.5.5. Não será permitida a realização da prova aos candidatos cuja inscrição não tenha sido homologada, salvo na hipótese anterior.

8.1.5.6. Os candidatos com diagnóstico de doença infecciosa/contagiosa deverão apresentar, no dia de realização das provas, para a Comissão de Concursos responsável do seu local de prova, atestado de liberação do médico, atestando que pode frequentar lugares públicos e os cuidados a serem tomados durante as Provas.

8.1.5.7. É garantida a liberdade religiosa dos candidatos inscritos neste Concurso Público. Todavia, em razão dos procedimentos de segurança previstos neste Edital, previamente ao início da prova, aqueles que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça serão solicitados a se dirigirem a local a ser indicado pela Coordenação da Legalle Concursos, no qual, com a devida reserva, passarão por procedimento de vistoria por fiscais de gênero masculino ou feminino, conforme o caso, de modo a respeitar a intimidade do candidato e garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em ata.

8.1.5.8. O candidato que estiver utilizando gesso, ataduras ou similares, será submetido ao sistema de inspeção antes do início das provas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

8.1.5.9. O candidato que necessitar utilizar prótese auditiva deverá solicitar previamente o atendimento de sua necessidade especial, conforme o previsto neste Edital. O candidato utilizará a prótese somente quando for necessário, sendo avisado pelo fiscal.

8.1.5.10. Candidatos com porte legal de arma devem dirigir-se diretamente à Coordenação do local de prova.

8.1.5.11. Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, a Legalle Concursos tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizada eletronicamente, e a ocorrência será registrada em ata.

8.1.5.12. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Concurso Público, a Legalle Concursos poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.

8.1.5.13. Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso Público nas dependências do local onde for aplicada a prova, exceto nos casos de condições especiais de prova regularmente concedida.

8.1.5.14. Tendo em vista o processo eletrônico de correção, não será utilizado processo de desidentificação de provas.

8.1.5.15. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

8.1.6. IDENTIFICAÇÃO:

8.1.6.1. O ingresso na sala de provas será permitido somente ao candidato que apresentar documento de identificação válido, quais sejam: Cédula de Identidade ou Carteira expedida pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação - modelo novo (no prazo de validade); Passaporte (no prazo de validade); Carteira Funcional do Ministério Público.

8.1.6.2. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

8.1.6.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Não será aceito cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

8.1.6.4. Não serão aceitos documentos digitais ou documentos apresentados em aparelhos eletrônicos e/ou celulares, tais como a Carteira Nacional de Habilitação digital, a Carteira de Trabalho digital e o Título de Eleitor.

8.1.6.5. **IDENTIFICAÇÃO ESPECIAL:** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, assim como apresentação de outro documento com foto e assinatura.

8.1.6.5.1. A identificação especial será exigida também ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

8.1.6.5.2. A identificação especial será exigida, ainda, caso o documento de identidade esteja violado ou com sinais de violação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

8.1.6.5.3. A identificação especial será julgada pela Comissão do Concurso da empresa Legalle Concursos. Se a qualquer tempo for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.1.7. HORÁRIOS:

8.1.7.1. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização de prova e o comparecimento no horário determinado antes do fechamento dos portões de acesso.

8.1.7.2. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, do horário de início das provas, munido de documento de identidade, **caneta esferográfica de material transparente, de tinta preta e de ponta grossa.**

8.1.7.3. Os portões de acesso aos locais de prova serão fechados 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para o início das provas. Serão consideradas como portões de acesso, as portas internas do prédio onde ocorrerão as provas.

8.1.7.4. Não será permitida a entrada no prédio da realização das provas do candidato que se apresentar após dado o fechamento dos portões.

8.1.7.5. Não será permitida a saída do prédio até 01 (uma) hora de provas, após o fechamento dos portões.

8.1.7.6. Após o fechamento dos portões, não será permitido que nenhum candidato se ausente da sala de aplicação de provas antes do período de 01 (uma) hora, a contar do encerramento da leitura das instruções de prova pelos fiscais de sala.

8.1.7.7. O candidato só poderá se retirar do recinto da prova após 01 (uma) hora do seu início, NÃO podendo levar o Caderno de Provas consigo.

8.1.7.8. O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.

8.1.7.9. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas. O candidato, após entrar no recinto de prova, somente poderá se retirar após 01 (uma) hora do início da aplicação dessa, salvo se concedido condições especiais e aprovado para a realização das provas.

8.1.7.10. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designados.

8.1.8. PROCEDIMENTOS:

8.1.8.1. A Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica, fornecida pelo fiscal de sala, para guarda dos materiais e de todo e qualquer pertence pessoal. É de total responsabilidade do candidato a guarda de todos os materiais nessa embalagem. Os pertences deverão ficar abaixo da cadeira do candidato, ou seja, em contato direto com o chão.

8.1.8.2. Todo e qualquer pertence pessoal deverá ser depositado pelos candidatos em local indicado pelos fiscais do Concurso Público. A Legalle Concursos ou a Prefeitura Municipal não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos que ocorrerem aos pertences pessoais dos candidatos.

8.1.8.3. O candidato que necessita a utilização de medicamentos durante a aplicação da prova, deverá comunicar ao fiscal antes do início das provas, para que sejam inspecionados e colocados sob a mesa do fiscal.

8.1.8.4. Ao entrar na sala de realização de prova, o candidato não poderá manusear e consultar nenhum tipo de material.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

8.1.8.5. Poderá ser exigido que o candidato se sente na carteira/cadeira que lhe for designada, conforme mapeamento do fiscal de prova.

8.1.8.6. Em cima da carteira, o candidato deverá ter somente **caneta esferográfica de material transparente, de tinta preta e de ponta grossa**, e documento de identidade.

8.1.8.7. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como garrafa de água, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.), que não seja fabricado com material transparente. Esses materiais serão recolhidos, caso estejam de posse do candidato.

8.1.8.8. Não será permitido ao candidato, durante a realização da prova, utilizar óculos escuros, boné, boina, chapéu, gorro, touca, lenço ou quaisquer outros acessórios que lhe cubram a cabeça, ou parte desta, bem como o pescoço.

8.1.8.9. Será solicitado a 02 (dois) candidatos de cada sala que façam a verificação da inviolabilidade do malote de provas da sua respectiva sala.

8.1.8.10. O candidato receberá o Caderno de Provas com o número de questões no total. Detectada qualquer divergência entre o número de questões previamente estabelecido no Edital e o da prova recebida, o candidato deverá comunicar ao fiscal e solicitar novo documento, sendo de sua responsabilidade esta confirmação, inclusive quanto ao cargo transcrito na capa do Caderno de Provas. O caderno de provas somente poderá ser substituído no ato de entrega. Pedidos de substituição posteriores não serão levados a termo.

8.1.8.11. É responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial o nome, o número de inscrição, o número de seu documento de identificação e o cargo de sua opção impressos no Cartão-Resposta.

8.1.8.12. O candidato deve cumprir as orientações impressas na capa do Caderno de Prova e no Cartão-Resposta, sob pena de eliminação. O candidato deve preencher o Cartão-Resposta de acordo com as orientações (exemplos de preenchimento) constantes no próprio Cartão-Resposta, considerando o processo eletrônico de correção.

8.1.8.13. O candidato deverá assinalar suas respostas no Cartão-Resposta com **caneta esferográfica de material transparente, de tinta preta e de ponta grossa**. O preenchimento do Cartão-Resposta é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste edital, na prova e no Cartão-Resposta.

8.1.8.14. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta por erro ou desatenção do candidato.

8.1.8.15. Não serão computadas as questões não assinaladas no Cartão-Resposta e nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura e marcações na forma incorreta, ainda que legíveis.

8.1.8.16. É vedado ao candidato amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão-Resposta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes da impossibilidade de realização da leitura digital das respostas.

8.1.8.17. Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala o Cartão-Resposta devidamente preenchido e assinado. A não entrega do Cartão-Resposta e/ou a falta de assinatura neste, implicará automática eliminação do candidato do certame.

8.1.8.18. Ao final da prova, os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a ata de prova, atestando a idoneidade de sua fiscalização, devendo todos retirarem-se da sala ao mesmo tempo.

8.1.9. SERÁ EXCLUÍDO DO CONCURSO PÚBLICO O CANDIDATO QUE:

8.1.9.1. Faltar no dia da prova, bem como não atingir a pontuação mínima na prova teórico-objetiva, conforme item 7.1 e subitens.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

8.1.9.2. Por ocasião da realização das provas, não apresentar documento de identificação original e/ou apresentar identificação especial que não seja aceita pela Comissão do Concurso da Legalle Concursos.

8.1.9.3. Recusar-se a manter-se em silêncio, após a entrada no local de prova.

8.1.9.4. Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou se recusar a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados.

8.1.9.5. Manter em seu poder relógios, armas (de fogo e/ou brancas) e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, *tablets* etc.), devendo acomodá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal de sala para este fim.

8.1.9.6. Manter em seu poder aparelho eletrônico ligado e/ou em modo silencioso, mesmo que este esteja acondicionado em malote lacrado durante o período de realização da prova teórico-objetiva.

8.1.9.7. Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue o Cartão-Resposta.

8.1.9.8. Não permitir ser submetido ao detector de metal (quando aplicável).

8.1.9.9. Fumar ou ingerir bebidas alcóolicas no ambiente de realização das provas.

8.1.9.10. Tornar-se culpado por incorreção, descortesia, incivilidade ou desacato para com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes, bem como não se manter em silêncio após o recebimento da prova.

8.1.9.11. For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, bem como utilizando de consultas não permitidas, de celular ou de outro equipamento de qualquer natureza.

8.1.9.12. For surpreendido portando materiais com conteúdo de prova no momento de sua realização.

8.1.9.13. Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização.

8.1.9.14. Descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas e no Cartão-Resposta, em especial quanto ao preenchimento correto do Cartão-Resposta.

8.1.9.15. Recusar-se a entregar o material das provas ou continuar a preenchê-lo ao término do tempo destinado para a sua realização.

8.1.9.16. Permanecer, após a entrega do Cartão-Resposta, nas dependências do local onde realizará a prova (banheiros, pátio, corredores e demais instalações).

8.1.9.17. Desobedecer a qualquer dos regramentos contidos neste Edital.

8.2. DA PROVA PRÁTICA:

8.2.1. Haverá Prova Prática, de caráter classificatório e eliminatório, para o cargo de **Borracheiro, Eletricista, Mecânico, Motorista, Operador de Máquina, Operário de Serviços Gerais e Pedreiro**.

8.2.1.1. A Prova Prática será aplicada aos candidatos aprovados na Prova Teórico-Objetiva, limitado aos 05 (cinco) primeiros colocados para os cargos de Borracheiro, Eletricista e Mecânico; aos 10 (dez) primeiros colocados para o cargo de Pedreiro; os 20 (vinte) primeiros colocados para os cargos de Motorista e Operador de Máquina e aos 25 (vinte e cinco) primeiros colocados para o cargo de Operário de Serviços Gerais.

8.2.1.2. Para definir a relação de candidatos aptos à Prova Prática, serão aplicados os critérios de desempate previstos no item 10.3.3 deste Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

8.2.1.3. Para o número de convocados determinados no item acima, serão respeitados os percentuais das cotas para candidatos com deficiência.

8.2.1.4. Em caso de não haver aprovação do número suficiente de candidatos com deficiência, serão convocados os candidatos aprovados na lista geral do respectivo Concurso Público, de acordo com a ordem de classificação.

8.2.1.5. A prova prática se destina a avaliar a experiência e os conhecimentos práticos e técnicos que os candidatos possuem no desempenho de atividades que são inerentes ao cargo pleiteado, constando de demonstração prática de sua habilitação na execução das atribuições do cargo, resultando em Parecer de Avaliação da Prova Prática.

8.2.2. INSTRUÇÕES GERAIS:

8.2.2.1. As provas práticas serão executadas conforme o ANEXO III - PROGRAMA DA PROVA PRÁTICA deste Edital.

8.2.2.2. A prova prática será realizada em local a ser divulgado na data definida no cronograma de execução através de edital de convocação para a prova prática.

8.2.2.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

8.2.2.4. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designados por edital.

8.2.2.5. Caso se verifique inviabilidade técnica, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), para a realização da Prova Prática na data previamente fixada, a Legalle Concursos se reserva o direito de transferi-la e de fixar nova data para a sua realização.

8.2.2.6. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.

8.2.2.7. Todos os candidatos realizarão a mesma prova prática, com os mesmos equipamentos, que serão fixados pela Comissão de Aplicação de Prova Prática.

8.2.2.8. A Prova Prática poderá ser filmada, a critério da Comissão de Aplicação de Prova Prática; as gravações não serão disponibilizadas aos candidatos, salvo motivo devidamente justificado em recurso administrativo.

8.2.3. PONTUAÇÃO:

8.2.3.1. Todos os candidatos iniciarão a prova com a nota máxima atribuída à prova prática.

8.2.3.2. Durante a prova prática, os candidatos serão avaliados por profissionais que registrarão, quando for o caso, o cometimento de faltas conforme os critérios e valores pré-estabelecidos para aferição final do resultado.

8.2.3.3. O cometimento de faltas, que implicará lançamento de pontos negativos, resultará na redução da nota final do candidato.

8.2.3.4. Critérios de Avaliação: Os candidatos serão avaliados nas provas práticas em função da pontuação negativa, isto é, de acordo com as faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

8.2.3.4.1. Faltas Eliminatórias: 20 (vinte) pontos negativos;

8.2.3.4.2. Faltas Graves: 10 (dez) pontos negativos;

8.2.3.4.3. Faltas Médias: 05 (cinco) pontos negativos;

8.2.3.4.4. Faltas Leves: 01 (um) ponto negativo.

8.2.3.5. O Anexo III deste Edital apresenta o detalhamento das faltas que serão observadas pelos avaliadores na execução da prova prática.

8.2.3.6. O candidato deverá concluir a avaliação com o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento. Ou seja, não poderá exceder ao limite de lançamento de mais de 50% (cinquenta por cento) em pontos negativos, sob pena de eliminação.

8.2.3.7. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, consequentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso.

8.2.3.8. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

8.2.4. APLICAÇÃO:

8.2.4.1. Os candidatos deverão comparecer no horário indicado individualmente no Edital de Convocação, no local designado para a realização da Prova Prática, em trajes apropriados à sua realização e munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

8.2.4.2. Não será permitida a realização da prova ao candidato que se apresentar após o horário previsto para si no Edital de Convocação.

8.2.4.3. O não comparecimento do candidato na Prova Prática implicará sua desclassificação do Concurso Público.

8.2.4.4. Por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, os candidatos deverão estar preparados no que se refere à alimentação e ao agasalho.

8.2.4.5. Durante a realização da avaliação, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravadores, *paggers*, notebooks, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo. A Legalle Concursos não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

8.2.4.6. A avaliação da presente prova será feita considerando-se o processo de não identificação nominal, constando apenas o número da inscrição do candidato. A abertura do malote de fichas de avaliação será realizada por duas testemunhas, assim como para a conferência das fichas de avaliação e testemunho do lacre do malote de retorno.

8.2.4.7. Os candidatos serão convocados para realização das tarefas seguindo rigorosa ordem alfabética.

8.2.4.8. Os candidatos aguardarão encaminhamento para realização da prova em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitida a saída do local sem o acompanhamento de um fiscal.

8.2.4.9. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais de prova e receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

8.2.4.10. Haverá tempo máximo de realização para a prova prática, de acordo com o Anexo III deste Edital, sendo que o candidato disporá de 02 (dois) minutos para iniciar a tarefa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

8.2.4.11. Ao final da realização da prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação, se aprovado ou reprovado, e deixar o local de provas, sob pena de eliminação.

8.2.4.12. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local.

8.2.4.13. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Neste caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

8.2.4.14. Na aplicação da prova, com utilização de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município ou da Legalle Concursos, poderá ser procedida, a critério da Comissão de aplicação da Prova Prática, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los.

8.2.5. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH):

8.2.5.1. Os candidatos que realizarão a Prova Prática para os cargos de **Motorista e Operador de Máquina**, deverão apresentar adicionalmente, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) cuja categoria seja condizente com o veículo a ser utilizado.

8.2.5.2. O documento de habilitação que estiver violado ou fora do prazo de validade não será aceito, impossibilitando o candidato de realizar a Prova Prática.

8.2.5.3. Não serão aceitas cópias autenticadas, tampouco protocolo de documento, como forma de substituição do documento oficial.

8.2.5.4. Será exigida dos candidatos dos cargos de Motorista e Operador de Máquina, a entrega de cópia simples da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para a realização da Prova Prática. Caso contrário, o candidato não poderá realizá-la.

8.3. DA PROVA DE TÍTULOS:

8.3.1. Haverá Prova de Títulos, de caráter exclusivamente classificatório, para os cargos de **Professor de Atendimento Educacional Especializado, Professor II - Séries Iniciais, Professor III – Artes, Professor III – Ciências, Professor III - Educação Física, Professor III – História e Professor III - Língua Estrangeira Espanhol.**

8.3.2. A Prova de Títulos será avaliada somente aos candidatos aprovados na Prova Teórico-Objetiva, sendo que todos os candidatos convocados deverão enviar os títulos na MODALIDADE ELETRÔNICA.

8.3.2.1. O título só terá sua respectiva nota validada caso esteja em total concordância com os itens deste Capítulo.

8.3.3. ENVIO ELETRÔNICO DE TÍTULOS: O candidato deverá acessar a Área do Candidato do site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br, onde estará disponível a opção de Prova de Títulos, devendo o candidato preencher as informações solicitadas e fazer o envio eletrônico do arquivo digital dos documentos para avaliação.

8.3.3.1. Os documentos, em formato PDF e tamanho máximo de 5 Megabytes, deverão ser apresentados em:

a) documento nato-digital: documento originalmente emitido em meio digital com código verificador de autenticidade ou semelhante OU,

b) documento digitalizado: documento escaneado, preferencialmente colorido, a partir de cópia autenticada em Tabelionato de Notas.

8.3.3.2. No envio eletrônico de títulos, será disponibilizado apenas um campo de envio para cada título. O candidato deverá enviar um único arquivo, contendo todas as páginas do título (frente e verso, se for o caso) a ser avaliado, acompanhado ainda de todos os documentos necessários à validação do título.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

8.3.3.3. O candidato deverá nomear o arquivo do título de forma que seja possível identificá-lo.

8.3.3.4. Ao final do envio dos títulos, o candidato poderá gerar a “Relação de Títulos Apresentados” para guardar consigo, pois poderá ser exigido, na posse, as vias originais dos títulos entregues na Prova de Títulos.

8.3.3.5. É de responsabilidade do candidato o correto envio (*upload*) do arquivo para avaliação da Comissão Examinadora, sendo vedada a apresentação de arquivos em imagem (foto).

8.3.3.6. Após cadastrar os documentos, o candidato deverá confirmar e finalizar a Prova de Títulos clicando em “Encerrar Prova de Títulos”. Após finalizar a Prova de Títulos, não será possível fazer novos envios e/ou alteração de documentos, mesmo dentro do período de envio.

8.3.4. INFORMAÇÕES GERAIS:

8.3.4.1. A pontuação máxima de títulos será de até 10 (dez) pontos, o que exceder será desconsiderado.

8.3.4.2. Cada título será considerado e avaliado uma única vez, vedada a cumulatividade de pontos.

8.3.4.3. O preenchimento correto do campo de envio na Área do Candidato, é de inteira responsabilidade do candidato.

8.3.4.4. Caso, no mesmo documento, conste a comprovação de mais de um título referente ao mesmo evento, será considerado, para fins de pontuação, apenas o de maior valoração.

8.3.4.5. Os documentos comprobatórios dos títulos não poderão apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas, podendo não ser aceitos em caso de impossibilidade de verificação de informações necessárias.

8.3.4.6. Os títulos deverão guardar relação direta com as atribuições do cargo correspondente à respectiva inscrição, à área da educação e às áreas do conhecimento (Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias).

8.3.4.7. Diplomas e certificados deverão estar devidamente registrados nos órgãos competentes.

8.3.4.8. Os certificados ou declarações emitidas pela internet ou com assinatura digital, deverão conter código de autenticidade eletrônico.

8.3.4.8.1. Serão aceitos certificados digitais que contenham a possibilidade da autenticação eletrônica, sendo que a Legalle Concursos não se responsabiliza por títulos que não puderem ter sua autenticação confirmada no dia em que a Banca Examinadora reunir-se para avaliação, por falhas de ordem técnica no endereço eletrônico da instituição emissora do respectivo título.

8.3.4.9. Quando os requisitos do cargo contemplarem formação complementar e/ou pós-graduações, neste caso, e somente neste caso, o candidato deverá apresentar outros títulos para obter pontuação na Prova de Títulos, não sendo pontuado os títulos correspondentes aos requisitos do cargo.

8.3.4.10. Se o nome do candidato nos documentos apresentados para a Prova de Títulos for diverso do nome que constar no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante da alteração do nome (Certidão de Casamento, Divórcio ou de Retificação do respectivo Registro Civil), sob pena de invalidação da pontuação ao candidato. No envio eletrônico, o comprovante de alteração do nome deve ser enviado no mesmo arquivo, para cada título ao qual se aplique a necessidade dessa comprovação.

8.3.4.11. Todo e qualquer certificado de título em língua estrangeira somente será aceito se acompanhado da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original) e, no caso de Graduação e Pós-Graduação, da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

8.3.4.12. Em caso de indeferimento de título apresentado, o critério utilizado será identificado no campo na



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Área do Candidato, através dos itens deste Edital.

8.3.5. TÍTULOS QUE SERÃO AVALIADOS: Os títulos apresentados na tabela a seguir receberão pontuação unitária.

DAS PÓS-GRADUAÇÕES			
1	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> - Especialização <i>Lato Sensu</i> /MBA/Residência, de no mínimo 360h/aula, acompanhado de histórico escolar	04 (quatro) pontos por título podendo enviar somente 01 (um) título	Pontuação máxima de 10 (dez) pontos
2	Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> - Mestrado, acompanhado de histórico escolar	06 (seis) pontos por título podendo enviar somente 01 (um) título	
3	Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> - Doutorado, acompanhado de histórico escolar	10 (dez) pontos por título podendo enviar somente 01 (um) título	

8.3.5.1. DA PÓS-GRADUAÇÃO:

a) Será aceito o máximo de 01 (um) título de pós-graduação (especialização *Lato Sensu*/MBA/Residência, mestrado ou doutorado), **devendo o candidato enviar somente a de maior valoração que possuir.**

b) Os cursos de Especialização *Lato Sensu*/MBA/Residência, Mestrado e Doutorado deverão estar **acompanhados do histórico escolar.**

c) Os títulos relativos a cursos de Especialização *Lato Sensu*/MBA/Residência deverão ter carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.

d) A comprovação do título de pós-graduação deverá ser realizada por meio do envio digitalizado de fotocópia autenticada verso e anverso de diploma ou declaração oficial, em papel timbrado da instituição de Ensino Superior, acompanhado do envio digitalizado de fotocópia simples do histórico escolar.

e) O candidato que estiver aguardando diplomas e/ou certificados de cursos concluídos até a data de publicação deste Edital, poderá apresentar Certidão de Conclusão expedida pela respectiva instituição, desde que acompanhados do histórico escolar.

8.3.6. CRITÉRIOS PARA NÃO VALORAÇÃO DOS TÍTULOS:

8.3.6.1. Não serão recebidos títulos fora dos prazos estabelecidos neste Edital.

8.3.6.2. Não serão pontuados quaisquer títulos mencionados nos requisitos dos cargos deste Edital, exceto na hipótese prevista no item 8.3.4.9.

8.3.6.3. Não serão qualificados títulos que não apresentem relação direta com as atribuições do cargo.

8.3.6.4. Quaisquer títulos que não estejam previstos na tabela constante do item 8.3.5.1, como cursos preparatórios e estágios, não serão avaliados.

8.3.6.5. Não serão computados os títulos que excederem os valores máximos expressos na tabela de pontuação, constante no item 8.3.5.1 deste Edital.

8.3.6.6. Os títulos que apresentarem carga horária inferior ao mínimo estabelecido na tabela constante no item 8.3.5.1, ou que não for possível identificá-la, não serão pontuados.

8.3.6.7. Documentos que apresentem nome do candidato diferente ao da inscrição, sem a apresentação de documentos que comprovem a alteração, não serão julgados.

8.3.6.8. Os títulos que não apresentem informações mínimas necessárias, como nome do candidato, data de realização das atividades (quando aplicável), entre outras exigidas neste Edital, não serão avaliados.

8.3.6.9. Quaisquer títulos concluídos em período que não atenda os prazos determinados neste Edital serão desconsiderados para avaliação, em especial os concluídos após a data de publicação deste Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

8.3.6.10. No envio eletrônico, os títulos apresentados em formato de arquivo que não seja idôneo (correspondentes a declarações que não estejam em papel timbrado) ou que não seja possível aferir sua autenticidade, não serão julgados.

8.3.6.11. No envio eletrônico, os títulos cujos arquivos estiverem corrompidos, ou não estiverem em formato PDF, não serão avaliados.

8.3.6.12. Serão desconsiderados títulos sem tradução da língua estrangeira.

8.3.6.13. Disciplinas que fazem parte do programa curricular de cursos de formação (técnica, graduação e pós-graduação) não possuem valoração na Prova de Títulos.

8.3.6.14. Certificados de estágios, cursos preparatórios e visitas técnicas não serão julgados como títulos.

8.3.6.15. Requerimento de solicitação, boleto bancário, grade curricular e outros documentos não serão considerados para fins de comprovação de diplomas e/ou certificados.

8.3.6.16. Não serão analisados títulos emitidos por Instituição não cadastrada no Ministério da Educação, quando aplicável.

8.3.7. Por ocasião de recursos referentes aos títulos, somente serão aceitos documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos a títulos já entregues.

8.3.8. Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a respectiva culpa, será excluído do Concurso.

CAPÍTULO IX - DOS RECURSOS

9.1. Os recursos terão os prazos previstos no Cronograma de Execução e são destinados à(o):

9.1.1. Impugnação dos regramentos deste Edital;

9.1.2. Homologação das inscrições;

9.1.3. Gabarito das provas (discordância da formulação da questão e da resposta apontada);

9.1.4. Notas das provas teórico-objetivas;

9.1.5. Notas das provas práticas;

9.1.6. Notas das provas de títulos.

9.2. Os recursos deverão ser enviados por Formulário Eletrônico que será disponibilizado na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br.

9.2.1. Os recursos deverão ser desidentificados, não podendo o candidato inserir seu nome ou qualquer outra expressão que o identifique. Os recursos serão respondidos sem a identificação do candidato.

9.2.2. Todo e qualquer recurso interposto, em qualquer das fases recursais previstas neste Edital, será devidamente desidentificado, quando da oportunidade de julgamento e consequente resposta, a fim de preservar o princípio da impessoalidade.

9.3. No período destinado aos recursos do gabarito preliminar, exclusivamente, será disponibilizado na Área do Candidato o procedimento de vista da Prova-Padrão para todos os cargos.

9.4. Não serão considerados os recursos eletrônicos que deixarem de ser concretizados por falhas de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica ou por culpa de terceiros.

9.5. O candidato poderá interpor quantos recursos julgar necessários, porém deverá sempre utilizar formulários distintos para cada recurso (questão).

9.6. Recursos e argumentações apresentados fora das especificações e do prazo estabelecidos neste edital serão indeferidos.

9.7. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso.

9.8. Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.

9.9. Recurso sem fundamentação teórica ou sem consistência argumentativa será indeferido.

9.10. O candidato deve basear-se na bibliografia indicada para fundamentar seu recurso.

9.11. O simples recurso por discordância do gabarito preliminar sem a devida justificativa será indeferido.

9.12. Os recursos que não forem recebidos na forma prevista neste edital serão indeferidos, não sendo aceito nenhum recurso por e-mail.

9.13. O candidato pode enviar recurso apenas para o cargo no qual está inscrito.

9.14. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de publicação definitiva ou oficial e pedido de reconsideração.

9.15. Os pontos relativos à questão eventualmente anulada da prova teórico-objetiva serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova, exceto para os que já haviam computado a questão como correta antes da anulação.

9.16. Provido o pedido de alteração do gabarito, não serão mantidos os pontos obtidos dos candidatos que tiverem respondido à questão conforme alternativa divulgada no gabarito preliminar.

9.17. Se houver alteração do gabarito preliminar da prova teórico-objetiva, por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo, salvo quando aplicados os critérios do item anterior.

9.18. Todos os recursos serão analisados e as justificativas da manutenção/alteração disponibilizadas na Área do Candidato do candidato recorrente, não sendo encaminhadas individualmente aos candidatos.

9.19. Não serão aceitos recursos administrativos de revisão de gabarito e notas interpostos por fac-símile, telegrama, e-mail ou outro meio que não o especificado neste Edital.

9.20. Em caso de alteração de gabarito oficial preliminar de questão de prova, em virtude dos recursos interpostos, essa alteração valerá para todos os candidatos, independente de terem ou não recorrido.

9.21. A Legalle Concursos se reserva o direito de anular questões ou de alterar gabarito, independente de recurso, visto ocorrência de equívoco na formulação de questões ou respostas.

9.22. Somente haverá anulação de questão da prova teórico-objetiva se comprovadamente implicar prejuízo aos candidatos, sendo qualquer decisão da Banca Examinadora em relação à anulação de questão devidamente fundamentada.

9.23. **POSTO PRESENCIAL PARA RECURSOS:** Para os candidatos que não dispõem de acesso à internet, será disponibilizado computador, para a interposição de recursos e impugnação do edital, junto à Prefeitura Municipal, no Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 424, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

CAPÍTULO X - DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

10.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação final obtida.

10.1.1. Os candidatos aprovados, com o resultado final homologado, que no ato da inscrição se declararam como pessoa com deficiência, além de figurar na lista de acesso universal de classificação, terão seus nomes publicados em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação da lista de acesso universal.

10.2. A nota final dos candidatos será expressa pela pontuação obtida na prova teórico-objetiva, somada à prova prática, quando for o caso.

10.3. Em caso de empate na classificação dos candidatos, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

10.3.1. **PRIMEIRA PREFERÊNCIA LEGAL:** Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27, da Lei nº. 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso).

10.3.2. **SEGUNDA PREFERÊNCIA LEGAL:** Candidato que exerceu função efetiva de jurado, de acordo com a Lei Federal nº 11.689/2008;

10.3.3. **CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

10.3.3.1. Maior pontuação na prova teórico-objetiva;

10.3.3.2. Maior pontuação na prova prática (se aplicável ao cargo);

10.3.3.3. Maior pontuação na prova de títulos (se aplicável ao cargo);

10.3.3.4. Maior pontuação na área/conteúdo de Conhecimentos Específicos da prova teórico-objetiva;

10.3.3.5. Maior pontuação na área/conteúdo de Língua Portuguesa da prova teórico-objetiva;

10.3.3.6. Maior pontuação na área/conteúdo de Legislação da prova teórico-objetiva;

10.3.3.7. Maior pontuação na área/conteúdo de Matemática da prova teórico-objetiva.

10.3.4. **SORTEIO PÚBLICO PELA LOTERIA FEDERAL**, se o empate persistir, para situações de empate de até 2 (dois) candidatos em uma mesma posição, de acordo com o que segue:

10.3.4.1. Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da loteria federal do dia imediatamente anterior ao da aplicação da prova teórico-objetiva;

10.3.4.2. Do resultado, se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem de desempate será crescente;

10.3.4.3. Do resultado, se a soma dos algarismos da loteria federal for ímpar, a ordem de desempate será decrescente.

10.3.4.4. O sorteio público e a definição do último critério de desempate serão realizados antes da realização das provas, como garantia de independência e isonomia de resultados, na data prevista no Cronograma de Execução do item 3.1 deste Edital.

10.3.5. **SORTEIO EM ATO PÚBLICO**, se o empate persistir, para situações de empate de 3 (três) ou mais candidatos em uma mesma posição, divulgado através de Edital de Convocação;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

10.3.6. Os critérios de desempate referentes à idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e ao direito de preferência ao candidato que exerceu função efetiva de jurado serão validados através da apresentação de documentos específicos.

10.3.6.1. A comprovação para validação do subitem 10.3.1 dar-se-á através do envio eletrônico de documento oficial conforme item 8.1.6.1, na Área do Candidato, durante o período de inscrições.

10.3.6.2. A comprovação para validação do subitem 10.3.2 dar-se-á através do envio eletrônico de Certidão Comprobatória de exercício da função de jurado em tribunal do júri na Área do Candidato durante o período de inscrições.

10.3.6.3. Somente serão aceitos arquivos no formato PDF (Formato de Documento Portátil) e tamanho de até 5 MB (megabytes).

10.4. A classificação será apurada somente após a divulgação das notas oficiais de todas as etapas compreendidas no presente Concurso Público.

10.4.1. As classificações especiais (cotas para deficiente) serão divulgadas no resultado final.

10.5. A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva, prova prática, prova de títulos conforme aplicado ao cargo.

CAPÍTULO XI - DO PROVIMENTO DOS CARGOS

11.1. O provimento dos cargos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

11.2. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu telefone, endereço e e-mail junto à Prefeitura Municipal.

11.3. O candidato poderá atualizar seus dados de contato (telefones, endereço, etc.) na Área do Candidato do site da Legalle Concursos até o dia da homologação dos resultados finais. Após esta data, a atualização de dados deve ser dirigida à Prefeitura Municipal.

11.4. A publicação da convocação dos candidatos será feita por ato do Poder Executivo, através de Portaria, nos meios oficiais de divulgação, e, paralelamente, será feita comunicação ao candidato por correio eletrônico e telefone, conforme dados informados na ficha de inscrição ou posteriormente atualizados. É de responsabilidade exclusiva do candidato manter atualizados os contatos referidos.

11.5. Os candidatos aprovados nomeados no serviço público municipal terão o prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de recebimento da notificação, prorrogável por igual prazo, a requerimento prévio do interessado e 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.

11.6. O Concurso terá validade por 02 (dois) anos a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

11.7. No caso de nomeação, ficam advertidos os candidatos de que a posse no cargo só lhes será deferida no caso de exibirem os seguintes documentos e comprovarem as seguintes situações:

11.7.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da lei;

11.7.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

11.7.3. Cédula de Identidade original ou cópia autenticada;

11.7.4. Cadastro de Pessoas Físicas original ou cópia autenticada;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

- 11.7.5. Título de Eleitor e estar quite com as obrigações eleitorais;
- 11.7.6. Carteira de Trabalho (Número e Identificação e cartão PIS/PASEP);
- 11.7.7. Declaração de bens;
- 11.7.8. Foto 3x4;
- 11.7.9. Estar quite com as obrigações militares, quando se tratar de candidato do sexo masculino;
- 11.7.10. Possuir o grau de instrução e a habilitação exigidos para o exercício do cargo, comprovando-os na data da posse;
- 11.7.11. Firmar declaração de que não exerce outro cargo público, salvo os acumuláveis nas condições do art. 37, XVI, da Constituição Federal, na ocasião da posse;
- 11.7.12. Documentos que comprovem as condições previstas no item 2.3 deste Edital (requisitos exigidos para o cargo, acompanhado de fotocópia);
- 11.7.13. Apresentar atestado de boa saúde física e mental, comprovada mediante inspeção médica oficial.
- 11.8. Os candidatos portadores de deficiência apresentarão, além dos exames já requeridos para todos os candidatos, Laudo Médico original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, por profissional competente, documento que contenha nome e RG do candidato, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 11.9. A comprovação da deficiência e da compatibilidade com as atribuições do cargo será feita no ato da posse, através de atestado firmado por médico da rede oficial de saúde;
- 11.10. No caso de nomeação, ficam advertidos os candidatos de que a posse no cargo só lhes será deferida se apresentarem declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas; e, declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a contratação, ou a última declaração de imposto de renda.
- 11.11. A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.
- 11.12. Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma inspeção médica oficial, do Município, para a verificação da deficiência, bem como da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Os horários estabelecidos por este Edital, assim como nos editais subsequentes, obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.
- 12.2. O nome, o número de inscrição e os resultados dos candidatos inscritos são passíveis de publicação em editais subsequentes devido à transparência inerente ao Concurso Público.
- 12.3. Quaisquer materiais de apoio elaborados, por terceiros, especificamente para este Concurso Público não apresentam relação alguma com a Legalle Concursos, tais como apostilas, cursos, entre outros.
- 12.4. A Legalle Concursos reserva-se o direito de cobrar taxa de emissão de documentos, solicitado por candidato, que importe em declaração específica e individual.
- 12.5. As provas e todas as questões são obras intelectuais e gozam de proteção de direitos autorais morais e patrimoniais de propriedade exclusiva da Legalle Concursos e importam na proibição de cópia, citação,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

utilização, reprodução, publicação na internet, ainda que parcial, utilização para fins comerciais ou não, sem autorização prévia e formal da Legalle Concursos, nos termos da Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

12.5.1. O candidato e/ou terceiro que contribuir, direta ou indiretamente, para violar os direitos autorais das provas e questões que tiver acesso, poderá ser eliminado do certame, além de sofrer as sanções legais cabíveis.

12.6. Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações específicas de quaisquer candidatos divulgadas através da Área do Candidato ou por editais, tais como local específico de realização de prova, resposta a recurso interposto, classificação, entre outros.

12.7. **VISTAS DE DOCUMENTOS:** Será oportunizado vistas do Cartão-Resposta da prova teórico-objetiva, do parecer de avaliação da Prova Prática e do Formulário Eletrônico da prova de títulos em concomitância ao período de recursos respectivos, iniciando com a publicação do edital de notas e encerrando um dia antes do término do prazo de recursos. A solicitação deve ser efetuada pela Área do Candidato no site da Legalle Concursos.

12.8. **ATO PÚBLICO DE CORREÇÃO:** Os malotes de provas contendo os cartões-resposta da prova teórico-objetiva serão abertos e digitalizados em ato público presencial a ser realizado em local, data e horário a ser divulgado pelo Edital de Convocação para a Prova Teórico-Objetiva.

12.9. A Legalle Concursos não fornecerá atestado de comparecimento em quaisquer provas. O candidato deve utilizar-se das publicações oficiais para comprovar sua participação nas provas.

12.10. Para trabalhar com arquivos no formato PDF - único formato de arquivo aceito no sistema da Legalle Concursos - obtenha o software gratuito do Acrobat Reader em: <https://acrobat.adobe.com/br/pt/>.

12.11. Os candidatos, desde já, ficam cientes das disposições constitucionais, especialmente Art. 40, § 1º - III, da Constituição Federal, que determina a obrigatoriedade de cumprimento do tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e 05 (cinco) anos no cargo efetivo, para fins de aposentadoria, observadas as demais disposições elencadas naquele dispositivo.

12.12. A inexatidão das informações, bem como a falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

12.13. Havendo disposições contraditórias neste Edital e nos seguintes, prevalecerá, nesta ordem: (1º) a específica sobre a genérica, (2º) a primeira que ocorrer e (3º) a mais benéfica ao maior número de candidatos.

12.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação e Fiscalização do Concurso em conjunto com a Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda.

12.15. Fazem parte do presente Edital:

12.15.1. Anexo I - Atribuições dos cargos;

12.15.2. Anexo II - Programa da Prova Teórico-Objetiva e Referências Bibliográficas;

12.15.3. Anexo III - Programa da Prova Prática;

12.15.4. Anexo IV - Requerimento de condições especiais para o dia de prova;

12.15.5. Anexo V - Modelo do Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único.

CAPÍTULO XIII - DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

13.1. Delega-se competência a Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., como Banca Executora deste Concurso, para:

13.1.1. Receber os requerimentos de inscrições;

13.1.2. Emitir os documentos de homologação das inscrições;

13.1.3. Aplicar, julgar e corrigir as provas escritas, práticas e de títulos;

13.1.4. Apreciar os recursos previstos neste edital;

13.1.5. Emitir relatórios de classificação dos candidatos;

13.1.6. Prestar informações sobre os Concursos dentro de sua competência;

13.1.7. Atuar em conformidade com as disposições deste edital, prestando assessoria de inscrições e fiscalização, serviço de apoio ao candidato, assessoria às bancas, assessoria de infraestrutura, apoio à analista e assistente de TI e responsável pelo apoio, divulgação e realização de eventos;

13.1.8. Responder, em conjunto com o Município, eventuais questionamentos de ordem judicial e/ou recomendação ministerial.

CAPÍTULO XIV - DO FORO

14.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o concurso e que trata deste edital é da comarca de Crissiumal/RS.

Crissiumal/RS, 23 de agosto de 2022.

Marco Aurélio Nedel,
Prefeito Municipal de Crissiumal/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

*****As atribuições transcritas nesse anexo não substituem o texto integral das Leis Municipais nº 1.182, de 20 de maio de 1993, e nº 1.693, de 06 de dezembro de 2001, bem como suas respectivas alterações das leis que criam, ampliam e regulamentam os cargos constantes nesse Edital.**

ALMOXARIFE

Síntese Dos Deveres: Executar trabalhos de aquisição de material e outros próprios do almoxarifado.

Exemplos De Atribuições: Supervisionar os serviços de almoxarifados prepara expediente para aquisição dos materiais necessários ao abastecimento dos órgãos da administração; realizar coletas de preços para materiais que possam ser adquiridos sem concorrências; encaminhar aos fornecedores os pedidos assinados pelas autoridades competente; promover o abastecimento de acordo com os pedidos feitos, adotando medidas tendentes a assegurar a pronta dos mesmos; organizar e manter atualizado o registro de estoque do material existente no almoxarifado; efetuar ou supervisionar o recebimento e a conferência de todas as mercadorias; estabelecer normas de armazenagem de materiais e outros suprimentos; inspecionar todas as entregas; supervisionar o serviço de guarda e conservação de móveis e materiais dos órgãos da Administração; efetuar o controle da entrada e saída de veículos do Município promovendo a liberação dos mesmos, se autorizada; suprir a embalagem de materiais para a distribuição ou expedição; proceder ao tombamento de bens; informar processos relativos a assuntos do serviço; dirigir a arrumação de materiais; elaborar relatórios sobre as atividades desenvolvidas; executar outras tarefas correlatas.

Condições De Trabalho: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços fora do horário normal de trabalho.

ARQUITETO

Síntese Das Atribuições: Projetar, orientar e supervisionar as construções de edifícios públicos, obras urbanísticas e de caráter artístico.

Exemplos De Atribuições: Projetar, dirigir e fiscalizar obras arquitetônicas; elaborar projetos de escolas, hospitais e edifícios públicos e de urbanização; realizar perícias e fazer arbitramentos; participar de elaboração de projetos do Plano Diretor; elaborar projetos de conjuntos residenciais e de praças públicas; fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construções em geral; planejar ou orientar a construção e reparo de monumentos públicos; projetar, dirigir e fiscalizar os serviços e a construção de obras de arquitetura paisagística; examinar projetos e proceder a vistoria de construções; expedir notificações auto de informação referentes a irregularidades por infringência as normas e posturas municipais, constatadas na sua área de atuação; responsabilizar-se por equipe auxiliar necessária a execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; executar outras tarefas correlatas.

ASSISTENTE SOCIAL

Descrição Sintética: Atividades de nível superior envolvendo a execução qualificada de trabalhos relativos à coordenação, orientação e assistência social à população, bem como a participação em programas específicos e de atendimento à saúde pública em geral.

Descrição Analítica: Realizar levantamentos e relatórios da situação e condições socioeconômicas da população. Assistir a população que busca atendimento nas unidades públicas especializadas, mediante a concessão de auxílios, orientando, esclarecendo, encaminhando, realizando visitas domiciliares, fazendo avaliação, diagnósticos e treinamentos psicossocial. Detectar situações sociais, problemas individuais, grupais e comunitários e propor assistência, orientação e auxílio, através de informações, conscientização e participação junto às comunidades. Atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional no desenvolvimento de programas integrais de saúde e assistência social do município, tais como: hipertensos, gestantes nutrísses, anticoncepção, grupo de saúde mental e outros. Assessorar tecnicamente a autoridade ou superior imediato em assuntos de sua competência. Executar outras tarefas semelhantes.

Condições de Trabalho: Sujeição a trabalhos fora do horário normal de expediente.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Descrição Sintética: Auxiliar os Professores de Educação Infantil na execução das atividades por estes definidas e coordenadas para o atendimento às crianças de 0 a 05 anos, e auxiliar as atendentes ou monitoras no cumprimento de suas atribuições.

Descrição Analítica: Auxiliar os professores de educação infantil na operacionalização das atividades educacionais, recreativas e de lazer por estes definidos e coordenados para o atendimento das crianças de 0 a 5 anos, bem como recepcionar as crianças, atender às mães, prover a limpeza do recinto de trabalho,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

prover a higiene e a alimentação das crianças, desenvolver todas as atividades necessárias para o adequado atendimento das crianças enquanto estiverem na escola de educação infantil.

Condições De Trabalho: Possibilidade de Convocação para Serviços Extraordinários.

AUXILIAR DE ODONTÓLOGO

Descrição Sintética: Preparar os materiais, equipamentos, e auxiliar o Odontólogo no desenvolvimento de suas funções.

Descrição Genérica: Preparar a sala, os materiais, os equipamentos e os fichários, recepcionar, atender, orientar e encaminhar os munícipes que procuram os serviços públicos de odontologia e apoiar e auxiliar o Odontólogo nos trabalhos inerentes ao tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população, ao encaminhamento e orientação os usuários que apresentam problema complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; à realização dos atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; na realização de pequenas cirurgias ambulatoriais; na execução das ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específico, de acordo com planejamento local; na coordenação das ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; na programação e supervisão no fornecimento de insumos para as ações coletivas; na capacitação das equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde e exercer outras tarefas afins;

BORRACHEIRO

Atribuições: Realizar a manutenção de equipamentos, montagem e desmontagem de pneus em veículos e máquinas rodoviárias de propriedade da municipalidade e alinhamento. Controlar a vida útil e utilização de pneus. Trocar e ressarcar pneus. Consertar pneus a frio e a quente, reparar câmara de ar e balanceamento do conjunto de roda e pneu. Fazer a lavagem geral e a lubrificação dos mais diversos veículos de pequeno, médio e grande porte e das máquinas e equipamentos rodoviários de propriedade de município. Prestar socorro a veículos, lavar chassi e peças, trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

ELETRICISTA

Síntese Dos Deveres: Executar trabalhos rotineiros de eletricidade em geral, bem como, efetuar serviços de instalação reparos de circuitos e aparelhos elétricos.

Exemplos De Atribuição: Inspeccionar e reparar linhas e cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão; fazer reparos elétricos em geral; instalar, inspecionar, regular e reparar diferentes tipos de equipamento elétrico, tais como: ventiladores, rádios e refrigeradores; inspecionar, fazer pequenos reparos e limpar geradores e motores a óleo; preparar e regular relógios elétricos, inclusive o controle de ponto; fazer enrolamento de bobinas; desmontar, ajustar e montar motores elétricos e dínamos; conservar e reparar instalações elétricas internas e externas; recuperar motores de partida em geral, buzinas, interruptores, relés, reguladores de tensão, instrumento de painel e acumuladores; reformar baterias; fazer e consertar instalações elétricas em veículos automotores; fazer enrolamentos e consertar induzidos de geradores de automóveis; treinar auxiliares em serviços de eletricidade em geral; executar outras tarefas correlatas.

ENCARREGADO DE CPD

Descrição sintética: Encarregado do Centro de Processamento de Dados, assumindo a administração e controle da rede de Informática e de microcomputadores do Município (Microsoft Windows, Linux e suas distribuições); o gerenciamento dos sistemas de banco de dados, realizar a manutenção da rede de computadores; fazer, diariamente, as cópias de segurança do banco de dados, analisar informações para desenvolvimento e implantação de sistema de processamento de dados; fornecer suporte para instalação de software e hardware; Redes e configurações de Microcomputadores, Impressoras e Outros Equipamentos de Informática.

Descrição analítica: Controlar e Manter o Centro de Processamento de Dados; prestar assistência técnica aos usuários do sistema de banco de dados e da rede de microcomputadores, instalando softwares e hardwares nos diversos setores da Prefeitura e realizar a manutenção dos mesmos; executar a manutenção das redes de computadores; interagir entre a Prefeitura e empresas de telecomunicações, com a finalidade de manter a comunicação de dados entre as Secretarias que utilizam as redes externas (modem, linhas privadas, link de acesso via rádio - Wireless); providenciar a manutenção de atualização do suporte de software e hardware da máquina que suporta o banco de dados; executar cópia de segurança do banco de dados, diariamente, ao final do expediente normal; contatar com as empresas que prestam serviços de instalação e manutenção das redes elétricas para os computadores (nobreks). Analisar informações para desenvolvimento e implantação de sistemas de processamento de dados, testar e instalar o sistema,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

solucionar possíveis problemas e treinar os usuários, para a utilização do mesmo; fornecer suporte para softwares, como Sistema Operacional (Windows, Linux e Outros), processadores de texto e acessórios, planilhas de cálculo, correio eletrônico, banco de dados, browser, apresentação, documentos eletrônicos, antivírus, backup, compactador, orientar os usuários quanto a sua instalação; configurar equipamentos (microcomputadores, impressoras e outros); analisar o funcionamento de softwares desenvolvidos por terceiros e utilizados pelo Município, verificar seu funcionamento e providenciar soluções possíveis através de análise do problema e conectar com o desenvolvedor do software, quando necessário; verificar o funcionamento de equipamentos, como microcomputadores, impressoras e outros, providenciar possíveis soluções como manutenção de hardware, instalação e configuração dos mesmos; instalação, desinstalação e reinstalação de softwares, encaminhando, se necessário, para assistência técnica; utilizar a Internet para enviar e receber e-mail, atualizar a página do Município junto ao provedor da Internet, consultar informações sobre produtos, softwares e outros, atualizar softwares e drives de equipamentos; executar outras tarefas afins.

Condições De Trabalho: o exercício do cargo poderá exigir serviços aos sábados, domingos e feriados.

ENFERMEIRO

Descrição Sintética: Desenvolver seu processo de trabalho em dois campos essenciais: na unidade de saúde, junto à equipe de profissionais, e na comunidade apoiando e supervisionando o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, bem como assistindo às pessoas que necessitam de atenção de enfermagem.

Descrição Genérica: Executar, no nível de suas competências, ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador e ao idoso; desenvolver ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliares de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente torne-se mais saudável; discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das Unidades de Saúde da Família (USF); e exercer outras atividades afins.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Síntese Dos Deveres: Planejar, orientar e supervisionar as atividades ligadas a cultivos e pastos, utilizando métodos e técnicas para melhor aproveitamento do solo.

Exemplos De Atribuições: Estudar e executar trabalhos práticos relacionados com a pesquisa e experimentação no campo da fitotecnia, elaborar métodos de combate a ervas daninhas e pragas de insetos; orientar aplicações de medidas fitossanitárias; fazer estudos sobre tecnologia agrícola; realizar avaliações e perícias agrônomicas; prestar orientações sobre produção vegetal; participar de trabalhos científicos compreendidos no campo da botânica, da fitopatologia, entomologia e microbiologia agrícola; orientar e coordenar trabalhos de adubagem, irrigação, drenagem e construção de barragens para fins agrícolas; desenvolver pesquisas ecológicas e de climatologia agrícola, planejar supervisionar e executar projetos de ajardinamento e conservação de áreas verdes; realizar transplantes de grandes árvores; expedir notificação e autos de infração referentes a irregularidades por infringências as normas e posturas municipais; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas a fins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Condições De Trabalho: O exercício do cargo exige o uso de uniforme e equipamento de proteção individual; sujeito a trabalho desabrigado.

FISCAL AMBIENTAL E SANITÁRIO

Descrição Sintética: Fiscalizar as atividades, sistemas e processos produtivos e acompanhar e monitorar as atividades efetivas ou potencialmente poluidoras, causadoras de degradação ou promotoras de distúrbios, além das utilizadoras de bens naturais; exercer, sob orientação, a fiscalização geral com o respeito à aplicação da legislação ambiental e sanitária e relativa às posturas públicas e particulares.

Descrição Analítica: Área Ambiental: Observar e fazer respeitar a correta aplicação da legislação ambiental vigente; Fiscalizar os agentes econômicos, o poder público e a população em geral no que diz respeito às alterações ambientais, conforme o caso, decorrentes de seus atos; Revisar e lavrar autos de infração e aplicar multas em decorrência da violação à Legislação Ambiental vigente; Requisitar, aos Entes públicos ou privados, sempre que entender necessário, os documentos pertinentes às atividades de controle, regulação e fiscalização; programar e supervisionar a execução das atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; analisar e dar parecer nos processos administrativos relativos às atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; apresentar propostas de aprimoramento e modificação dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

procedimentos de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; apresentar propostas de adequação, aprimoramento e modificação da legislação ambiental do Município; verificar a observância das normas e padrões ambientais vigentes; proceder à inspeção e apuração das irregularidades e infrações através do processo competente; instruir sobre o estudo ambiental e a documentação necessária à solicitação de licença de regularização ambiental; emitir laudos, pareceres e relatórios técnicos sobre matéria ambiental; realizar diligência para constatações de agressões cometidas contra o meio ambiente; inspecionar, fiscalizar e controlar as atividades que foram autorizadas a explorar os recursos naturais; inspecionar estabelecimentos industriais, comerciais e monitorar o cumprimento das condicionantes que foram estabelecidas por ocasião do licenciamento ambiental; embargar obras ilegais, interditar empresas, suspender as atividades pelos cometimentos de uma infração; apreender produtos e subprodutos, objetos e instrumentos utilizados na prática da infração; advertir, notificar e/ou autuar aquele quem cometer uma agressão ao meio ambiente; executar tarefas afins. Área Sanitária: executar serviços de profilaxia e política sanitária sistemática; auxiliar na inspeção de estabelecimentos onde sejam fabricados ou manuseados alimentos para verificar as condições sanitárias dos seus interiores, limpeza do equipamento, refrigeração adequada para alimentos perecíveis, suprimento de água para lavagem de utensílios, gabinetes sanitários e condições de asseio e saúde dos funcionários; inspecionar estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações, alimentos fornecidos aos alunos, condições de ventilação e sanitários; fazer inspeções rotineiras nos açougues e matadouros; fiscalizar os locais de matança verificando as condições sanitárias dos seus interiores, limpeza e refrigeração convenientes ao produto e derivados; zelar pela obediência à legislação sanitária; reprimir matanças clandestinas, adotando as medidas que se fizerem necessárias; apreender carnes e derivados que estejam à venda necessária inspeção; auxiliar no acompanhamento e nas inspeções rotineiras dos demais estabelecimentos que realizam a manipulação e fabricação de produtos de origem animal; fiscalizar locais que prestam serviços à saúde ou manuseiem insuetos relacionados a ela; investigar medidas para melhorar as condições sanitárias consideradas insatisfatórias; identificar problemas e apresentar soluções às autoridades competentes; participar do desenvolvimento de programas sanitários; participar na organização de comunidades e realizar atividades educativas e de saneamento; vistoriar os estabelecimentos de venda de produtos e derivados; proceder e acompanhar processos administrativos; instruir autorizações e licenças na respectiva área de atuação; executar atividades para cumprir convênios firmados com outros Entes e órgãos; cadastrar, licenciar, inspecionar, autuar, coletar amostras e apreender produtos nos estabelecimentos e áreas de fiscalização de sua competência; executar tarefas afins, *Condições De Trabalho Para O Cargo:* Sujeito ao uso de equipamentos de proteção individual; serviço externo e aos sábados, domingos e feriados; sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo município e atendimento ao público; o titular deste cargo poderá, em caráter excepcional, quando necessário para o cumprimento das atribuições que lhe são próprias, e se não houver motorista disponível, desde que devidamente habilitado, ser autorizado a dirigir veículo de serviço ou de representação do Município.

FISCAL DE TRIBUTOS

Síntese Dos Deveres: Orientar e exercer a fiscalização geral com respeito à aplicação das leis tributárias do município, bem como ao que se refere à fiscalização especializada.

Exemplo De Atribuições: Estudar o sistema tributário municipal; orientar o serviço de cadastro e realizar perícias; exercer fiscalização direta em estabelecimentos comerciais; industriais e comércio ambulante; prolatar pareceres e informações sobre lançamentos de processos fiscais; lavrar autos de infração; assinar intimações e embargos; organizar o cadastro fiscal; orientar o levantamento estatístico específico da área tributada; apresentar relatórios periódicos sobre a evolução da receita; estudar a legislação básica, integrar grupos operacionais e realizar outras tarefas correlatas.

Condições De Trabalho: O serviço de fiscalização exige atividade externa a qualquer hora do dia e da noite, em estabelecimentos ou casa de diversões sujeitas ao controle e vistorias do poder fiscal e de política administrativa.

FISCAL SANITÁRIO

Descrição Sintética: Fiscalizar e prover os serviços de profilaxia e o policiamento sanitário em todas as áreas que tenham reflexo na higiene, saúde e meio ambiente dos municípios.

Descrição Analítica: Organizar, programar e executar ações de profilaxia e fiscalização de fatos e atividades relacionados à vigilância sanitária, que possa afetar a higiene e a saúde humana, tais como: a criação e abate de animais, inspeção dos estabelecimentos ligados à industrialização e comercialização de produtos alimentícios, a imóveis recém construídos ou reformados e a estabelecimentos de ensino, para proteger a saúde da coletividade e levantar dados com mapeamento de locais causadores de poluição ambiental e agilizar medidas para a solução. Organizar e executar a inspeção de açougues, fábricas de laticínios, massas, conservas ou de outros tipos de produtos alimentícios, inspecionar depósitos de veneno e de embalagens vazias destes, orientando seu condicionamento, atuar junto aos agentes causadores de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

poluição de qualquer espécie ou natureza aplicando todas as medidas cabíveis para a solução do problema, executar outras tarefas semelhantes.

MECÂNICO

Síntese Dos Deveres: Manter e reparar máquinas e motores de diferentes espécies; efetuar chapeação e pintura quando necessário.

Exemplos De Atribuições: Consertar peças de máquinas; manufaturar ou consertar acessórios para máquinas; fazer soldas elétricas ou a oxigênio; converter ou adaptar peças; fazer a conservação de instalações eletromecânica; inspecionar e reparar automóveis, caminhões, tratores, compressores, bombas, etc.; inspecionar, ajustar, reparar, reconstruir e substituir, quando necessário, unidades e partes relacionadas como motores, válvulas, pistões, mancais, sistemas de lubrificação, de refrigeração, de transmissão, diferenciais, embreagens, eixos dianteiros e traseiros, freios, carburadores, aceleradores, magnetos, geradores e distribuidores; esmerilhar e assentar válvulas, substituir buchas de mancais; ajustar anéis de segmento; desmontar caixas de mudança; recuperar e consertar hidrovácuos; reparar máquinas à óleo diesel, gasolina, álcool ou querosene; socorrer veículos acidentados ou imobilizados por desarranjos mecânicos, podendo usar, em tais casos o carro guincho, tomar parte em experiências com carros consertados; executar serviços de chapeamento e pinturas de veículos; executar outras tarefas correlatas.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Síntese Dos Deveres: Prestar assistência médica cirúrgica e preventiva; diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano; fazer inspeção de saúde em servidores, bem como em candidatos a ingresso no serviço público.

Exemplo De Atribuições: Dirigir equipes e prestar socorros urgentes; efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado; preencher e visar mapas de produção, fichas médicas com diagnóstico e tratamento; atender os casos urgentes de internados no hospital, nos impedimentos dos titulares de plantão; preencher as fichas dos doentes, atendidos a domicílio; preencher relatórios de atendimentos; examinar funcionários para fins de licença; fazer inspeção médica para fins de ingresso; fazer visitas domiciliares para fins de concessão de licenças a funcionários; emitir laudos fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica; prescrever regimes dietéticos; encaminhar casos especiais setores especializados; prescrever exames laboratoriais; incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins; inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Condições De Trabalho: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, uso de uniforme e equipamento de proteção individual, sujeito a serviço externo.

MÉDICO NEUROLOGISTA

Síntese Dos Deveres: Investigar, diagnosticar e tratar distúrbios neurológicos. Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva.

Exemplo De Atribuições : Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; - analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo, voltado para a comunidade em geral; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Síntese dos deveres: preservar a saúde ocular e assegurar, dentro das possibilidades, melhor visão aos pacientes, atuando na prevenção de doenças, tratamento e cura de enfermidades e na preservação ou melhoria da qualidade de vida.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Exemplo De Atribuições Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade, tais como: anatomia ocular, formação, desenvolvimento e senescência ocular, exame ocular, pálpebras e aparelho lacrimal, lágrimas, conjuntiva, córnea, esclerótica, trato uveal, cristalino, vítreo, retina, glaucoma, estrabismos, órbita, neuro-oftalmologia, alterações oculares associadas a doenças sistêmicas, doenças imunológicas do olho, tumores, traumatismo, óptica e refração, oftalmologia preventiva, assuntos especiais de interesse pediátrico, aspectos genéticos, etc.; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público.

MÉDICO PEDIATRA

Síntese dos deveres: realizar atendimento assistencial específico às crianças, desde o nascimento até a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde, em serviços de emergência pediátrica, atendimento ambulatorial e atenção domiciliar, além de executar atividades de cuidado paliativo.

Exemplo De Atribuições : orientar e aconselhar a mãe desde o nascimento do bebê, e acompanhar seu desenvolvimento, realizar consultas com os pais e a criança, orientar os pais sobre a importância da consulta periódica com o pediatra, da amamentação, da alimentação adequada e informar sobre as fragilidades infantis e sobre a formação física, biológica e mental durante a infância, fazer perguntas sobre a história familiar, pesquisar os hábitos e condições de vida da criança, acompanhar o crescimento, medindo peso e altura e comparando com os exames anteriores e com a média normal para a idade, examinar o funcionamento dos sistemas infantis verificar queixas, diagnosticar possíveis moléstias, solicitar exames detalhados, receitar o tratamento adequado em cada caso, acompanhar o tratamento, verificando melhora do quadro clínico e mudanças necessárias no método de tratamento, acompanhar tratamentos mais específicos com outros médicos, acompanhar a imunização (vacinação), acompanhar a amamentação, tirar as dúvidas dos pais quanto ao desenvolvimento normal da criança.

MÉDICO VETERINÁRIO

Descrição Sintética: Planejar e executar programas de defesa sanitária, proteção, desenvolvimento e aprimoramento relativos à área veterinária e Zootécnica.

Descrição Analítica: Prestar assessoramento técnico aos criadores do Município sob o modo de tratar e criar os animais; planejar e desenvolver campanhas de serviços de fomento; atuar em questões legais de higiene dos alimentos e no combate às doenças transmissíveis dos animais; estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; instruir os criadores sobre problemas de técnicas pastoril; realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirurgia veterinária; atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; fazer a vacinação antirrábica em animais e orientar a profilaxia da raiva; pesquisar necessidades nutricionais dos animais; estudar métodos alternativos de tratamento e controle de enfermidades de animais; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

MOTORISTA

Síntese Dos Deveres: Dirigir e conservar veículos automotores do Município.

Exemplos De Atribuições: Dirigir automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo a garagem quando concluído o serviço do dia; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação dos veículos; providenciar no abastecimento de combustível; água e lubrificantes; comunicar ao seu superior qualquer anomalia no funcionamento do veículo; executar outras tarefas correlatas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Condições De Trabalho: Horário indeterminado sujeito ao trabalho noturno, aos domingos e feriados.

OFICIAL ADMINISTRATIVO

Síntese Dos Deveres: Executar trabalhos que envolvam interpretação aplicação de leis e normas administrativas; redigir expediente administrativa; proceder à aquisição, guardar e distribuição de material.

Exemplos De Atribuições: Examinar processos redigir pareceres e informações; redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decreto e outras; realizar conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras descontos determinados por lei; realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque; fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; eventualmente realizar trabalhos datilográficas e operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; executar tarefas afins.

Condições De Trabalhos: O exercício do cargo poderá exigir atendimento ao público.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Síntese Dos Deveres: Operar máquinas rodoviárias, agrícolas e veículos pesados.

Exemplos De Atribuições: Realizar com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem designados na operação de máquinas rodoviárias, agrícolas e veículos pesados; executar terraplanagem, nivelamento, abaulamentos, abrir valetas e cortar taludes; prestar serviços de reboque; operar com rolo compressor; efetuar ligeiros reparos quando necessários; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob responsabilidade; comunicar ao seu superior qualquer anomalia no funcionamento da máquina; operar veículos pesados, como caminhões caçambas em serviços de obras, e executar tarefas similares que lhe forem requeridos pelos superiores.

Condições De Trabalho: Sujeito ao trabalho desabrigado;

OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS

Síntese Dos Deveres: Realizar trabalhos braçais em geral.

Exemplos De Atribuições: Carregar descarregar veículos em geral; transportar, arrumar, e levar mercadorias, materiais de construção em geral e outros, fazer mudanças; proceder aberturas de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos das ruas e próprios municipais; proceder a limpeza de oficinas, depósito de lixo e detritos orgânicos inclusive em gabinetes sanitários públicos ou em próprios municipais, cuidar dos sanitários, recolher lixo a domicílios, operando nos caminhões de asseio público, auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral; preparar argamassa; auxiliar no recebimento, entrega, passagem e contagem de materiais, auxiliar em serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; aplicar inseticidas, fungicidas; auxiliar em serviços simples de jardinagem; cuidar de árvores frutíferas; proceder a apreensão de animais soltos nas vias públicas; quebrar e britar pedras; executar outras tarefas correlatas.

Condições De Trabalho: Sujeito ao trabalho desabrigado; o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados.

PEDREIRO

Síntese Dos Deveres: Executar trabalhos de construção e reconstrução de obras e edifícios públicos, na parte referente à alvenaria.

Exemplos De Atribuições: Efetuar a locação de pequenas obras; fazer alicerces; levantar paredes de alvenaria; fazer muros de arrimos; trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; fazer e preparar bueiros, fossas e pisos de cimento; fazer orifícios em pedras acimentadas e outros materiais; proceder e orientar a preparação de argamassas para junções de tijolos ou para rebocos de paredes; preparar e aplicar calações em paredes; fazer blocos de cimento; mexer e colocar concreto em formas e afazer artefatos de cimentos assentar marcos de portas e janelas; colocar telhas, colocar azulejos e ladrilhos; armar andaimes; fazer consertos em obras de alvenaria; instalar aparelhos sanitários; assentar e recolocar tijolos, telhas, tacos, lambris e outros; trabalhar com qualquer tipo de massa e base de cal, cimento e outros materiais de construção; operar com instrumentos de controle de medidas; cortar pedras, armar formas e preparar concretagem para a fabricação de tubos, postes, pedestais, lajes, cordões, etc.; orientar os serviços executados pelos ajudantes e auxiliares sob a sua direção, fazer pinturas, simples em paredes de alvenaria e preparar tintas; dobra ferros para armações de concretagem, fazer orçamentos; organizar pedidos de materiais; e executar outras tarefas correlatas.

Condições De Trabalho: sujeito a trabalho desabrigado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

PROFESSOR II E III

Descrição Sintética: Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Descrição Analítica: Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar das atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; executar tarefas afins.

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Descrição Sintética: O AEE tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas habilidades específicas.

Descrição Analítica: O professor regente da sala de recursos multifuncional tem como base as seguintes atribuições: Manter parceria com os gestores e demais profissionais da escola; possibilitar espaços de discussão com os demais professores da unidade escolar, bem como professores dos alunos atendidos de outras unidades quando houver (em dias e horários a definir), estabelecendo metas comuns relativas ao aluno em questão. Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial; Orientar quanto as estratégias já utilizadas nas Salas de AEE, buscando junto ao professor regente do ensino regular novas estratégias; Orientar os professores da sala regular sobre as TAs (Tecnologias assistivas) para favorecer o aluno no aprendizado do seu dia-a-dia possibilitando adequação específica para cada caso. Elaborar e executar Plano Individual do AEE, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; participar dos conselhos de classe das salas de aula regular dos alunos atendidos quando houver possibilidade e necessidade. Participar da orientação e apoio às famílias dos alunos, junto aos gestores da escola; sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; realizar avaliação inicial (observação e registro no plano de AEE), manter avaliação contínua bimestralmente com relatório descritivo, relacionando ao Plano de AEE. Planejar os atendimentos e manter registro conforme orientações; encaminhando os relatórios quando necessário; participar de reuniões junto à secretaria, com finalidade de orientações, troca de saberes, suportes técnicos, encaminhamentos etc. Agendar reuniões, bimestralmente, com os pais dos alunos atendidos. Encaminhar o aluno para atendimento específico no âmbito da saúde, quando houver necessidade (oftalmologista, fonoaudiólogo, psicólogo, psiquiatra, terapia ocupacional, fisioterapia etc.). Estabelecer, sempre que pertinente parceria com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; realizar, caso tenha interesse, os cursos ofertados pela Secretaria de Educação visando formação continuada e aprimoramento da qualidade do Atendimento Educacional Especializado. Manter a Coordenação do AEE atualizada sobre listagem de alunos atendidos, frequência (mensal) e possíveis desligamentos. Promover e garantir a participação dos alunos atendidos em todos os ambientes e ações escolares que fazem parte da integração biopsicossocial do aluno, tais como: intervalo, excursões, atividades esportivas e culturais. Manter a organização e manutenção da sala de atendimento junto aos gestores da Unidade Escolar. Orientar Solicitar transporte escolar junto aos gestores.

PSICÓLOGO

Descrição sintética: relacionar o comprimento, com as situações, condições e outras condutas dos indivíduos para atendimento ou orientação individual e grupal, tanto na Psicologia Clínica, Escolar, Organizacional e Comunitária.

Descrição analítica: Psicologia clínica: trabalhar com psicoterapia individual e grupal, mais aplicada no campo médico, incluindo tanto casos normais como patológicos, baseados na análise desses casos. Psicologia Escolar: trabalhar com problemas de aprendizagem, orientação a grupos de professores e comportamentos inadequados na aula. Psicologia Organizacional: selecionar a pessoa certa para o cargo certo, sempre em função da motivação e da produtividade. Psicologia Comunitária: trabalhar com a comunidade, em termos de Dinâmica de Grupos, tanto operativos como de autoajuda, trabalhar com alcoolistas, queixas generalizadas, associação de bairros, etc., tudo visando uma conscientização da problemática que esses grupos estejam enfrentando. Se inclui também, nestes casos, o atendimento individual, quando se fizer necessário; trabalhar em equipe com outros profissionais. Executar tarefas afins.

Condições De Trabalho: orientação e assistência ao público.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

TÉCNICO AGRÍCOLA

Síntese Dos Deveres: Atividade de nível médio, de relativa complexidade, envolvendo trabalho de defesa sanitária animal e vegetal, bem como prestar assistência e orientação aos agricultores.

Exemplos De Atribuições: Prestar assistência aos agricultores sobre métodos de culturas e colheitas, bem como sobre meios de defesa e tratamento contra pragas moléstias nas plantas; informar aos agricultores sobre a convivência da introdução das novas culturas; orientar os criadores, fazendo demonstrações práticas sobre métodos de vacinação, de criação e contenção de animais, bem como de processos adequados de limpeza e desinfecção de estábulo; colaborar em experiência zootécnicas, realizar inseminação artificial, vacinar e pesar animais acompanhar a produção de leite, fazer registros de criadores e agricultores, executar outras tarefas semelhantes.

TÉCNICO DE SUPORTE EM INFORMÁTICA

Descrição Sintética: Orientar, auxiliar, Instalar e configurar softwares e hardwares, operar equipamentos, executar e controlar serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera.

Descrição Analítica: Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização; Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias etc.; operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados; Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias; Notificar e Informar aos usuários do sistema ou ao analista de informática, sobre qualquer falha ocorrida; Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera; Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes; Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação; Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos; Ministrando treinamento em área de seu conhecimento; Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais; elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores; Executar outras atividades correlatas.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Descrição sintética: Executar as atividades que lhe são atribuídas na Equipe de Enfermagem e Nos Programas de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde.

Descrição analítica: preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; administrar medicamentos; fazer curativos, nebulização; vacinas; executar atividades de desinfecção e esterilização; participar de atividades em educação e saúde; participar das ações dos programas PSF e PACS, orientar munícipes quanto ao cumprimento das prescrições médicas; cuidar do fichário; visitas domiciliares; fazer relatórios. Executar tarefas afins

Condições De Trabalho: atendimento ao público.

TELEFONISTA

Síntese Dos Deveres: Operar em mesas de ligações telefônicas e em repartições municipais.

Exemplos De Atribuições: Operar com aparelhos telefônicos, e mesas de ligações, efetuar as ligações pedidas, receber e transmitir mensagens; zelar pela conservação e limpeza dos aparelhos fazer pequenos reparos em aparelhos telefônicos e mesas de ligações; prestar informações sobre a repartição; executar outras tarefas correlatas.

Condições De Trabalho: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços fora do horário normal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

ANEXO II - PROGRAMA DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

*****As bibliografias sugeridas poderão ser utilizadas pela Banca Examinadora, mas este referencial não retira o direito da Banca de se embasar em atualizações, outros títulos e publicações não citadas nesta bibliografia. Esta bibliografia tem apenas o caráter orientador.**

*****As novas regras ortográficas implementadas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, promulgado pelo Decreto Federal nº. 6.583, de 29/09/2008, poderão ser utilizadas nos enunciados e/ou alternativas de respostas das questões das provas; e o conhecimento destas novas regras poderá ser exigido para a resolução das mesmas.**

*****As atualizações das leis devem ser consideradas na data de publicação deste Edital.**

LÍNGUA PORTUGUESA

Ensino Fundamental Incompleto: Borracheiro, Eletricista, Mecânico, Operário de Serviços Gerais e Pedreiro

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Alfabeto (ordem alfabética, reconhecimento de vogais e de consoantes). Sílabas: separação e classificação. Emprego, flexão e substituição de substantivos, adjetivos, artigos, pronomes e advérbios. Emprego e flexão de verbos regulares. Acentuação gráfica e tônica. Ortografia. Emprego de maiúsculas e minúsculas. Grafia do m antes do p e b. Emprego das letras h, ch/x, ç/ss, s/z, g/j, s/ss, r/rr. Fonética: vogal, semivogal e consoante; fonema e letra; encontros consonantais, vocálicos e dígrafos. Pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, travessão e vírgula). Sentido de palavras e de expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto.

1. BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. 2. ed. Rio de Janeiro: Lucerna; Nova Fronteira, 2010.
2. BRASIL. Presidência da República. Manual de Redação da Presidência da República. 3. ed., rev., ampl. e atual. Brasília: Presidência da República, 2018 - *com atualizações até a data de publicação do Edital*.
3. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.
4. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário da língua portuguesa. 5. ed. Curitiba: Positivo, 2014.
5. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 5. ed. 4ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2010.
6. LUFT, Celso Pedro. Dicionário prático de regência nominal. 5. ed. São Paulo: Ática, 2017.
7. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Ensino Fundamental Completo: Motorista, Operador de Máquinas e Telefonista

Leitura e compreensão de textos: assunto e estruturação. Ideias principais e secundárias. Relação entre ideias. Efeitos de sentido. Figuras de linguagem. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Coesão e coerência textuais. Léxico: significação e substituição de palavras e expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Aspectos linguísticos: relações morfossintáticas. Ortografia: emprego de letras e de acentuação gráfica, conforme o sistema oficial vigente (Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990). Relações entre fonemas e grafias. Flexões e emprego de classes gramaticais. Vozes verbais e sua conversão. Pontuação. Redação oficial: padrão ofício.

1. BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. 2. ed. Rio de Janeiro: Lucerna; Nova Fronteira, 2010.
2. BRASIL. Presidência da República. Manual de Redação da Presidência da República. 3. ed., rev., ampl. e atual. Brasília: Presidência da República, 2018 - *com atualizações até a data de publicação do Edital*.
3. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.
4. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário da língua portuguesa. 5. ed. Curitiba: Positivo, 2014.
5. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 5. ed. 4ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2010.
6. LUFT, Celso Pedro. Dicionário prático de regência nominal. 5. ed. São Paulo: Ática, 2017.
7. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Ensino Médio/Técnico: Almoxarife, Auxiliar de Educação Infantil, Auxiliar de Odontólogo, Encarregado de CPD, Fiscal Ambiental e Sanitário, Fiscal Sanitário, Oficial Administrativo, Técnico Agrícola, Técnico de Suporte em Informática e Técnico em Enfermagem

Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre as ideias. Efeitos de sentido. Figuras de linguagem. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Coesão e coerência textuais. Léxico: Significação de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Aspectos linguísticos: Relações morfossintáticas. Ortografia: emprego de letras e acentuação gráfica no sistema oficial vigente (Novo Acordo Ortográfico). Relações entre fonemas e grafias. Flexões e emprego de classes gramaticais. Vozes verbais e suas conversões. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase). Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Pontuação. Redação oficial: padrão ofício.

1. BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. 2. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2010.
2. BRASIL. Presidência da República. Manual de Redação da Presidência da República. 3. ed., rev., ampl. e atual. Brasília: Presidência da República, 2018 - *com atualizações até a data de publicação do Edital*.
3. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.
4. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Dicionário Aurélio da língua portuguesa. 5. ed. Curitiba: Positivo, 2014.
5. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 5. ed. 4ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2010.
6. GARCIA, Othon M. Comunicação em prosa moderna. Rio de Janeiro: FGV, 2010.
7. LUFT, Celso Pedro. Dicionário prático de regência nominal. 5. ed. São Paulo: Ática, 2017.
8. MESQUITA, Roberto Melo. Gramática da língua portuguesa. Vol. único. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
9. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Ensino Superior: Arquiteto, Assistente Social, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Fiscal de Tributos, Médico Clínico Geral, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Pediatra, Médico Veterinário, Professor de Atendimento Educacional Especializado, Professor II - Séries Iniciais, Professor III – Artes, Professor III – Ciências, Professor III - Educação Física, Professor III – História, Professor III - Língua Estrangeira Espanhol e Psicólogo

Leitura e compreensão de textos: assunto e estruturação. Ideias principais e secundárias. Relação entre ideias. Ideia central e intenção comunicativa. Efeitos de sentido. Figuras de linguagem. Recursos de argumentação. Coesão e coerência textuais. Léxico: significação e substituição de palavras e expressões no texto. Estrutura e formação de palavras (valor dos afixos e dos radicais). Fonologia: conceito de fonemas. Relações entre fonemas e grafias. Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia: sistema oficial vigente: Acentuação gráfica e acentuação tônica. Morfologia e sintaxe: classes de palavras: emprego e flexões. Período simples e período composto: colocação de termos e orações no período. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Relações morfossintáticas. Orações reduzidas: classificação e expansão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Paralelismo de regência. Vozes verbais e sua conversão. Sintaxe de colocação. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego do infinitivo. Emprego do acento indicativo de crase. Sinais de pontuação. Redação oficial: padrão ofício.

1. BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
2. BRASIL. Presidência da República. Manual de Redação da Presidência da República. 3. ed., rev., ampl. e atual. Brasília: Presidência da República, 2018 - *com atualizações até a data de publicação do Edital*.
3. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.
4. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. O dicionário da língua portuguesa. 5. ed. Curitiba: Positivo, 2014.
5. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 5. ed. 4ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2010.
6. GARCIA, Othon M. Comunicação em prosa moderna. Rio de Janeiro: FGV, 2010.
7. ILARI, Rodolfo. Introdução à semântica: brincando com a gramática. São Paulo: Contexto, 2017.
8. KOCH, Ingedore Villaça. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 2018.
9. KOCH, Ingedore Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. A coerência textual. São Paulo: Contexto, 2018.
10. LUFT, Celso Pedro. Dicionário prático de regência nominal. 5. ed. São Paulo: Ática, 2017.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

11. LUFT, Celso Pedro. Dicionário prático de regência verbal. São Paulo: Ática, 2018.
12. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

MATEMÁTICA

Ensino Fundamental Incompleto: Borracheiro, Eletricista, Mecânico, Operário de Serviços Gerais e Pedreiro

Números naturais: operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), expressões numéricas, múltiplos e divisores: critérios de divisibilidade, números primos, decomposição em fatores primos, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Sistema monetário brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, massa e tempo. Noções de porcentagem. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.

1. BONJORN, José Roberto. GIOVANNI, José Ruy. Matemática - Uma nova abordagem. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Editora FTD, 2013.
2. DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Volume único. 5ª Edição. São Paulo: Editora Ática, 2011.
3. FILHO, Sérgio de Carvalho. Campos, Weber. Raciocínio Lógico Simplificado. Campus, Elsevir, 2015.
4. GIOVANNI, José Ruy. GIOVANNI JR, José Ruy. CASTRUCCI, Benedito. A conquista da matemática. 5ª a 8ª séries. São Paulo: FTD, 2014.
5. IEZZI, Gelson. DOLCE, Osvaldo. DEGENSZAJN David. PÉRIGO Roberto. Matemática - volume único - 6ª Ed. Editora Atual, 2015.
6. ROSSO Jr., Antonio Carlos. FURTADO, Patrícia. MATEMÁTICA - Uma Ciência para a Vida. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Editora Harbra, 2011.
7. SILVEIRA, Ênio. Matemática: compreensão e prática. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2015.
8. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Ensino Fundamental Completo: Motorista, Operador de Máquinas e Telefonista

Sistema de numeração decimal. Números naturais: operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), expressões numéricas, múltiplos e divisores: critérios de divisibilidade, números primos, decomposição em fatores primos, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Números fracionários: representação e leitura, equivalência, simplificação, comparação, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão). Números decimais: representação e leitura, transformações (escrita de fração e número decimal), comparação, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão). Sistema monetário brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, volume, capacidade e tempo. Noções de porcentagem. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.

1. BONJORN, José Roberto. GIOVANNI, José Ruy. Matemática - Uma nova abordagem. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Editora FTD, 2013.
2. DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Volume único. 5ª Edição. São Paulo: Editora Ática, 2011.
3. FILHO, Sérgio de Carvalho. Campos, Weber. Raciocínio Lógico Simplificado. Campus, Elsevir, 2015.
4. GIOVANNI, José Ruy. GIOVANNI JR, José Ruy. CASTRUCCI, Benedito. A conquista da matemática. 5ª a 8ª séries. São Paulo: FTD, 2014.
5. IEZZI, Gelson. DOLCE, Osvaldo. DEGENSZAJN David. PÉRIGO Roberto. Matemática - volume único - 6ª Ed. Editora Atual, 2015.
6. ROSSO Jr., Antonio Carlos. FURTADO, Patrícia. MATEMÁTICA - Uma Ciência para a Vida. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Editora Harbra, 2011.
7. SILVEIRA, Ênio. Matemática: compreensão e prática. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2015.
8. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Ensino Médio/Técnico: Almoxarife, Auxiliar de Educação Infantil, Auxiliar de Odontólogo, Encarregado de CPD, Fiscal Ambiental e Sanitário, Fiscal Sanitário, Oficial Administrativo, Técnico Agrícola, Técnico de Suporte em Informática e Técnico em Enfermagem

Funções reais: ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau (valor de máximo e de mínimo de uma função do 2º grau). Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas. Trigonometria: semelhança de triângulos. Teorema de Tales. Relações métricas no triângulo retângulo. Teorema de Pitágoras e suas aplicações. Geometria plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área. Geometria espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

cone esfera. Elementos, classificação, áreas e volume. Estatística. Matemática financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais.

1. ALENCAR FILHO, Edgard de. Iniciação à lógica matemática. São Paulo: Nobel, 2009.
2. DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Volume único. 5. ed. São Paulo: Editora Ática, 2011.
3. FILHO, Sérgio de Carvalho; CAMPOS, Weber. Raciocínio lógico simplificado. 2. ed. Vols. 1 e 2. Salvador: Juspodivm, 2015.
4. GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JR., José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. A conquista da matemática. 6º a 9º anos. São Paulo: FTD, 2019.
5. GIOVANNI, José Ruy et. al. Matemática: completa. Vols. 1, 2 e 3. São Paulo: FTD, 2017.
6. IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; DEGENSZAJN, David; PÉRIGO, Roberto. Matemática. Volume único. 6. ed. Editora Atual, 2015.
7. LIMA, Elon Lages et al. A matemática do ensino médio. 4 vols. Rio de Janeiro: SBM, 2016.
8. LIMA, Elon Lages. Logaritmos. Rio de Janeiro: SBM, 2016.
9. LIMA, Elon Lages et al. Temas e problemas elementares. 4. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2016.
10. ROSSO JR., Antonio Carlos; FURTADO, Patrícia. Matemática: uma ciência para a vida. Vols. 1, 2 e 3. São Paulo: Harbra, 2011.
11. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Ensino Superior: Arquiteto, Assistente Social, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Fiscal de Tributos, Médico Clínico Geral, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Pediatra, Médico Veterinário, Professor de Atendimento Educacional Especializado, Professor II - Séries Iniciais, Professor III – Artes, Professor III – Ciências, Professor III - Educação Física, Professor III – História, Professor III - Língua Estrangeira Espanhol e Psicólogo

Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais; propriedades, operações, representação geométrica, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum. Equações e inequações: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica. Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas. Trigonometria: triângulo retângulo, triângulos quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações. Sequências numéricas: progressão aritmética e progressão geométrica. Matriz, determinante e sistemas lineares. Análise combinatória. Probabilidade. Estatística. Matemática financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais. Razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. Geometria plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área. Geometria espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone esfera. Elementos, classificação, áreas e volume. Geometria analítica: ponto, reta e circunferência. Cônicas: elipse, hipérbole, parábola. Números complexos. Polinômios e equações algébricas. Cálculo e aplicações. Raciocínio lógico.

1. ALVES, Eva Maria Siqueira. A ludicidade e o ensino de matemática: uma prática possível. Campinas: Papyrus, 2001.
2. GIOVANNI, José Ruy et. al. Matemática: completa. Vols. 1, 2 e 3. São Paulo: FTD, 2017.
3. DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Volume único. 3. ed. São Paulo: Editora Ática, 2008.
4. IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; DEGENSZAJN, David; PÉRIGO, Roberto. Matemática. Volume único. 6. ed. São Paulo: Atual, 2019.
5. ROSSO Jr., Antonio Carlos; FURTADO, Patrícia. Matemática: uma ciência para a vida. Vols. 1, 2 e 3. São Paulo: Harbra, 2011.
6. SÁNCHEZ HUETE, J. Carlos; FERNÁNDEZ BRAVO, José A. O ensino da matemática: fundamentos teóricos e bases psicopedagógicas. Trad. Ernani Rosa. Porto Alegre: Artmed, 2007.
7. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

LEGISLAÇÃO

Ensino Fundamental Incompleto: Borracheiro, Eletricista, Mecânico, Operário de Serviços Gerais e Pedreiro

Lei Orgânica do Município e alterações (todos os artigos). Estatuto dos Servidores Municipais e alterações (todos os artigos). Constituição Federal/88: (Arts. 1º ao 19; Arts. 29 a 31; Arts. 34 a 41. Arts. 44 a 69).

1. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

2. CRISSIUMAL. Lei Orgânica Municipal, e alterações.
3. CRISSIUMAL. Lei Municipal nº 1.181, de 1º de janeiro de 1993. Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências, e alterações.

Ensino Fundamental Completo: Motorista, Operador de Máquinas e Telefonista

Lei Orgânica do Município e alterações (todos os artigos). Estatuto dos Servidores Municipais e alterações (todos os artigos). Constituição Federal/88: (Arts. 1º ao 19; Arts. 29 a 31; Arts. 34 a 41. Arts. 44 a 69).

1. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
2. CRISSIUMAL. Lei Orgânica Municipal, e alterações.
3. CRISSIUMAL. Lei Municipal nº 1.181, de 1º de janeiro de 1993. Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências, e alterações.

Ensino Médio/Técnico: Almoxarife, Auxiliar de Educação Infantil, Auxiliar de Odontólogo, Encarregado de CPD, Fiscal Ambiental e Sanitário, Fiscal Sanitário, Oficial Administrativo, Técnico Agrícola, Técnico de Suporte em Informática e Técnico em Enfermagem

Lei Orgânica do Município e alterações (todos os artigos). Estatuto dos Servidores Municipais e alterações (todos os artigos). Constituição Federal/88: (Arts. 1º ao 19; Arts. 29 a 31º; Arts. 34 a 41. Arts. 44 a 69).

1. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
2. CRISSIUMAL. Lei Orgânica Municipal, e alterações.
3. CRISSIUMAL. Lei Municipal nº 1.181, de 1º de janeiro de 1993. Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências, e alterações.

Ensino Superior: Arquiteto, Assistente Social, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Fiscal de Tributos, Médico Clínico Geral, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Pediatra, Médico Veterinário, Professor de Atendimento Educacional Especializado, Professor II - Séries Iniciais, Professor III – Artes, Professor III – Ciências, Professor III - Educação Física, Professor III – História, Professor III - Língua Estrangeira Espanhol e Psicólogo

Lei Orgânica do Município e alterações (todos os artigos). Estatuto dos Servidores Municipais e alterações (todos os artigos). Constituição Federal/88: (Arts. 1º ao 19; Arts. 29 a 31º; Arts. 34 a 41. Arts. 44 a 69).

1. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
2. CRISSIUMAL. Lei Orgânica Municipal, e alterações.
3. CRISSIUMAL. Lei Municipal nº 1.181, de 1º de janeiro de 1993. Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências, e alterações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Almoxarife

Atribuições do cargo. Estocagem de materiais em geral. Estrutura e funcionamento do setor. Fichas técnicas. Gestão de pessoas. Operações logísticas: planejamento e implementação da armazenagem e gestão de estoques: recursos, prazos, responsabilidades e riscos. Transporte e distribuição de material. Organização de áreas; movimentação de cargas e mercadorias; compatibilidade. Segurança no trabalho e de preservação ambiental. Controle de estoques; reposição de mercadorias. Controle e redução de perdas. Protocolo. Documentação e arquivo: conceitos básicos de arquivologia, classificação dos arquivos, princípios arquivísticos, ciclo vital: teoria das três idades, avaliação de arquivo, tabela de temporalidade e plano de destinação documental, seleção de documentos, classificação de documentos, gestão documental, eliminação de documentos arquivísticos, procedimentos gerais para protocolo, arquivamento horizontal e vertical, métodos de arquivamento, operações de arquivamento, empréstimos de documentos arquivísticos, instrumentos de pesquisa, digitalização e microfilmagem, tecnologias da informação na arquivologia e preservação, conservação e restauração de documentos. Atendimento ao Público. Normas Regulamentadoras – NR, relativas à segurança e medicina do trabalho. Instrução normativa nº 205. Lei de Acesso à Informação. Conhecimentos de inventário rotativo de estoque; controle de recebimento e expedição de mercadorias. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independentes de referência bibliográfica.

1. BALLOU, Ronald H. Gerenciamento da cadeia de suprimentos / logística empresarial. 5.ª edição. Porto Alegre: Bookman, 2006.
2. BRASIL. Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.
3. BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Lei de acesso à informação.
4. BRASIL. Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

5. BRASIL. Ministério da Justiça e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Portaria Interministerial nº 1.677, de 07 de outubro de 2015. Define os procedimentos gerais para o desenvolvimento das atividades de protocolo no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.
6. BRASIL. Presidência da República, Secretaria de Administração Pública. Instrução Normativa nº. 205, de 08 de abril de 1988.
7. DIAS, Marco Aurélio P. Administração de Materiais. 5ª Ed. São Paulo: Atlas, 2005.
8. MOREIRA, D. Administração da Produção e Operações, 2ed, São Paulo: Cengage Learning, 2008.
9. NR 06. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Equipamento de Proteção Individual – EPI.
10. NR 07. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional.
11. NR 10. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.
12. NR 11. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Transporte e movimentação de materiais.
13. NR 12. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Máquinas e equipamentos.
14. NR 15. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Atividades e operações insalubres.
15. NR 16. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Atividades e operações perigosas.
16. NR 17. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Ergonomia.
17. NR 23. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Proteção contra incêndios.
18. NR 24. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho.
19. NR 26. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Sinalização de segurança.
20. NR 35. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Trabalho em altura.
21. PAOLECHI, Bruno. Almoxarifado e Gestão de Estoques: Do Recebimento, Guarda e Expedição à Distribuição do Estoque. 2ª edição, São Paulo: Érica, 2009.
22. SLACK, N.; JOHNSTON, R.; CHAMBERS, S. Administração da Produção. 3ed, São Paulo: Atlas, 2009.
23. UTFR. Manual do Almoxarifado.
24. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Arquiteto

Atribuições do cargo. Arquitetura: Projeto de Arquitetura: métodos e técnicas de desenhos e projeto. Linguagem visual. Programação de necessidades físicas das atividades, estudos de viabilidade técnico-financeira, informática aplicada à arquitetura, controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Normas técnicas. Projeto de Arquitetura. Construção Civil: Boas Práticas em Sustentabilidade na Indústria da Construção. Programação, controle e fiscalização de obras: orçamento e composição de custos, levantamento quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Projetos complementares: especificação de materiais e serviços, dimensionamento básico, instalações elétricas e hidrossanitárias, elevadores, ventilação/ exaustão, ar-condicionado, telefonia, prevenção contra incêndio. Informática: Conhecimento de AutoCad. Pacote Office 2007: Conhecimentos básicos de informática (Excel, Word, PowerPoint, Windows, Access e Outlook). Meio Ambiente: Políticas Públicas de Preservação de ambientes históricos. Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho e suas alterações: Nº 01 - Disposições Gerais. Nº 03 - Embargo ou Interdição. Nº 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. Nº 06 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI. Nº 08 - Edificações. Nº 09 - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos. Nº 10 - Segurança em Instalações e Serviços em eletricidade. Nº 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais. Anexo I da NR-11 - Regulamento Técnico de Procedimentos para Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Chapas de Mármore, Granito e outras Rochas. Nº 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Nº 15 - Atividades e Operações Insalubres. Nº 16 - Atividades e Operações Perigosas. Nº 17 - Ergonomia. Nº 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. Nº 21 - Trabalho a Céu Aberto. Nº 23 - Proteção Contra Incêndios. Nº 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho. Nº 25 - Resíduos Industriais. Nº 26 - Sinalização de Segurança. Nº 28 - Fiscalização e Penalidades. Nº 35 - Trabalho em Altura. Postura Profissional: Ética Profissional: Legislação referente à profissão de Arquiteto. Conhecimento sobre a legislação de entidades de classe profissional. Código de Ética e Disciplina - Conselho de Arquitetura e Urbanismo. Planejamento Urbano: Uso do solo, gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos), aspectos sociais e econômicos do planejamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Legislação Ambiental e Urbanística. Projeto de Urbanismo e Paisagismo: Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano e de paisagismo, noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento, dimensionamento e programação de equipamentos públicos e comunitários, sistema viário, sistema de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento ambiental. Legislação e Resoluções relacionadas à área de atuação do cargo: Lei nº 12.527/11; Lei nº 6.766/79; Lei nº 9.605/98; Lei nº 11.888/08; Lei nº 10.527/01; Resolução nº 307/02. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionadas nas referências bibliográficas a seguir.

1. ANDREOLI, Elisabetta; FORTY, Adrian (Org.). Arquitetura Moderna Brasileira. Londres: Phaidon, 2004.
2. BRASIL. Guia CBIC de boas práticas em sustentabilidade na indústria da Construção. Rafael Tello. Fabiana Batista Ribeiro. - Brasília: Câmara Brasileira da Indústria da Construção. Serviço Social da Indústria. Nova Lima: Fundação Dom Cabral, 2012.
3. BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.
4. BRASIL. Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008. Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005.
5. BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informação.
6. BRASIL. Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979. Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências.
7. BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
8. BRASIL. Ministério do Trabalho. Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho.
9. BRASIL. Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002. Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.
10. BRUAND, Yves. Arquitetura Contemporânea no Brasil. 1.ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.
11. BUXTON, Pamela. Manual do Arquiteto - Planejamento, Dimensionamento e Projeto. 5. ed. Bookman, 2017.
12. CHING, Francis D. K. Arquitetura: Forma, Espaço e Ordem. Martins Fontes. 4.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2016.
13. DONDIS, A Donis. Sintaxe da linguagem visual. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
14. DOYLE, Michael E. Desenho a cores: técnicas de desenho de projeto para arquitetos, paisagistas e designers de interiores. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.
15. FERREIRA, Patrícia. Desenho de arquitetura. 2. ed. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2008.
16. GORELIK, Adrián. Das vanguardas à Brasília, Cultura Urbana e Arquitetura na América Latina. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.
17. LEGGITT, Jim. Desenho de arquitetura: técnicas e atalhos que usam tecnologia. Porto Alegre: Bookman, 2004.
18. MATTOS, Aldo Dórea - Como preparar orçamentos de obras: dicas para orçamentistas, estudos de caso, exemplos. São Paulo: Editora Pini, 2006.
19. MAHFUZ, Edson C. Ensaio sobre a razão compositiva: uma investigação sobre a natureza das relações entre as partes e o todo na composição arquitetônica. Belo Horizonte: AP Cultural, 1995.
20. MINDLIN, H. E. Arquitetura Moderna no Brasil. 2ª ed. Rio de Janeiro: Aeroplano/ IPHAN, 2000.
21. MONTEZUMA, Roberto (Org.). Arquitetura Brasil 500 anos: uma invenção recíproca. Recife: Universidade Federal do Pernambuco, 2002.
22. PEREIRA, José Ramón Alonso. Introdução à História da Arquitetura - Das Origens ao Século XXI. 1. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.
23. REBELLO, Yopanan Conrado Pereira. A Concepção Estrutural e a Arquitetura. 9. ed. São Paulo: Zigurate Editora, 2000.
24. REIS FILHO, Nestor Goulart. Quadro Da Arquitetura No Brasil. 13. ed. São Paulo: Perspectiva, 2019.
25. ROCHA Jr., Antônio Martins da. Divina proporção: aspectos filosóficos, geométricos e sagrados da seção áurea. Fortaleza: Expressão Gráfica Editora, 2011.
26. SANTOS, Paulo F. Quatro Séculos de Arquitetura. Rio de Janeiro: IAB, 1981.
27. SCHWARZ, Roberto. Cultura e Política 1964 – 1969: O Pai de Família e outros estudos. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1978.
28. TELLES, Sophia Silva. Museu da Escultura. AU, São Paulo, n.32, 1990.
29. TELLES, Sophia Silva. Forma e Imagem. AU, São Paulo, n.55, p. 91-95, 1994.
30. TELLES, Sophia Silva. Oscar Niemeyer: técnica e forma. Óculum, Campinas, n.2, 1992.
31. TELLES, Pedro C. Da Silva. História da Engenharia no Brasil (Séculos XVI a XIX). Rio de Janeiro: LTC Editora, 1984.
32. UNWIN, Simon. A análise da arquitetura. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

33. VIZIOLI, Simone Helena Tanoue; Marcelo, Virgínia Céla Costa; et al. Desenho arquitetônico básico. São Paulo, Editora Pini, 2009.
34. WONG, Wucius. Princípios de forma e desenho. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
35. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Assistente Social

Atribuições do cargo. Dimensão Técnico-Operativa: A questão da instrumentalidade e a dimensão técnico-operativa do trabalho do Assistente Social com indivíduos, famílias, grupos e populações. Direitos Sociais. Serviço Social. Política e direitos sociais no Brasil. Pesquisa: a pesquisa em Serviço Social. A dimensão investigativa e a construção do conhecimento. A construção do projeto de pesquisa. Metodologias quantitativas e qualitativas na pesquisa social. Políticas Públicas: o papel do Assistente Social na formulação, gestão e execução de políticas públicas. Controle Social. Postura Profissional: a dimensão ética, política, teórico-metodológica e técnico-operacional do trabalho do Assistente Social. A regulamentação profissional e o Código de Ética do Assistente Social. Seguridade Social: a Seguridade Social e a relação com o Estado. Saúde Pública. Direitos Humanos. Legislações/Portarias/Resoluções relacionadas à área de atuação do cargo: Resolução nº 33/12; Decreto nº 7.508/11; Lei nº 10.257/01; Lei nº 12.435/11; Lei nº 8.662/93; Lei nº 8.080/90. Plano Brasil Sem Miséria. Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica. Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água. Estatuto do Idoso e política nacional do idoso. Lei Maria da Penha. Estatuto da Criança e do Adolescente. Política Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Programa Mulheres Mil. Caderno de Orientações Técnicas do Ministério do Desenvolvimento Social: CRAS, CREAS e PAIF. Constituição Federal: da Seguridade Social; da Educação; da Cultura e do Desporto; da Ciência, Tecnologia e Inovação; da Comunicação Social; do Meio Ambiente; da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso; dos Índios. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independentemente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionadas nas referências bibliográficas a seguir

1. BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social. 2012.
2. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - com as Emendas Constitucionais (Da seguridade social. Da Educação, da Cultura e do Desporto. Da Ciência, Tecnologia e Inovação. Da Comunicação Social. Do Meio Ambiente. Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso. Dos Índios).
3. BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
4. BRASIL. Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011. Institui o Plano Brasil Sem Miséria.
5. BRASIL. Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011. Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - "Luz para todos".
6. BRASIL. Decreto nº 7.535 de 26 de julho de 2011. Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - "Água Para todos".
7. BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
8. BRASIL. Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências.
9. BRASIL. Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.
10. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
11. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
12. BRASIL. Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.
13. BRASIL. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Política Nacional do Idoso.
14. BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Estatuto da Cidade.
15. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004. Brasília, 2005.
16. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, 2014.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

17. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Caderno de Orientações Técnicas: Atendimento no SUAS às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social por violação de direitos associada ao consumo de álcool e outras drogas. Brasília, 2016.
18. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Caderno de orientações: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Articulação necessária na Proteção Social Básica. Brasília, 2016.
19. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Capacita SUAS. Caderno 1. Assistência Social: Política de Direitos à Seguridade Social. Brasília, 2013.
20. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Fundamentos ético-políticos e rumos teórico metodológicos para fortalecer o Trabalho Social com Famílias na Política Nacional de Assistência Social. Brasília, 2016.
21. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. O CRAS que temos, o CRAS que queremos. Volume 1. Orientações Técnicas. Metas de desenvolvimento dos CRAS. Brasília, 2010/2011.
22. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Orientação aos Municípios sobre Regulamentação da Política Municipal de Assistência Social. Brasília: 2015.
23. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Orientações Técnicas para Elaboração do Plano Individual de Atendimento de Crianças e Adolescentes (PIA) em Serviços de Acolhimento. Brasília: 2018.
24. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial.
25. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.
26. BRASIL. Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011. Institui o Mulheres Mil.
27. BRASIL. Secretaria Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Brasília, 2011.
28. BRASIL. Secretaria Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Brasília, 2009.
29. BRASIL. Secretaria Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. Orientações Técnicas sobre o PAIF: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família. Vol. 1 e Vol. 2. Brasília, 2012.
30. BAPTISTA, Myrian Veras. Planejamento social: intencionalidade e instrumentação. 3. ed. São Paulo: Veras, (edições de 2002; 2009; 2012; 2013 e 2015).
31. CISNE, Mirla. Gênero, divisão sexual do trabalho e serviço social. São Paulo: Outras Expressões, 2012.
32. NETTO, José Paulo. Ditadura e serviço social: uma análise do serviço social no Brasil pós-64. 3ed. São Paulo: Cortez, 1996.
33. BRAZ, Marcelo. TEIXEIRA. Joaquina Barata. O projeto ético-político do serviço social. Serviço Social: direitos e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
34. BEPSS. Formação do assistente social no Brasil e a consolidação do projeto ético-político. Serviço social e sociedade nº 79. São Paulo: Cortez, 2004.p.70-81.
35. IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional - 9ª Ed. -São Paulo: Cortez, 2005.
36. IAMAMOTO, Marilda Villela; Carvalho, Raul de. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. -23ª ed. -São Paulo. Cortez, 2008.
37. IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na cena contemporânea. In: Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Cortez, 2010.
38. BRASIL. Secretaria Nacional de Assistência Social. FERREIRA, Stela da Silva. NOB-RH/SUAS: Anotada e Comentada. Brasília: 2011. 34. GUERRA, Yolanda. A instrumentalidade do serviço social. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2013.
39. PUBLICAÇÕES DA ESCOLA DA AGU: LOAS - Comentários à Lei Orgânica da Assistência Social - Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal - Ano VII, n. 36, jan./fev. 2015. Brasília: EAGU, 2012.
40. SERVIÇO SOCIAL E SOCIEDADE. Revistas nº. (edições recentes) 136, 137, 138, 139, 149, 141, 142, 143. São Paulo: Cortez.
41. VASCONCELOS, Ana Maria. A prática do Serviço Social: cotidiano, formação e alternativas na área da saúde. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2015.
42. UNESCO. Declaração Universal dos Direitos Humanos.
43. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Auxiliar de Educação Infantil

Atribuições do cargo. Desenvolvimento Infantil. Comportamento Infantil. Limites e Disciplina. Educação Especial e Educação Inclusiva. Sexualidade. Nutrição e Alimentação. Higiene e cuidados corporais. Saúde e bem-estar. Prevenção de acidentes e Primeiros Socorros. Organização dos Espaços e Rotina na Educação. Diversidade. Práticas Promotoras de Igualdade Racial. O Lúdico como Instrumento de Aprendizagem. O Jogo e o Brincar. Adaptação à Escola: escola e família. Educação das Relações Étnico-Raciais. Educação para todos. Princípios e objetivos da educação brasileira. Criança e adolescente: direitos e deveres legais. O processo do planejamento escolar: necessidades e possibilidades. A prática docente diante da pluralidade cultural e a inclusão escolar. A avaliação em relação à aprendizagem escolar e a prática pedagógica. A aprendizagem significativa e o desenvolvimento integral da criança. O lúdico nas atividades de aprendizagem e o cotidiano escolar. A organização do trabalho docente diante da construção da aprendizagem. O papel do monitor e do aluno no processo de ensino e aprendizagem. Estatuto da Criança e do Adolescente. Plano Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionados nas referências bibliográficas a seguir.

1. BOYNTON, Mark. BOYNTON, Christine. Prevenção e Resolução de Problemas Disciplinares: guia para educadores. Artmed.
2. BRASIL. Lei nº 13.005/14, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, DF.
3. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
4. BRASIL. Ministério da Educação Básica. Higiene e Segurança nas escolas. Brasília, 2008.
5. BRASIL. Ministério da Educação. Brinquedos e brincadeiras de creches - Manual de Orientação Pedagógica. 2012.
6. BRASIL. Ministério da Educação. Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais. SECAD, 2006.
7. BRASIL. Ministério da Saúde. Dez Passos para uma Alimentação Saudável. Brasília, 2002.
8. BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da Criança: Acompanhamento do Crescimento e Desenvolvimento Infantil. Série Cadernos de Atenção Básica, n.11. Brasília, 2002.
9. BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde na Escola. Cadernos de Atenção Básica, nº 24. Brasília, 2009.
10. BRASIL. Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009. Fixa diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil. Brasília: Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica - MEC/CNE/CEB, 2009.
11. CRAIDY, Carmem Maria (Org.). O Educador de todos os dias: Convivendo com Crianças de 0 a 6 Anos. 6ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2011.
12. MACHADO, Patrícia Brum. Comportamento Infantil: estabelecendo limites. 10ª ed. Porto Alegre: Mediação.
13. MÈREDIEU, Florence De. O desenho Infantil. 12ª ed. São Paulo: Cultrix, 2017.
14. MOYLES, Janet R. Só Brincar? O papel do brincar na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2002.
15. STOBÄUS, C. D.; MOSQUERA, J. J. M. Educação Especial: em direção à escola inclusiva. Editora PUCRS, 2003.
16. VASCONCELLOS, Celso. Planejamento - projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 15ª ed. São Paulo: Libertad, 2006.
17. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Atendente de Odontólogo

Atribuições do cargo. Qualidade no atendimento ao público interno e externo. Recepção e atendimento ao público. Elementos básicos do processo de comunicação. Requisitos para pessoas que lidam com público em situações de urgências: Noções de primeiros socorros, Telefones públicos de serviços e urgências. Recebimento e protocolo de documentos. Política Nacional de Saúde Bucal. Saúde Bucal. SB Brasil: Brasil Sorridente. Regulamentação do exercício da profissão. Código de Ética Odontológico. Gerenciamento de Resíduos. Prevenção e Controle de Riscos em serviços odontológicos. Recomendação para o uso de Fluoretos no Brasil. Legislação em geral aplicável ao cargo: Lei nº 8.080/90; Lei nº 11.889/08; Resolução RDC nº 306/04. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionados nas referências bibliográficas a seguir.

1. BRASIL. Lei nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008 - Regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal - TSB e Auxiliar de Saúde Bucal - ASB.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

2. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
3. BRASIL. Manual técnico de educação em saúde bucal. Claudia Márcia Santos Barros, coordenador. - Rio de Janeiro: SESC, Departamento Nacional, 2007.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Técnico de Higiene Dental e Auxiliar de Consultório Dentário - Perfil de competências profissionais. 2004.
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos, 2006.
6. Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 156 p. - (Série A. Normas e Manuais Técnicos).
7. BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica nº 17 - Saúde Bucal. Brasil: Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, 2006.
8. (Excluído, conforme Edital nº 03/2021).
9. BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde Bucal. Brasília: 2008. 92 p. - (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica. 17).
10. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde na escola - Brasília: 2009. 96 p: il. - (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Cadernos de Atenção Básica. n. 24).
11. BRASIL. Portal da Saúde - SUS: Ações e Programas. Orientação e Prevenção. Saúde Para Você.
12. RESOLUÇÃO RDC nº 306, de 07 de dezembro de 2004. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.
13. SAES Lobas, Cristiane F. Santos. TSB e ASB - Técnico Em Saúde Bucal e Auxiliar Em Saúde Bucal - Odontologia de Qualidade - 2ª ed. Editora Santos, 2006.
14. UDESC. Manual de Atendimento ao Público.
15. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Borracheiro

Atribuições do cargo. Noções de Segurança do Trabalho, Cidadania e Consciência Ecológica. Conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do Contran ou órgão regulamentador de trânsito. Noções de Mecânica e elétrica. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

1. NR 06. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Equipamento de Proteção Individual - EPI.
2. NR 11. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Transporte e movimentação de materiais.
3. NR 12. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Máquinas e equipamentos.
4. NR 15. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Atividades e operações insalubres.
5. NR 16. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Atividades e operações perigosas.
6. NR 23. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Proteção contra incêndios.
7. NR 24. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho.
8. NR 26. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Sinalização de segurança.
9. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Eletricista

Atribuições do cargo. Sistemas e circuitos elétricos. Redes elétricas em geral de alta e baixa tensão. Regulagem e reparação de transformadores. Cabos de transmissão. Entradas e redes internas de energia elétrica. Materiais e equipamentos de trabalho. Todo o conteúdo das seguintes Normas Regulamentadoras e atualizações: NR6, NR17, NR23, NR24 e NR26. NBR 5410. Eletricidade básica: grandezas elétricas e magnéticas. Sistema Internacional de Unidades. Lei de Ohm. Circuitos elétricos – série, paralelo e misto. Magnetismo e eletromagnetismo. Corrente e tensão senoidais: valores de crista, médio e eficaz. Circuitos trifásicos. Potência e energia. Medidas elétricas. Desenho Técnico: simbologia e diagramas. Interpretação de projetos elétricos. Máquinas elétricas: transformadores, motores de indução monofásicos e trifásicos. Acionamentos e controles elétricos. Equipamentos e materiais elétricos. Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA). Aterramento. Instalações elétricas de baixa tensão. Manutenção



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

preventiva e preditiva de sistemas elétricos. Lei de Ohm. Tensão e corrente elétrica. Potência elétrica. Tipos de fornecimento e tensão. Quadro de distribuição. Disjuntores termomagnéticos. Disjuntor e interruptor diferencial-residual. Circuito de distribuição. Circuitos terminais. Simbologia. Condutores elétricos. Fio terra. Planejamento da rede de eletrodutos. Cálculo da corrente elétrica em um circuito. Esquemas de ligação. Legislação aplicável ao cargo. Lei de acesso à informação. Circuitos de corrente contínua: tensão elétrica e circuito elétrico, corrente elétrica, potência elétrica e associação de resistores. Análise de circuitos resistivos e instrumentos de medição de corrente contínua. Aplicações da eletricidade: valor da eletricidade, gerador de corrente contínua elementar e motor de corrente contínua elementar. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independentemente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionados nas referências bibliográficas a seguir.

1. BRASIL. Ministério do Trabalho. Normas regulamentadoras nº 6, 17, 23, 24 e 26.
2. BRASIL. NBR 5410: Instalações elétricas de baixa tensão.
3. BRASIL. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.
4. CAVALIN, Geraldo; CERVELIN, Severino. Instalações elétricas prediais. 23. ed. São Paulo: Érica, 2017.
5. COTRIM, Ademaro A. M. B. Instalações Elétricas. 5. ed. São Paulo: Pearson, 2008.
6. CREDER, Hélio. Instalações Elétricas. 16. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016.
7. MENDES, Filomena. Eletricidade Básica. Cuiabá: EdUFMT/UFMT, 2010.
8. GUSOV, Milton. Eletricidade Básica. 2. ed, ampl. e atual. Porto Alegre: Bookman, 2008.
9. KINDERMANN, Geraldo; CAMPAGNOLO, Jorge Mário. Aterramento Elétrico. 4. ed. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 1998.
10. LARA, Luiz Alcides Mesquita. Instalações elétricas (Caderno elaborado em parceria entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais/IFMG - Ouro Preto e a Universidade Federal de Santa Maria para o Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil – Rede e-Tec Brasil). Ouro Preto: IFMG, 2012.
11. Manual de Motores Elétricos (WEG).
12. Manual Pirelli de instalações elétricas. 2. ed. São Paulo: Pini, 1999.
13. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Encarregado de CPD

Atribuições do cargo. Fundamentos de computação: Organização e arquitetura de computadores. Representação de dados. Conversão de base e aritmética computacional. Componentes de um computador (hardware e software). Sistemas de entrada, saída e armazenamento. Princípios de sistemas operacionais. Características dos principais processadores do mercado. Processadores de múltiplos núcleos. Tecnologias de virtualização de plataformas: emuladores, máquinas virtuais, paravirtualização. RAID (tipos, características e aplicações). Sistemas de arquivos NTFS, FAT12, FAT16, FAT32, EXT2, EXT3, EXT4: características, metadados e organização física. Bancos de dados: Arquitetura, modelos lógicos e representação física. Implementação de SGBDs relacionais. Linguagem de consulta estruturada (SQL). Transações: características e análise de logs. Linguagens de programação: Noções de linguagens procedurais, tipos de dados elementares e estruturados, funções e procedimentos. Noções de linguagens de programação orientadas a objetos: objetos, classes, herança, polimorfismo, sobrecarga de métodos. Estruturas de controle de fluxo de execução. Programação em PHP. Português estruturado com o software VisuAlg. Estruturas de dados e algoritmos: Listas, filas, pilhas e árvores. Métodos de acesso, busca, inserção e ordenação em estruturas de dados. Inglês instrumental para Informática. Redes de computadores: Técnicas básicas de comunicação. Técnicas de comutação de circuitos e pacotes. Topologias de redes de computadores. Elementos de interconexão de redes de computadores. Arquitetura e protocolos de redes de comunicação: camada de aplicação (HTTP, SMTP, SNMP, POP3, FTP, DNS), camada de transporte (TCP, UDP), camada de rede (IPv4, IPv6), camada de enlace (Ethernet, padrões 802.11). Computação em nuvem. Segurança da informação: Normas NBR ISO/IEC nº 27001:2013 e nº 27002:2013. Propriedades da segurança da informação. Noções de criptografia, sistemas criptográficos simétricos e de chave pública. Certificação digital. Modos de operação de cifras. Hashes criptográficos. Algoritmos RSA, DES, AES e RC4, RC5, RC6, MD5, SHA-1, SHA-256, SHA-512. Segurança de redes de computadores: Firewall, sistemas de detecção/prevenção de intrusão (IDS/IPS), antivírus, NAT, VPN. Monitoramento e análise de tráfego, utilizando o Wireshark. Segurança de redes sem fio: EAP, WEP, WPA, WPA2. Ataques a redes de computadores. Sistemas Operacionais: Gerência de processos. Gerência de memória. Gerência de entrada e saída. Características dos sistemas operacionais Windows (Windows 8.1, Windows 10). Log de eventos do Windows. Registro do Windows. Sistema operacional GNU Linux. Características do sistema operacional GNU Linux. Configurações, comandos, controles de acesso e gerenciamento de usuários nos ambientes Windows e Linux. Conteúdos relacionados com as atribuições do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

cargo independente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionados nas referências bibliográficas a seguir.

1. ASCENCIO, A. F. G., CAMPOS, E. V. Fundamentos da Programação de Computadores. 2 ed. São Paulo: Pearson/Prentice Hall, 2008.
2. BRASIL. NBR ISO/IEC 27001. Tecnologia da informação - Técnicas de segurança - Sistemas de gestão da segurança da informação - Requisitos. ABNT, 2013
3. BRASIL. NBR ISO/IEC 27002. Tecnologia da informação - Técnicas de segurança - Gestão de riscos de segurança da informação. ABNT, 2013.
4. BROOKSHEAR, J. G. Ciência da Computação: Uma Visão Abrangente. 11. ed. São Paulo: Editora Bookman, 2013.
5. COSTA, Edgard Alves. BrOffice.org: da teoria à prática. São Paulo: Brasport, 2007.
6. CRUZ, Decio Torres. Inglês Instrumental para Informática. Disal Editora, 2013.
7. CRUZ, D.T. & SILVA, A. V. & Rosas, Marta. Inglês.com.textos para informática. São Paulo: Disal Editora, 2006.
8. DATE, C. J. Introdução a Sistemas de Banco de Dados. 8.ed. Rio de Janeiro: Campus, 2004.
9. DE BES, F. T.; KOTLER, P. A bíblia da inovação: princípios fundamentais para levar a cultura da inovação contínua às organizações. São Paulo: Lua de Papel, 2011.
10. EDELWEISS, N.; GALANTE, R. Estruturas de Dados. 1.ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.
11. ELMASRI, Ramez E.; NAVATHE, Shamkant B. Sistemas de Banco de Dados. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2011.
12. GOODRICH, M. T.; TAMASSIA, R. Introdução à Segurança de Computadores. Porto Alegre: Bookman, 2013.
13. HEUSER, C. A. Projeto de banco de dados. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.
14. FARREL, Joyce. Lógica e design de programação: introdução. São Paulo: Cengage Learning, 2010.
15. FEDELI, R. D.; POLLONI, E.; PERES, F. Introdução à Ciência da Computação. São Paulo: Editora Pioneira Thomson Learning, 2. ed. 2010.
16. KUROSE, James; ROSS, Keith. Redes de Computadores e a Internet. 6. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013.
17. MANZANO, André L. N.G. Estudo dirigido de Microsoft Office Excel 2010. São Paulo: Érica, 2010.
18. MICROSOFT PRESS, Dicionário de Informática. Tradução de Valeria Chamon. Rio de Janeiro: Campus, 1998.
19. MORIMOTO, C. E. Hardware II, o Guia Definitivo. São Paulo: GDH Press e Sul Editores, 2010.
20. NORTON, Peter. Introdução à Informática. São Paulo: Makron Books, 2004.
21. PRESSMAN, Roger S. Engenharia de software. 6. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2010.
22. TORRES, Gabriel. Redes de Computadores. Rio de Janeiro: Novaterra, 2016.
23. SCHUMACHER, Cristina. O Inglês na Tecnologia da Informação. Disal, 2009.
24. VELOSO, Fernando de Castro. Informática: conceitos básicos. 9.ed. São Paulo: Campus, 2014.
25. WAZLAWICK, RAUL SIDNEI. Metodologia de Pesquisa para Ciência da Computação, 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2014.
26. TORRES, GABRIEL. Redes de Computadores: Versão Revisada e Atualizada. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Nova Terra, 2014.
27. TUCKER, Allen B.; NOONAN, Robert E. Linguagens de programação: princípios e paradigmas. 2. ed. São Paulo: MacGraw Hill, 2008.
28. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Enfermeiro

Atribuições do cargo. Fundamentos da Enfermagem: Técnicas Básicas e Cálculos e Dosagem de Medicamentos. Cuidados com as eliminações. Legislação-Enfermagem: Legislação e exercício profissional do técnico de enfermagem. Código de Ética da Enfermagem. Lei nº 8.080/90. Lei nº 7.498/86. Administração em Enfermagem: Noções básicas de administração da assistência de enfermagem. Assistência de Enfermagem à Pacientes com Doenças Crônico-degenerativas: Diabetes, Hipertensão Arterial, Doenças Renais e Respiratórias. Assistência de Enfermagem a pacientes com doenças Transmissíveis. Assistência de Enfermagem ao Paciente Cirúrgico: Enfermagem Médica-Cirúrgica. Conduta Ambulatorial: Conduta Ambulatorial. Desinfecção e Esterilização: Noções de Desinfecção e Esterilização. Métodos de Controle, seleção e preparo de material para esterilização. Enfermagem - Central de Materiais: Atuação da Enfermagem na Central de Material. Enfermagem em Materno-Infantil: Pré-natal, Parto e Puerpério, Prevenção do Câncer Uterino e Planejamento Familiar. Cuidados com recém-nascido, Aleitamento Materno, Crescimento e Desenvolvimento e Doenças mais frequentes na Infância. Enfermagem: Noções gerais. Administração de medicamentos. Fisiologia. Hipertensão arterial. Gravidez. Assistência pré-natal. Doenças



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

sexualmente transmissíveis. Assistência de enfermagem ao recém-nascido. A criança e algumas necessidades. Manutenção das condições vitais. Saúde pública: Políticas de saúde e saúde coletiva. Enfermagem em saúde pública e programas em saúde pública. Estratégia Saúde da Família (ESF). Doenças infecciosas e parasitárias. Vacinas. Enfermagem-Patologias: Cuidados de enfermagem a clientes portadores de patologia dos sistemas: respiratório, circulatório, digestivo, músculo - esquelético e geniturinário. Enfermagem-Situação de Emergência: Assistência de enfermagem a clientes em situação de urgência e emergência. Assistência de enfermagem a usuários em situações cirúrgicas. Enfermagem-UTI: Assistência de enfermagem a clientes internados em Unidades de tratamento intensivo. Princípios de Isolamento: Isolamento e cuidados de enfermagem a clientes portadores doenças infectocontagiosas. Noções de Vigilância à Saúde: Conceitos e tipo de Imunidade, Programa de Imunização. Assistência de Enfermagem em Urgências e Emergências e Noções de Primeiros Socorros. Saúde Pública: Noções de saneamento básico. Vigilância sanitária. Participação do técnico de enfermagem nos programas de atenção integral em doenças infecto parasitárias, de DST/HIV/AIDS, de saúde da mulher, da criança, do adolescente e do adulto. Atenção primária em saúde. Campanhas de prevenção de doenças. Programa Nacional de Imunização. Constituição Federal: disposições gerais da saúde. Cadernos de Atenção Básica do Ministério da Saúde. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionados nas referências bibliográficas a seguir.

1. BRASIL, Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica: nº 8 (Violência intrafamiliar; orientação para a prática em serviço, 2002); nº 9 (Dermatologia na Atenção Básica de Saúde); nº 12 (Obesidade); nº 14 (Prevenção Clínica de Doença Cardiovascular, Cerebrovascular e Renal Crônica); nº 19 (Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa); nº 18 (HIV, Hepatites e outras DST); nº 21 (Vigilância em Saúde-Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose) nº 22 (Vigilância em Saúde, Zoonoses); nº 23 (Saúde da Criança: Nutrição Infantil, Aleitamento Materno e Alimentação Complementar); nº 25 (Doenças Respiratórias Crônicas, 2010); nº 27 (NASF: Núcleo de Apoio à Saúde da Família); nº 28 (Acolhimento de Demanda Espontânea, 2010); nº 29 (Rastreamento, 2010); nº 30 (Procedimentos-2011); nº 31 (Práticas integrativas e complementares); nº 33 (Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento - 2012); nº 34 (Saúde Mental - 2013); nº 36 (Diabetes mellitus - 2013); nº 37 (Hipertensão arterial sistêmica).
2. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com as Emendas Constitucionais - (Da Saúde).
3. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
4. BRASIL. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências.
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Nacional de Vacinação.
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de procedimentos para vacinação. 4. ed. Brasília, 2014.
7. BRASIL. Ministério da Saúde. Manual Técnico Pré-Natal e Puerpério - Atenção Qualificada e Humanizada. Brasília - DF 2006.
8. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.600, de 7 de julho de 2011 - Ministério da Saúde, - Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS).
9. BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres. Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa. Brasília - DF, 2016.
10. BRASIL. Humaniza SUS: Documento base para gestores e trabalhadores do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. - 4. ed. 4. reimp. - Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010.
11. BRASIL. Ministério do Trabalho. NR 32. Segurança e saúde no trabalho dos serviços de saúde.
12. BRASIL. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas.
13. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN nº 564/2017. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, 2017.
14. COUTO, R.C.; PEDROSA, T.M.G.; NOGUEIRA, J.M. Infecção Hospitalar Epidemiologia e Controle. Rio de Janeiro: MEDSI, 1997.
15. DUNCAN, Bruce e colaboradores. Medicina Ambulatorial: Condutas de ação primárias baseadas em evidências. 4.ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
16. POTTER, P.; PERRY, A. Fundamentos de Enfermagem. 7ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
17. PRADO, F. Cintra; RAMOS, J.A; VALLE, J. R. do. Atualização Terapêutica: diagnóstico de tratamento. 26.ed. São Paulo: Artes Médicas, 2017.
18. VOLPATO. Andrea Cristine Bressane (et al.). Técnicas básicas de enfermagem. 5. ed. São Paulo: Martinari, 2018.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

19. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Engenheiro Agrônomo

Atribuições do cargo. Genética: Macromoléculas informacionais, transmissão da informação genética; biotecnologia animal e vegetal. Agroecologia: Conceitos e princípios de Agroecologia, histórico da Agroecologia, fluxos de energia e nutrientes na agricultura e a questão da sustentabilidade em agroecossistemas. Agricultura orgânica: Conceitos e princípios, certificação e normas disciplinadoras do sistema de produção orgânica animal e vegetal. Agrotóxicos: Conceito e características dos produtos; procedimentos de manipulação; periculosidade e impacto do uso de agrotóxicos no ambiente. Controle Biológico: Principais agentes - grupos e características; métodos e planejamento de controle biológico; Planejamento e implantação de programas de controle biológico. Administração agrícola: Organização e operação das atividades agrícolas; Planejamento e desenvolvimento das atividades agrícolas. Edafologia: Gênese, morfologia e classificação de solos; Capacidade de uso e conservação de solos; Fertilidade de solos, fertilizantes e corretivos; Microbiologia de solos. Avaliação da aptidão agrícola das terras. Fitotecnia e ecologia agrícola; Agrometeorologia; Recursos naturais renováveis; Grandes culturas anuais e perenes; Horticultura; Fruticultura; Silvicultura; Parques e jardins; Recursos naturais renováveis; Desenvolvimento agrícola sustentado; Sistemas agrossilvopastoris; Tecnologia de sementes. Tecnologia e Produção de Sementes. Fitossanidade: Fitopatologia; Entomologia agrícola; Controle de plantas daninhas; Manejo integrado de doenças, pragas e plantas daninhas. Mecanização agrícola: Máquinas e implementos agrícolas; Implementos para tração animal. Manejo da água: Hidrologia e hidráulica aplicadas à agricultura; Irrigação e drenagem para fins agrícolas. Geoprocessamento: Geoposicionamento e Cartografia. Construções e energia rural: Construções rurais e suas instalações complementares; Fontes de energia nas atividades agropecuárias. Sociologia e desenvolvimento rural: Economia e crédito rural. Zootecnia: Agrostologia; Produção animal; Nutrição animal. Tecnologia de Alimentos: transformação dos alimentos de origem animal e vegetal, conservação, controle de qualidade e agroindústria familiar; Conservação de alimentos; Secagem, beneficiamento e armazenamento de sementes. Comercialização de Produtos Agrícolas: tipos de mercado, canais de comercialização, formação dos preços dos produtos agrícolas, custos de comercialização. Culturas: Milho, Soja, Arroz, Feijão, Batata, Trigo, Aveia, Sorgo: características botânicas, fisiologia da planta, cultivares, semeadura, adubação, tratos culturais, colheita e aspectos pós-colheita. Pastagens. Ética Profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionados nas referências bibliográficas a seguir.

1. BRASIL. Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989. Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.
2. BRASIL. Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003. Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências
3. BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa nº 46, de 6 de outubro de 2011.
4. BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa nº 33, de 4 de novembro de 2010.
5. RIO GRANDE DO SUL. Comissão Estadual de Sementes e Mudas do Estado do Rio Grande do Sul. Normas e padrões de produção de sementes para o Rio Grande do Sul. Porto Alegre: CESM/RS, 1997. 140 p.
6. RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Agricultura. Manual de conservação do solo. Porto Alegre: 1983. 228p. COMISSÃO DE QUÍMICA E FERTILIDADE DO SOLO RS/SC. Manual de adubação e de calagem para os estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo.
7. ALBERONI, R. B. Hidroponia: como instalar e manejar o plantio de hortaliças dispensando o uso do solo. Nobel.
8. ALTIERI, M. Agroecologia: bases científicas para uma agricultura sustentável. Ed. Agropecuária.
9. ANDRIGUETTO, J. M.; PERLY, L.; MINARDI, I.; GEMAEL, A.; FLEMMING, J. S.; SOUZA, G. A.; BONA FILHO, A. Nutrição Animal - Volume I. Livraria Nobel.
10. ARBAGE, A.P. Economia rural: conceitos básicos e aplicações. Editora Universitária Grifos.
11. BALASTREIRE, L. A. Máquinas agrícolas. Manole. - BARBOSA, A. C. S. Paisagismo, jardinagem e plantas ornamentais. Iglu. - BERNANRDO, S. et al. Manual de irrigação. UFV.
12. BERGAMIM FILHO, A.. KIMATI, H. AMORIM, L. Manual de Fitopatologia. Ceres. Volumes I e II.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

12. CAMARGO, R. Tecnologia dos produtos agropecuários: alimentos. Nobel. - CASTRO, S. S. de; HERNANI, L. C. (Editores Técnicos). Solos Frágeis: caracterização, manejo e sustentabilidade. Brasília, DF: Embrapa. COOXUPÉ. A cultura do milho. Guaxupe.
13. COSTA, Jose Antonio. Cultura da soja. Manica.
14. CUNHA, Gilberto R.; BACALTCHUK, Benami. Tecnologia para produzir trigo no Rio Grande do Sul. Embrapa.
15. DEUBER, R. Ciência das plantas daninhas: fundamentos. Funep.
16. EMBRAPA. Centro Nacional de Pesquisa de Solos. Sistema brasileiro de classificação de solos. Embrapa Solos.
17. EMBRAPA Solos. Publicações.
18. FANCELLI, Antonio Luiz; NETO, Durval Dourado. Produção de milho. Agropecuária.
19. FILGUEIRA, F. A. R. Novo manual de olericultura: agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças. UFV.
20. GALLO, D. et al. Entomologia agrícola. FEALQ.
21. GASSEN, D.; GASSEN, F. Plantio Direto: caminho do futuro. Aldeia Sul.
22. GLIESSMAN, S.R. Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável. Editora da Universidade/UFRGS.
23. GUEDES, J. V. C; DORNELLES, S. H. B. Tecnologia e Segurança na Aplicação de Agrotóxicos. UFSM/CCR. HOFFMANN, R. et al. Administração da empresa agrícola. Pioneira. - KIRCHOF, B. Exploração Leiteira para produtores. Agropecuária.
24. MACHADO, A. L. T.; REIS, Â. V.; MORAES, M. L. B.; ALONÇO, A. S. Máquinas para preparo do solo semeadura e adubação. Editora e Gráfica da Universidade Federal de Pelotas.
25. MADRUGA, P. R. A. Introdução ao geoprocessamento. UFRGS.
26. MAIXNER, A. R. Gramíneas forrageiras perenes tropicais em sistemas e produção de leite a pasto no noroeste do Rio Grande do Sul. Santa Maria, 2006. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências Rurais, Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, RS, 2006.
27. MALAVAZZI, G. Avicultura: manual prático. Nobel.
28. MONEGAT, C. Plantas de Cobertura do Solo: características e manejo em pequena propriedade. Ed. do Autor.
29. MURAYAMA, S. Horticultura. Ica.
30. NUERNBERG, N. J. ed.: Conceitos e Fundamentos do Sistema Plantio Direto. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo - Núcleo Regional Sul.
31. OLIVEIRA JUNIOR, R. S.; CONSTANTIN, J. Plantas daninhas e seu manejo. Livraria e Editora Agropecuária.
32. OSÓRIO, Eduardo. A cultura do trigo. Globo.
33. OSTRENSKY, A.; BOEGER, W. Piscicultura: fundamentos e técnicas de manejo. Agropecuária.
34. PEREIRA NETO, O. A., et al. Práticas em ovinocultura: ferramentas para o sucesso. SENAR-RS.
35. PEREIRA, M. F. Construções rurais. Nobel.
36. PRIMAVESI, A. Manejo ecológico do solo. Nobel.
37. RAMALHO FILHO, A.; BEEK, K. J. Sistema de avaliação da aptidão agrícola das terras. Embrapa.
38. REIS, Â. V.; MACHADO, A. L. T.; TILLMANN, C. A. C.; MORAES, M. L. B. Motores, tratores, combustíveis e lubrificantes. Editora e Gráfica da Universidade Federal de Pelotas.
39. SAMWAYS, M. J. Controle biológico de pragas e ervas daninhas. EPU.
40. SANGALETI, V. L. Leite a pasto: a experiência de Vista Gaúcha. Relato de experiência. Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável, Porto Alegre, v.3, n.4, out/dez 2002.
41. SANTOS, Henrique Pereira dos; et al. Eficiência de soja cultivada em modelos de produção sob sistema plantio direto. Embrapa Trigo.
42. SILVA, L. L. Ecologia: manejo de áreas silvestres. MMA, FNMA, FATEL.
43. SIMÃO, S. Tratado de fruticultura. FEALQ.
44. SOBESTIANSKY, J.; WENTZ, I.; SILVEIRA, P.R.S.; SESTI, A.C. (Ed.) Suinocultura intensiva: produção, manejo e saúde do rebanho. Embrapa Serviço de Produção de Informação.
45. SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIA DO SOLO. Fertilidade do Solo. SBCS.
46. BRASILEIRA DE ZOOTECNIA. Bovinocultura de corte. FEALQ.
47. SUZUKI, D.T. et al. Introdução à genética. Guanabara Koogan.
48. TECNOLOGIA e custos de produção na pecuária leiteira, estudos de casos. Porto Alegre: EMATER/RS-ASCAR, 2003. 64 p. : il. (Série Realidade Rural, 36).
49. THIBAU, C. E. Produção sustentada em florestas: conceitos e tecnologias, biomassa energética, pesquisas e constatações. Ed. do Autor.
50. TUCCI, C. E. M. Hidrologia: Ciência e Aplicação, Porto Alegre. Editora da Universidade - ABRH - EPUSP.
51. VARGAS, L.; ROMAN, E. S. Manual de Manejo e Controle de Plantas Daninhas. Embrapa Uva e Vinho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

52. VIANELLO, R. L. Meteorologia básica e aplicações. Editora UFV.
53. VIDAL, R. A.; MEROTTO JÚNIOR, A. Herbicidologia. Edição dos Autores.
54. VIVAN, J. L. Agricultura e florestas: princípios de uma interação vital. Agropecuária.
55. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Fiscal de Tributos

Atribuições do cargo. Código Tributário Municipal, e atualizações. Administração Pública: Poderes administrativos; Atos administrativos; Contratos administrativos; Serviços públicos; Servidores públicos; Regime jurídico administrativo; Poder de polícia; Licitação; Administração indireta; Órgãos públicos; Processo administrativo; Bens públicos; Patrimônio público; Interesse público; Improbidade administrativa; Controle da administração pública; Responsabilidade civil e responsabilidade fiscal da administração. Direito Tributário. Conceito, natureza e princípios. Fontes de direito tributário. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Direito Tributário Constitucional. Princípios Constitucionais Tributários. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Garantias Constitucionais do contribuinte. Obrigação Tributária: hipótese de incidência. Fato impositivo. Sujeitos ativo e passivo. Responsabilidade tributária. Lançamento Tributário. Conceito e natureza jurídica. Modalidades de lançamento tributário. Revisão do lançamento. Imunidades e isenção. Tributos: natureza jurídica. Conceito. Classificação. Espécies. Impostos. Taxas. Contribuições. Empréstimo compulsório. Garantias e privilégios do Crédito Tributário. Crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo. Sistema Tributário Nacional e Municipal. Execução fiscal. Lei de responsabilidade Fiscal. Contabilidade Pública: conceito, campo de aplicação, sistemas de contabilização, regimes contábeis. Administração Financeira, Orçamentária e Responsabilidade fiscal: Orçamento público, princípios orçamentários, diretrizes orçamentárias, processo orçamentário, métodos, técnicas e instrumentos de planejamento do orçamento público, fontes, classificação, estágios e execução da receita e da despesa orçamentária. Responsabilidade fiscal da administração. Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais. Razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionados nas referências bibliográficas a seguir.

1. CRISSIUMAL. Lei nº 1.171, de 30 de dezembro de 1992. Estabelece o Código Tributário do Município, consolida a legislação tributária e dá outras providências.
2. ALVES, Eva Maria Siqueira. A Ludicidade e o Ensino de Matemática: uma prática possível. Papirus.
3. BONJORNO, José Roberto. GIOVANNI, José Ruy. Matemática - Uma nova abordagem. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Editora FTD, 2011.
4. BRASIL. Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003 e alterações.
5. BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e alterações.
6. BRASIL. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.
7. BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações.
8. BRASIL. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 e alterações. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios - artigos referentes ao conteúdo programático acima relacionado.
9. BRASIL. Lei Nº 6.830 – de 22 de setembro de 1980 - Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências. Alterada pela Lei Nº 11.960, de 29 de junho de 2009.
10. BRASIL. Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e alterações. Define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências.
11. BRASIL. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa.
12. DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Volume único. 3ª Edição. São Paulo: Editora Ática, 2008.
13. IEZZI, Gelson. DOLCE, Osvaldo. DEGENSZAJN David. PÉRIGO Roberto. Matemática – volume único - 5ª Ed. Editora Atual, 2011.
14. ROSSO Jr., Antonio Carlos. FURTADO, Patrícia. MATEMÁTICA – Uma Ciência para a Vida. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Editora Harbra, 2011.
15. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Fiscal Ambiental e Sanitário

Atribuições do cargo. Avaliação de impactos ambientais: métodos e aplicação. Zoneamento ambiental. Política Nacional e Estadual de Recursos Hídricos. Estudos de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. Licenciamento ambiental Federal, Estadual e Municipal: conceito e finalidades, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. Hidrologia. Noções de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

hidrogeologia. Noções de bioestatística e geoestatística. Noções de drenagem e seus principais dispositivos. Impactos ambientais de obras civis de infraestrutura. Conceitos sobre geração de energia elétrica. Matriz energética brasileira e estadual. Qualidade de água. Controle da poluição. Conservação de solo e água. Técnicas de recuperação de áreas degradadas. Noções de Manejo de bacias hidrográficas. Noções de Química da água. Noções de Química ambiental. Noções de Climatologia. Ecossistemas brasileiros e estaduais. Noções de ecologia geral. Noções de Planejamento territorial. Noções de economia ambiental. Educação ambiental. Lei de proteção da vegetação nativa. Código Estadual do Meio Ambiente. Código Florestal do RS. Código Florestal Brasileiro. Agenda Nacional de Qualidade Ambiental Urbana. Programas do Ministério do Meio Ambiente. Saneamento Básico e Vigilância Sanitária. Educação ambiental. Manual de Zoonoses. Competências administrativas e legislativas para a vigilância sanitária. Sistema Nacional de Vigilância. Administração Pública e vigilância Sanitária e Processo Administrativo Sanitário (PAS). Procedimentos Operacionais Padronizados de Boas Práticas para serviços de alimentação sobre os seguintes itens: Higienização de instalações, equipamentos e móveis; Controle integrado de vetores e pragas urbanas; Higienização do reservatório e Higiene e saúde dos manipuladores. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionados nas referências bibliográficas a seguir.

1. BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução nº 369, de 28 de março de 2006.
2. BRASIL. Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008. Infrações e sanções administrativas ao meio ambiente.
3. BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
4. BRASIL. Decreto-lei nº 986, de 21 de outubro de 1969. Institui normas básicas sobre alimentos.
5. BRASIL. Lei nº 12.651/2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis 6.938/1981, 9.393/96 e 11.428/06; revoga as Leis 4.771/65, 7.754/89 e da Medida Provisória 2.166-67/2001, e dá outras providências.
6. BRASIL. Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973. Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências.
7. BRASIL. Lei nº 6.938/1981. Dispõe sobre a Política do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
8. BRASIL. Lei nº 6360, de 23 de setembro de 1976. Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências.
9. BRASIL. Lei nº 6437, de 20 de agosto de 1977. Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.
10. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
11. BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e alterações. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
12. BRASIL. Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1990. Define o Sistema Nacional de Vigilância, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.
13. BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.
14. BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Manual de Processo Administrativo Sanitário em Alimentos.
15. BRASIL. Ministério do Ambiente. Resolução nº 237/1997. Regulamenta os aspectos de licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional do Meio Ambiente.
16. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Manual agroflorestal para a Mata Atlântica. Brasília, 2008.
17. BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Consultoria Jurídica. Legislação Ambiental Básica / Ministério do Meio Ambiente. Consultoria Jurídica. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, UNESCO, 2008.
18. BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Elementos para a organização da coleta seletiva e projeto dos galpões de triagem. Brasília, DF: MMA, 2008.
19. BRASIL. Ministério Meio Ambiente. Instrução Normativa nº 4, de 8 de setembro de 2009.
20. BRASIL. Ministério Meio Ambiente. Instrução Normativa nº 5, de 8 de setembro de 2009.
21. BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 12.651, de 26 de maio de 2012. Institui o Código Florestal Brasileiro e dá outras providências. Disponível em: Acesso em: 09 de julho de 2018.
22. BRASIL. Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997. Dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental.
23. RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 11.520, de 03 de agosto de 2000 e alterações. Código Estadual do Meio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Ambiente. ABNT. NBR nº 6502/195.

24. RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 9.519, de 21 de janeiro de 1992 e alterações. Código Florestal do RS.

25. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Fiscal Sanitário

Atribuições do cargo. Saneamento Básico e Vigilância Sanitária. Educação ambiental. Manual de Zoonoses. Competências administrativas e legislativas para a vigilância sanitária. Sistema Nacional de Vigilância. Administração Pública e vigilância Sanitária e Processo Administrativo Sanitário (PAS). Procedimentos Operacionais Padronizados de Boas Práticas para serviços de alimentação sobre os seguintes itens: Higienização de instalações, equipamentos e móveis; Controle integrado de vetores e pragas urbanas; Higienização do reservatório e Higiene e saúde dos manipuladores. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionados nas referências bibliográficas a seguir.

1. BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
2. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
3. BRASIL. Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973. Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências.
4. BRASIL. Decreto-lei nº 986, de 21 de outubro de 1969. Institui normas básicas sobre alimentos.
5. BRASIL. Lei nº 6360, de 23 de setembro de 1976. Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências.
6. BRASIL. Lei nº 6437, de 20 de agosto de 1977. Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.
7. BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Manual de Processo Administrativo Sanitário em Alimentos.
8. BRASIL. Ministério do Ambiente. Resolução nº 237/1997. Regulamenta os aspectos de licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional do Meio Ambiente.
9. BRASIL. Lei nº 6.938/1981. Dispõe sobre a Política do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
10. BRASIL. Lei nº 12.651/2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis 6.938/1981, 9.393/96 e 11.428/06; revoga as Leis 4.771/65, 7.754/89 e da Medida Provisória 2.166-67/2001, e dá outras providências.
11. BRASIL. Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1990. Define o Sistema Nacional de Vigilância, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.
12. CONAMA. Resoluções do Conama: Resoluções vigentes.
13. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Mecânico

Atribuições do cargo. Conteúdos relacionados com as atribuições dos cargos. Conhecimentos gerais sobre as funções, materiais e ferramentas. Questões relativas a conhecimentos na parte de injeção eletrônica de veículos e conhecimentos gerais da parte elétrica. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. Equipamentos de proteção individual. Manual de mecânica. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionados nas referências bibliográficas a seguir.

1. NR 06. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Equipamento de Proteção Individual – EPI.
2. NR 10. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.
3. NR 11. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Transporte e movimentação de materiais.
4. NR 12. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Máquinas e equipamentos.
5. NR 15. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Atividades e operações insalubres.
6. NR 16. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Atividades e operações perigosas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

7. NR 23. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Proteção contra incêndios.
8. NR 24. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho.
9. NR 26. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Sinalização de segurança.
10. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Médico Clínico Geral

Atribuições do cargo. Planejamento e Gestão em Saúde. Saúde pública e saúde coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica. Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde. Educação em saúde. Promoção da Saúde. Vigilância e prioridades em saúde. Humanização da Assistência à Saúde. Ações e programas de saúde. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Código de Ética Profissional. Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionados nas referências bibliográficas a seguir.

1. BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias. Guia de Bolso. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete Ministerial. Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios. 3ª ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
5. BRASIL. Portal da saúde - SUS: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 - Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.
7. BRUNTON, LAZO, PARKER, KL. Goodman & Gilman. As Bases Farmacológicas da Terapêutica. 11. ed. Rio de Janeiro: McGrawHill, 2007.
8. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Código de Ética Médica e Resoluções do Conselho Federal de Medicina.
9. CORREIA, V.M. et al. Manual de condutas na COVID-19. 2. ed. Santana da Parnaíba, SIMM, 2021.
10. DUNCAN, Bruce B. et al. Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseada em evidências. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
11. FUCHS, Flavio D.; WANNMACHER, Lenita. Farmacologia clínica e terapêutica. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.
12. GOLIN, Valdir; SPROVIERI, Sandra Regina Schwarzwälder. Condutas em urgências e emergências para o clínico. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2012.
13. GOLDMAN, L. Cecil: tratado de medicina interna. 23. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
14. GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti; DIAS, Lêda Chaves (org.). Tratado de medicina de família e comunidade: princípios, formação e prática. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.
15. HALL, John E; GUYTON, Arthur C. Tratado de fisiologia médica. 13. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.
16. SADOCK, Benjamin J; SADOCK, Virgínia A.; RUÍZ, Pedro. Compêndio de psiquiatria: ciência do comportamento e psiquiatria clínica (Kaplan & Sadock). 11. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

17. KOROLKOVAS, Andrejus. Dicionário Terapêutico Guanabara. 21. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.
18. LONGO, Dan L. et al. Manual de Medicina de Harrison. 19. ed. Porto Alegre: AMGH, 2017.
19. NETTER, Frank. Atlas de Anatomia Humana. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.
20. NICOLL, Diana et al. Manual de exames diagnósticos. Trad. Soraya Imon de Oliveira. 6. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.
21. PAIM, Jairnilson Silva; ALMEIDA FILHO, Naomar de (org.). Saúde coletiva: teoria e prática. Rio de Janeiro: MedBook, 2014.
22. PORTO, C.C. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
23. PRADO, Felício Cintra; RAMOS, Jairo de Almeida; VALLE, José Ribeiro do. Atualização terapêutica: diagnóstico e tratamento. 26. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2018.
24. KASPER, DL. et al. Harrison Medicina Interna, v.2. 16. ed. Rio de Janeiro: McGrawHill, 2006.
25. KUMAR, Vinay; ABBAS, Abul K.; ASTER, Jon C. (org.). Robbins & Cotran patologia: bases patológicas das doenças. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.
26. SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; VELASCO, Irineu T. (ed.). Procedimentos em emergência. 2. ed. rev. e atual. Barueri: Manole, 2016.
27. STEFANI, Stephen Doral; BARROS, Elvino (org.). Clínica médica: consulta rápida. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2020.
28. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Médico Neurologista

Atribuições do cargo. Neurologia: Anatomia e Fisiologia do Sistema Nervoso Central e Periférico; Patologia e Fisiopatologia dos Transtornos do Sistema Nervoso Central e Periférico; Semiologia neurológica; Noções em Neuropsicologia; Neurologia do trauma e Urgências em neurologia; Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia; Líquor, Neuroimagem, Estudos neurofisiológicos Eletroencefalograma, Eletroneuromiografia e Potenciais evocados, Medicina Nuclear aplicada à neurologia. Neurologia Pediátrica: Exame neurológico do recém-nascido ao adolescente. Infecções do sistema nervoso. Epilepsia e distúrbios paroxísticos de natureza não epiléptica. Distúrbios do desenvolvimento do sistema nervoso. Encefalopatias não progressivas e progressivas. Doenças neurocutâneas. Tumores do SNC. Hipertensão intracraniana. Distúrbios do sono. Distúrbios do comportamento. Dificuldades e distúrbios do aprendizado escolar. Cefaléias. Doenças neuromusculares. Doenças neurológicas hereditárias. Ataxias agudas. Infecções congênitas. Afecções dos gânglios da base. Peroxisomopatias. Lisossomopatias. Doenças desmielinizantes. Comas. Traumatismo crânioencefálico. Acidentes vasculares cerebrais na infância. Comprometimento neurológico em doenças sistêmicas. Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade. Morte encefálica. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Ética: Código de Ética Profissional. Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar. Políticas de Saúde: Políticas de Saúde Pública; Legislação em Saúde; Epidemiologia. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão. Papel do médico na Estratégia de Saúde da Família. Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto. Constituição Federal: princípios fundamentais, direitos e garantias fundamentais, organização do estado e organização dos poderes. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionados nas referências bibliográficas a seguir.

1. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
2. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com as Emendas Constitucionais - artigos referentes ao conteúdo programático.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Cartilha Entendendo o Sus. Disponível em: <<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf>>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

4. BRASIL. O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios. Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: <<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf>>.
5. BRASIL. PORTAL DA SAÚDE – SUS: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você. Disponível em: <<http://portalsaude.saude.gov.br/>>.
6. BRASIL. Portaria nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. Disponível em: <<http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>>.
7. CECIL. Medicina Interna. 23. ed. 2010.
8. DUNCAN, Bruce B. et al. Medicina Ambulatorial - Condutas de Atenção Primária Baseadas Em Evidências. Artmed.
9. DUNCAN, Bruce. Condutas Ambulatoriais na Atenção Primária – 6ª edição – 2006.
10. FUCHESATTO, L.; ELVINO, B. Medicina Interna: na prática clínica. Porto Alegre: Artmed, 2013.
11. HAMMER, G. D.; MCPHEE, S. J. Fisiopatologia da doença: uma introdução à medicina clínica. 7ªed. Porto Alegre: Artmed, 2015.
12. KOROLKOVAS, Andrejus. Dicionário Terapêutico: Guanabara – 14ª edição. Editora: GUANABARA – 2007/2008.
13. MEDRONHO, R.A. Epidemiologia. 2. ed. Atheneu, 2008.
14. PRADO, F. Cintra. Atualização Terapêutica. 22ª edição – 2006.
15. PUBLICAÇÕES referentes a especialidade médica.
16. STARFIELD, Barbara. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.
17. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Médico Oftalmologista

Atribuições do cargo. Aspectos Básicos do Glaucoma - Anatomia do Ângulo da Câmara Anterior, Dinâmica do Humor Aquoso, Pressão Intra-Ocular e Tonometria, Gonioscopia e Outras Técnicas de Avaliação do Segmento Anterior, Nervo Óptico, Avaliação de Campo Visual. Glaucoma - Classificação dos Glaucomas, Glaucoma Primário de Ângulo Aberto, Glaucoma de Pressão. Normal, Glaucoma por Bloqueio Pupilar, Glaucomas do Desenvolvimento com Anomalias Associadas, Síndrome da Pseudoesfoliação, Glaucoma Pigmentar, Glaucoma Associado a Distúrbios do Endotélio, Glaucoma Associado a Doenças do Cristalino, Glaucoma Associado à Elevação da Pressão Venosa Epiescleral, Glaucoma Associado a Uveítes, Glaucoma Cortisonico. Terapêutica Farmacológica do Glaucoma (Antagonistas dos Receptores Adrenérgicos, Prostaglandinas, Estimulantes Adrenérgicos, Inibidores da Anidrase Carbônica, Agentes Colinérgicos, Agentes Hiperosmóticos), Princípios Anatômicos da Cirurgia de Glaucoma, Cirurgia do Ângulo da Câmara Anterior e da Íris, Cirurgia Fistulizante, Cirurgia com Implante de Drenagem, Procedimentos Ciclodestrutivos. Diagnóstico dos Estrabismos em crianças e em adultos. Refração em adultos e crianças. Adaptação Médica de lentes de contatos (indicações, contraindicações, tipos de lentes). Semiologia Oftalmológica em aparelhos e sem aparelhos: ultrassonografia, ecobiometria, paquimetria corneana, topografia corneana. Avaliação das vias lacrimais. Microscopia especular. Tomometria. Doenças da Retina. Prevenção e diagnóstico da Retinopatia diabética. Degeneração macular relacionada a idade, diagnóstico clínico e opções de tratamento. Tomografia de coerência óptica em oftalmologia. Doenças do nervo óptico, máscaras congênitas da retina e nervo óptico. Uveítes posteriores. Pan-uveítes. Traumas oculares, diagnósticos tratamento e prevenção. Diagnóstico e orientação de tratamento das leucocorias. Anatomia ocular. Fisiologia ocular. Anatomia. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionados nas referências bibliográficas a seguir.

1. ABREU, Gustavo. Ultrassonografia Ocular. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2015.
2. ANVISA. Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Brasília: ANVISA, 2016.
3. CÓDIGO de Ética Médica
4. CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA. Glaucoma. Série Oftalmologia Brasileira, CBO, Rio de Janeiro, Cultura Médica: Guanabara Koogan, 2011.
5. CORAL-GHANEM, Cleusa; KARA-JOSE, Newton. Lentes de Contato na Clínica Oftalmológica. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2005. ISBN 5-7006-334-2
6. COLLINS, James F et al. Ophthalmic Desk Reference. New York: Raven Press, 1991.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

7. ESTEVES, Jorge Freitas; TELICHEVESKY, Nelson; KWITKO, Sérgio et al. Rotinas de Oftalmologia, Porto Alegre, Artes Médicas, 1995.
8. FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
9. GOLDMAN e AUSIELLO. Cecil Medicina. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
10. NEWELL, Frank W. Ophthalmology Principles and Concepts. St. Louis: Mosby, 1982.
11. PORTO, Celmo Celso. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
12. PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
13. SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.
14. SHIELDS, Tratado de Glaucoma. Editora Cultura Médica. ISBN 978-85-7006-415-8
15. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Médico Pediatra

Atribuições do cargo. Planejamento e Gestão em Saúde. Saúde pública e saúde coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica. Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde. Educação em saúde. Promoção da Saúde. Vigilância e prioridades em saúde. Humanização da Assistência à Saúde. Ações e programas de saúde. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Código de Ética Profissional. Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva. Assistência Médica Pediátrica. Consulta do adolescente e pediátrica; triagem, orientação e aconselhamento em Saúde Infantil. Crescimento, Desenvolvimento e Comportamento. Distúrbios Comportamentais e Transtornos Psiquiátricos. Transtornos de Aprendizagem. Terapia Medicamentosa Pediátrica. Doenças agudas na infância e adolescência. Distúrbios Genéticos do Metabolismo. Medicina da Adolescência. Distúrbios Alérgicos. Doenças Reumáticas na Infância. Doenças Infecciosas. Doenças Urológicas em Recém-nascidos e Crianças. Problemas Ginecológicos da Infância. Distúrbios Ósseos e Articulares. Distúrbios nutricionais. Distúrbios metabólicos e respiratórios do recém-nascido. Icterícia neonatal. Infecções neonatais. Lesões ao nascimento: asfixia neonatal, hemorragia intracraniana, luxações e fraturas. Triagem neonatal: erros inatos do metabolismo. Aleitamento materno. Crescimento e desenvolvimento. Imunizações. Nutrição do lactente, da criança e do adolescente. Prevenção de trauma. Anemias. Asma brônquica. Constipação. Convulsão infância e estado de mal epilético. Desidratação e terapia de reidratação oral. Diabetes melito. Diarreias. Doenças infectocontagiosas. Enurese noturna. Fibrose cística. Glomerulonefrite difusa aguda. Hepatites. Hiperatividade. Infecções do trato urinário. Infecções de vias aéreas superiores e inferiores. Infecções do sistema nervoso central. Insuficiências cardíaca e renal. Leucemias e tumores sólidos da infância. Parasitoses intestinais. Dermatoses comuns da infância. Problemas ortopédicos mais comuns. Raquitismo. Refluxo gastroesofágico. Seps. Sibilância do lactente ("lactente chiador"). SIDA / infecção pelo HIV. Síndrome da criança maltratada. Síndrome da morte súbita da criança. Síndrome nefrótica/nefritica. Manejo inicial de: Aspiração de corpo estranho, intoxicações agudas, queimaduras e afogamento. Antibioticoterapia nas infecções comunitárias e hospitalares. Assistência ao recém-nascido. Desnutrição protéico-energética. Doenças exantemáticas. Doenças frequentes do período neonatal. Emergências pediátricas. Infecções pulmonares da infância. Prematuridade e restrição do crescimento intrauterino. Queixas frequentes no ambulatório pediátrico. Reanimação cardiopulmonar (neonatal e pediátrica). Tuberculose na infância. Segurança da criança e do adolescente: injúrias intencionais e não intencionais. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionados nas referências bibliográficas a seguir.

1. BEHRMAN, Richard E.; KLIEGMAN, Robert M.; JENSON, Hal B.; STANTON, Bonita F. Tratado de Pediatria. 18.ed. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2005.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

2. BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Entendendo o SUS. Brasília: 2006.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias. Guia de Bolso. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete Ministerial. Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios. 3ª ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
7. BRASIL. Portal da saúde - SUS: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.
8. BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 - Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.
9. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Código de Ética Médica e Resoluções do Conselho Federal de Medicina.
10. DUNCAN, Bruce B. et al. Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseada em evidências. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
11. Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-e-adolescente/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-versao-2019.pdf>. Acesso em 20 de agosto de 2021.
12. FUCHS, Flavio D.; WANNMACHER, Lenita. Farmacologia clínica e terapêutica. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.
13. CORREIA, V.M. et al. Manual de condutas na COVID-19. 2. ed. Santana da Parnaíba, SIMM, 2021.
14. GOLIN, Valdir; SPROVIERI, Sandra Regina Schwarzwälder. Condutas em urgências e emergências para o clínico. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2012.
15. GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti; DIAS, Lêda Chaves (org.). Tratado de medicina de família e comunidade: princípios, formação e prática. 2 vols. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.
16. HALL, John E; GUYTON, Arthur C. Tratado de fisiologia médica. 13. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.
17. KOROLKOVAS, Andrejus. Dicionário Terapêutico Guanabara. 21. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.
18. KUMAR, Vinay; ABBAS, Abul K.; ASTER, Jon C. (org.). Robbins & Cotran patologia: bases patológicas das doenças. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.
19. LONGO, Dan L. et al. Manual de Medicina de Harrison. 19. ed. Porto Alegre: AMGH, 2017.
20. LOPEZ, Fabio Ancona.; JUNIOR, Dioclécio Campos. Tratado de Pediatria. 2.ed. Editora Manole, 2009.
21. MARCONDES, Eduardo. Pediatria Básica- vol. 1 e 2. Indianópolis: Editora Sarvier, 2002.
22. NETTER, Frank. Atlas de Anatomia Humana. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.
23. NICOLL, Diana et al. Manual de exames diagnósticos. Trad. Soraya Imon de Oliveira. 6. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.
24. PAIM, Jairnilson Silva; ALMEIDA FILHO, Naomar de (org.). Saúde coletiva: teoria e prática. Rio de Janeiro: MedBook, 2014.
25. Programa de Reanimação Neonatal da Sociedade Brasileira de Pediatria: Condutas 2016 - Disponível em: http://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/reanimacao/wpcontent/uploads/2016/01/DiretrizesSBPR_eanimacaoPrematuroMenor34semanas26jan2016.pdf. Acesso em: 20 de agosto de 2021.
26. PORTO, Celmo Celso. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
27. PRADO, Felício Cintra; RAMOS, Jairo de Almeida; VALLE, José Ribeiro do. Atualização terapêutica: diagnóstico e tratamento. 26. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2018.
28. SADOCK, Benjamin J; SADOCK, Virgínia A.; RUIZ, Pedro. Compêndio de psiquiatria: ciência do comportamento e psiquiatria clínica (Kaplan & Sadock). 11ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.
29. SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; VELASCO, Irineu T. (ed.). Procedimentos em emergência. 2. ed. rev. e atual. Barueri: Manole, 2016.
30. SITE DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Documentos e Informações. Disponível em <https://www.sbp.com.br>. Acesso em 20 de agosto de 2021.
31. Sociedade Brasileira de Pediatria. Calendário Vacinal de 2021. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/23107b-DocCient-Calendario_Vacinacao_2021.pdf. Acesso em 20 de agosto de 2021.
32. STEFANI, Stephen Doral; BARROS, Elvino (org.). Clínica médica: consulta rápida. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

33. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Médico Veterinário

Atribuições do cargo. Veterinária: Noções básicas de biossegurança; Higiene de alimentos – zoonoses. Doenças transmitidas por alimentos; Identidade e qualidade de alimentos. Legislação federal - Defesa Sanitária Animal; Inspeção de produtos de origem animal; Alimentos para animais. Produtos veterinários. Programas sanitários básicos. Vigilância sanitária; Anatomia, fisiologia e patologia dos animais domésticos (pequenos, médios e grandes) de interesse na produção de alimentos. Sanidade animal; diagnóstico, prevenção e controle; Doenças de notificação obrigatória; Conhecimentos básicos de epidemiologia; análise de risco; bioestatística; Desenvolvimento de programas sanitários. Clínica médico-veterinária; Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal: boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC); Métodos de amostragem e análise. Noções básicas sobre clínica médica de pequenos e grandes animais. Exame clínico. Provas laboratoriais. Diagnóstico e tratamento. Noções básicas de farmacologia e terapêutica veterinária. Noções básicas de diagnóstico por imagem e outros métodos auxiliares de diagnóstico. Noções básicas sobre plantas tóxicas e intoxicações; Exame clínico e afecções dos sistemas (tegumentar - pele e anexos, respiratório, circulatório, digestivo, locomotor, renal, nervoso). Conduta propedêutica e terapêutica (Interpretação de exames complementares à clínica). Produtos de origem animal; Produtos para alimentação animal; Fiscalização de produtos de uso veterinário; Soros, vacinas e antígenos (biológicos); Antimicrobianos, antiparasitários e quimioterápicos; Controle da produção de soros, vacinas e antígenos para salmonelose, micoplasmose, newcastle, brucelose, raiva, peste suína e febre aftosa. Ensaios de segurança (inocuidade, esterilidade e eficiência) para produtos injetáveis; Análises microbiológicas em produtos de origem animal e de alimentos para animais; Análise físico-química de produtos de origem animal e de alimentos para animais; Análise centesimal; Cromatografia líquida de alta eficiência para análise de corantes e vitaminas em leite; Absorção atômica; Noções de fisiologia, endocrinologia e patologia da reprodução de machos e fêmeas de espécies domésticas. Exame clínico da fêmea e do macho. Diagnóstico e tratamento dos transtornos reprodutivos dos animais domésticos; Noções sobre biotecnologia da reprodução. Legislação em geral aplicável ao cargo: Lei nº 1.283/50; Lei nº 569/48; RIISPOA; Resolução CFMV nº 1000/12. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionados nas referências bibliográficas a seguir.

1. ABBAS, Abul K.; KUMAR, Vinay; FAUSTO, Nelson; ASTER, Jon C. Robbins & Cotran - Patologia bases patológicas das doenças. Elsevier.
2. BEER, J. Doenças Infecciosas em Animais Domésticos. Livraria Universitária. CRMV-RS. Manual de Zoonoses. Vol I e II.
3. BLOOD, D. C. Clínica veterinária. 7 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.
4. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Referência técnica para o funcionamento dos serviços veterinários. Brasília, 2010.
5. BRASIL. Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950 e alterações. Dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal.
6. BRASIL. Lei nº 569, de 21 de dezembro de 1948 e alterações. Estabelece medidas de defesa sanitária animal, e dá outras providências.
7. BRASIL. Ministério da Agricultura. Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. (RIISPOA).
8. CUNNINGHAM, J. G. Tratado de Fisiologia Veterinária. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
9. CUNNINGHAM, James; KLEIN, Bradley G. Tratado de Fisiologia Veterinária. Elsevier.
10. DYCE, K.M. Tratado de Anatomia Veterinária. Elsevier.
11. FENNER, William R. Consulta Rápida em Clínica Veterinária. Guanabara Koogan.
12. GERMANO, P. M. L.; GERMANO, M. I. S. Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos. Manole.
13. HAFEZ, B.; HAFEZ, E. S. E. Reprodução Animal. Manole.
14. HOBBS, B. C. ROBERTS, D. Toxinfecções e Controle Higiênico-Sanitário de Alimentos. Varela.
15. IBANEZ, José Fernando. Anestesia Veterinária para Acadêmicos e Iniciantes. MedVet.
16. JAY, J. M. Microbiologia de alimentos. Artmed.
17. LEYDSON, F. F. Semiologia veterinária: a arte do diagnóstico (cães, gatos, equinos, ruminantes e silvestres). São Paulo: Roca, 2008.
18. NATALINI, Cláudio C. Teoria e técnicas em anestesiologia veterinária. Artmed.
19. QUINN, P. J.; MARKEY, B. K.; CARTER, M. E.; DONNELLY, W. J.; LEONARD, F. C. Microbiologia veterinária e doenças infecciosas. Artmed.
20. RESOLUÇÃO CFMV nº 1000, de 11 de maio de 2012. Dispõe sobre procedimentos e métodos de eutanásia em animais e dá outras providências.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

- 21.REECE, William O. Dukes. Fisiologia dos Animais Domésticos. Guanabara Koogan.
- 22.RIEDEL, G. Controle sanitário dos alimentos. Livraria Virtual.
- 23.ROUQUAYROL, M. Z. Epidemiologia e Saúde. Medsi.
- 24.SHERDING, R. G. Emergências clínicas em veterinária. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
- 25.SILVA Jr, E. A. Manual de controle higiênico-sanitário em serviços de alimentação. Livraria Varela.
- 26.SMITH, Bradford P. Medicina Interna de Grandes Animais. Manole.
- 27.MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Motorista

Atribuições do cargo. Noções de motor e sistemas auxiliares; Noções de sistema de Transmissão. Conhecimentos sobre pneus e rodas. Relações com o meio ambiente (política ambiental). Direção Defensiva e normas de segurança. Crimes de Trânsito. Sinalização de regulamentação. Sinalização de advertência. Noções de Segurança do Trabalho, Cidadania e Consciência Ecológica. Legislação: Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e Resoluções do Contran. Conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do Contran ou órgão regulamentador de trânsito. Conhecimentos sobre condução, manutenção, limpeza e conservação de veículos. Noções de mecânica básica de veículos e máquinas. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do emprego independente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionados nas referências bibliográficas a seguir.

1. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA DE TRÁFEGO. Cartilha de Primeiros Socorros no Trânsito.
2. BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Código de Trânsito Brasileiro e seu regulamento.
3. CONTRAN. Resoluções do Contran e atualizações.
4. DENATRAN. Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito.
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.
6. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Oficial Administrativo

Atribuições do cargo. Administração Pública Direta e Indireta. Princípios e Poderes da Administração Pública. Atos Administrativos. Processo e procedimento administrativo. Licitações. Contratos Administrativos. Contrato de gestão. Serviços Públicos (conceitos, prestação indireta, modalidades de delegação, direitos do usuário, encargos da concessionária, subconcessão, intervenção, extinção, autorização, parceria público-privada e etc.). Regimes jurídicos da Administração Pública. Tópicos do regime jurídico aplicável à Administração Pública. Forma de organização administrativa. Controle da administração pública. Bens públicos. Intervenção do estado na propriedade privada - intervenção restritiva e supressiva, atos de intervenção. Recursos humanos na administração pública. Redação oficial. Aspectos gerais da redação oficial. As comunicações oficiais: o padrão ofício (partes do documento no padrão ofício; formatação e apresentação); tipos de documentos. Elementos de ortografia e gramática. Os atos normativos. Documentação e arquivo. Técnica Legislativa. Conhecimentos básicos sobre receita e despesa, empenho, balancetes e demonstrativos de caixa. Cuidados com o ambiente de trabalho, noções de segurança do trabalho e noções de higiene do/no local de trabalho. Legislação em geral aplicável ao cargo: Lei nº 4.320/64; Lei nº 8.666/93; Lei Complementar nº 101/00. Lei 14.133/21. Lei de improbidade administrativa. Código Penal: crimes contra a Administração Pública. Lei de acesso à informação. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionados nas referências bibliográficas a seguir.

1. ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. Direito Administrativo Descomplicado. Método.
2. BARCHET, Gustavo. Resumo de direito administrativo: teoria resumida. Rio de Janeiro: Elsevir, 2010.
3. BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. (Arts. 312 ao 327).
4. BRASIL. Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.
5. BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e alterações. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
6. BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informação.
7. BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e alterações. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
8. BRASIL. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Lei de Improbidade Administrativa.
9. BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
10. BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

11. BRASIL. Presidência da República. Manual de Redação da Presidência da República. 3. ed., rev., ampl. e atual. Brasília: Presidência da República, 2018 - *com atualizações até a data de publicação do Edital*.
12. CHIAVENATO, Idalberto. Administração de Materiais: uma abordagem introdutória. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
13. CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à teoria geral da administração: Uma visão da moderna administração das organizações. 10ª ed. Atlas, 2012.
14. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 33ª ed. Forense, 2020.
15. GIACOMONI, James. Orçamento público. São Paulo: Atlas, 2010.
16. KASPARY, Adalberto J. Redação oficial: normas e modelos. Porto Alegre: Edita, 2007.
17. MAXIMIANO, Antonio Cesar A. Teoria Geral da Administração: da revolução urbana à revolução digital. São Paulo: Atlas, 2017.
18. MAXIMIANO, Antonio Cesar A. Teoria Geral da Administração. São Paulo: Atlas, 2009.
19. MAZULO, Roseli, LIENDO, Sandra. Secretaria - Rotina Gerencial, Habilidades Comportamentais e Plano de Carreira. São Paulo: Senac, 2010.
20. MAZZA, Alexandre. Manual de direito administrativo. São Paulo: Saraiva, 2018.
21. RIBEIRO, O. M. Contabilidade geral fácil. 9ª ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
22. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Operador de Máquinas

Atribuições do cargo. A importância da gestão ambiental. Desenvolvimento sustentável. Higiene e segurança no trabalho. Uso de EPI's. Noções de legislação relativas à segurança e saúde organizacional. Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho: NR06, NR11, NR12, NR18. Inspeção de pré-uso da máquina agrícola; Símbolos de segurança; Área de trabalho; Isolamento de Área de trabalho. Regras para movimentar a máquina, escavação e cuidados para segurança do operador, da máquina e dos operários que trabalham em volta da máquina, Regras de segurança para isolar a área de trabalho do trator; Trator de Lâmina: Identificação e troca de implementos, acessórios; Reabastecimento do equipamento; Relato de anomalias. Tipos de óleo lubrificante e hidráulico para máquinas agrícolas; Valor de leitura em relógios e marcadores de: nível de óleo lubrificante, óleo hidráulico, carga de bateria, pressão de óleo do motor diesel, temperatura da água do motor, nível de combustível; Ferramentas básicas para uso em máquinas rodoviárias e agrícolas e instalação de britagem. (Correia transportadora); Princípios de funcionamento de motor diesel, principais falhas, nomes de peças, manutenção; Motor e sistemas auxiliares; Sistema de Transmissão; Cabine, comandos e instrumentos; Estabilizadores (Extensores e Patolas); Sistema Hidráulico; Sistema Elétrico. Conhecimentos sobre pneus e rodas. Sistema de esteiras. Sistema hidráulico. Relações com o meio ambiente (política ambiental). Segurança na operação e normas de segurança. Uso de uniforme e equipamentos de proteção individual e equipamento de proteção coletiva. Segurança na manutenção. Dos Crimes de Trânsito. Sinalização de regulamentação. Sinalização de advertência. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Lei nº 9.503/97. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionados nas referências bibliográficas a seguir.

1. BRAIN, Marshall; HARRIS, Tom. O que é uma escavadeira.
2. BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Legislação complementar atualizada até a publicação do presente edital.
3. DENATRAN. Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito.
4. MANUAIS. Manual de segurança do trabalho; Manual de Operador de Máquinas Rodoviárias conforme fabricante (Trator Agrícola de Lâmina); Manual de Trânsito (emitido por Centro de Formação de Condutores ou na Lei nº 9.503/1994 e atualizações); Manual de Motores Diesel e Manual de Manutenção de Máquinas Rodoviárias e Agrícolas conforme fabricante.
5. NR 06. Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Emprego. EPI. 2011.
6. NR 11. Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Emprego. Transporte e movimentação de materiais. 2004.
7. NR 12. Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Emprego. Máquinas e equipamentos. 2013.
8. NR 18. Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Emprego. Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. 2013.
9. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Operário de Serviços Gerais

Atribuições do cargo. Capinagem, limpeza em geral, Serviços de montagem e desmontagem. Normas de segurança do trabalho. Meio Ambiente. Cidadania. Prevenção de acidentes. Ferramentas e instrumentos de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

trabalho. Tarefas de construção civil, pavimentação e calçamento. Controle de estoque. Abastecimento de veículos. Manejo dos utensílios de acordo com as atribuições do cargo. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionados nas referências bibliográficas a seguir.

1. NR 06. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Equipamento de Proteção Individual - EPI.
2. NR 11. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Transporte e movimentação de materiais.
3. NR 12. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Máquinas e equipamentos.
4. NR 15. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Atividades e operações insalubres.
5. NR 16. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Atividades e operações perigosas.
6. NR 23. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Proteção contra incêndios.
7. NR 24. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho.
8. NR 26. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Sinalização de segurança.
9. NR 35. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Trabalho em altura.
10. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Pedreiro

Atribuições do cargo conforme legislação municipal. Alvenaria. Materiais e ferramentas de trabalho. Normas de segurança do trabalho. Meio Ambiente. Cidadania. Prevenção de acidentes. Instrumentos de trabalho. Tarefas de construção civil. Manejo dos objetos de acordo com as atribuições do cargo. Segurança e Meio Ambiente: a importância da Gestão ambiental. Desenvolvimento sustentável. Higiene e Segurança do trabalho: definições e objetivos. Causas de acidentes de trabalho, Prevenção de acidentes, Ergonomia. Conscientização sobre o uso de EPI's. Principais doenças ocupacionais. Legislação e normas: Normas ambientais, de segurança, saúde organizacional e aspectos. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionados nas referências bibliográficas a seguir.

1. INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego. Pedreiro de Alvenaria. Versão 1. 2012.
2. UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA. Programa Aprendendo e Construindo. Cartilha do Pedreiro. 2001. Disponível em: <https://organizacaotc.files.wordpress.com/2014/04/cartilha-do-pedreiro1.pdf>
3. SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia. Via Rápida Emprego: construção civil: pedreiro, v.1 e v.2 São Paulo: SDECT, 2012.
4. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Psicólogo

Atribuições do cargo. Legislação e saúde pública: Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Código de Ética Profissional. Legislação: Decreto nº 7.508/11; Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei nº 8.080/90; Lei 8.142/90; Lei nº 10.741 (Estatuto do Idoso). Psicologia: Psicopatologia da criança, adolescente e adulto. Psicologia do desenvolvimento. Psicodinâmica do indivíduo e do grupo. Principais teorias e autores da psicologia clínica. Teorias da personalidade. Abordagens psicoterápicas. Processo psicodiagnóstico. Testagem e Avaliação Psicológica. Psicologia da Família. Psicologia Escolar e da Aprendizagem e suas relações com a infância e a adolescência. Epistemologia e Psicologia genéticas. Psicologia Social. Psicologia da Saúde. Psicologia do Envelhecimento. Transtornos Psicológicos, seu diagnóstico e tratamento. Psicologia do Trabalho e Organizacional. Políticas Públicas de Saúde Mental. Psicodiagnóstico. Psicoterapias. Psicologia do Envelhecimento. Psicologia Cultural. Política Nacional de Vigilância em Saúde; Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Promoção da Saúde; Programa Nacional de Segurança do Paciente; Programa Saúde na Hora. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

independente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionados nas referências bibliográficas a seguir.

1. ABERASTURY, Arminda; KNOBEL, Maurício. Adolescência normal: um enfoque psicanalítico. Porto Alegre: Artmed, 2003.
2. BECKER, Fernando. Educação e construção do conhecimento. 2. ed. rev. e ampl. Porto Alegre: Penso, 2012.
3. BEE, Helen L.; BOYD, Denise. A criança em desenvolvimento. Trad. Cristina Monteiro. 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
4. BORGES, Livia de Oliveira; MOURÃO, Luciana (org.). O trabalho e as organizações: atuações a partir da psicologia. Porto Alegre: Artmed, 2013.
5. BRASIL. Adolescência e Psicologia - concepções práticas e reflexões. Brasília.
6. BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
7. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
8. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
9. BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
10. BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
11. BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 588, de 12 de julho de 2018. Institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).
12. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
13. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.446, de 11 de novembro de 2014. Redefine a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS).
14. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP).
15. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 930, de 15 de maio de 2019. Institui o Programa "Saúde na Hora", que dispõe sobre o horário estendido de funcionamento das Unidades de Saúde da Família, altera a Portaria nº 2.436/GM/MS, de 2017, a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 2017, a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 2017, e dá outras providências.
16. COHEN, Ronald Jay; SWERDLIK, Mark E.; STURMAN, Edward D. Trad. Maria Cristina Monteiro. Testagem e avaliação psicológicas: introdução a testes e medidas. 8. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.
17. COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALÁCIOS, Jesús. Desenvolvimento psicológico e educação. 3 vols. Porto Alegre: Artmed, 2010.
18. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Código de Ética Profissional.
19. CORDIOLI, Aristides V.; GREVET, Eugenio Horacio (org.). Psicoterapias: abordagens atuais. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.
20. CUNHA, Jurema Alcides et al. Psicodiagnóstico-V. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
21. DEJOURS, Christophe. A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2015.
22. HALL, Calvin S.; LINDZEY, Gardner; CAMPBELL, John B. Teorias da personalidade. Trad. Maria Adriana Veríssimo Veronese. 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.
23. FEIST, Jess; FEIST, Gregory J.; ROBERTS, Tomi-Ann. Teorias da personalidade. Trad. Sandra Maria Mallmann da Rosa. 8. ed. Porto Alegre: AMGH, 2015.
24. FELDMAN, Robert S. Introdução à psicologia. Trad. Daniel Bueno e Sandra Maria Mallmann da Rosa. 10. ed. Porto Alegre: AMGH, 2015.
25. FERNÁNDEZ, Alicia. A inteligência aprisionada: abordagem psicopedagógica clínica da criança e sua família. Porto Alegre: Artes Médicas, 1991.
26. GUARESCHI, Pedrinho. Psicologia social crítica: como prática de libertação. 4. ed. rev. e ampl. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009.
27. KERNBERG, Paulina F.; WEINER, Alan S.; BARDENSTEIN, Karen K. Transtornos da personalidade em crianças e adolescentes. Porto Alegre: Artmed, 2003.
28. MCSHANE, Steven L.; VON GLINOW, Mary Ann. Comportamento organizacional: conhecimento emergente, realidade global. Trad. Francisco Araújo da Costa. 6. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

29. SANCHEZ-CANO, Manuel; BONALS, Joan (org.). Avaliação psicopedagógica. Trad. Fátima Murad. Porto Alegre: Artmed, 2008.
30. BAPTISTA, Makilim N.; TEODORO, Maycoln L. M (org.). Psicologia de família: teoria, avaliação e intervenção. 2. ed. Artmed, 2020.
31. URBINA, Susana. Fundamentos da testagem psicológica. Trad. Cláudia Dornelles. Porto Alegre: Artmed, 2007.
32. ZIMERMAN, David. E. Fundamentos básicos das grupoterapias. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.
33. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Técnico Agrícola

Atribuições do cargo. Teoria e princípio sobre o plantio direto; Palha, material orgânico e biologia do solo; Morfologia, classificação e fertilidade do solo e nutrição de plantas; Principais plantas de cobertura do solo, características e manejo; Agroecologia: princípios, conceitos e manejo de culturas; O Estudo e classificação das áreas silvestres; Planejamento e administração das áreas silvestres; Proteção e interpretação da natureza; A fauna nas áreas silvestres; Olericultura: Principais olerícolas. Clima, solo, adubação, tratamentos culturais, época de plantio e colheita; Hidroponia; Cultivo em ambiente protegido: construção e manejo de estufas e túneis; Culturas: Milho, Soja, Arroz, Feijão, Batata, Trigo, Aveia, Sorgo: características botânicas, fisiologia da planta, cultivares, semeadura, adubação, tratamentos culturais, colheita e aspectos pós-colheita; Plantas daninhas, doenças e insetos-pragas nas principais culturas; Pastagens; Fruticultura: Propagação das plantas frutíferas, principais árvores frutíferas e suas características como: solo, clima, adubação e colheita; Bovinocultura de Leite: Qualidade do leite, manejo, sanidade, nutrição, instalações; Bovinocultura de Corte, Ovinocultura, Avicultura, Piscicultura e Suinocultura: manejo, nutrição, sanidade e instalações; Tecnologia e Segurança na Aplicação de Agrotóxicos. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionados nas referências bibliográficas a seguir.

1. ALBERONI, R. B. Hidroponia: como instalar e manejar o plantio de hortaliças dispensando o uso do solo. Nobel.
2. BATTISTON, Walter Cazellato. Gado leiteiro: manejo, alimentação e tratamento. Instituto Campineiro de Ensino Agrícola.
3. BERTONI, José; LOMBARDI NETO, Francisco. Conservação do solo. Ícone.
4. BISSANI et al. Fertilidade dos solos e manejo da adubação de culturas. Genesis.
5. CANTARELLI, Ligia Margareth. Noções sobre produção de leite. EMBRAPA.
6. CLARO, S. A. Referenciais tecnológicos para a agricultura familiar ecológica: a experiência da Região Centro-Serra do Rio Grande do Sul. EMATER/RS.
7. ASCAR. - C. W. Holmes; G. F. Wilson. Produção de leite à pasto. Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1990.
8. COMISSÃO DE QUÍMICA E FERTILIDADE DO SOLO RS/SC. Manual de adubação e de calagem para os estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo.
9. CUNHA, Gilberto R.; BACALTCHUK, Benami. Tecnologia para produzir trigo no Rio Grande do Sul. Embrapa.
10. EMBRAPA Clima Temperado. Publicação online série Embrapa Clima Temperado.
11. EMBRAPA Suínos e Aves - Produção de suínos.
12. EMBRAPA Suínos e Aves - Sistemas de produção de frango de corte.
13. FACHINELLO, José Carlos; NACHTIGAL, Jair Costa; KERSTEN, Elio. Fruticultura: Fundamentos e Práticas.
14. FANCELLI, Antonio Luiz; NETO, Durval Dourado. Produção de milho. Agropecuária.
15. FILGUEIRA, F. A. R. Novo manual de olericultura: agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças. UFV.
16. BERGAMIM FILHO, A. KIMATI, H. AMORIM, L. Manual de Fitopatologia. Ceres. Volumes I e II.
17. GALLO, D. et al. Entomologia Agrícola. FEALQ. - GASSEN, D.; GASSEN, F. Plantio Direto: caminho do futuro. Aldeia Sul.
18. GIANNONI, Marcos Antonio; Giannoni, Miriam Luz. Gado de leite: genética e melhoramento. Nobel.
19. GUEDES, J. V. C; DORNELLES, S. H. B. Tecnologia e Segurança na Aplicação de Agrotóxicos. UFSM/CCR.
20. KIRCHOF, B. Exploração Leiteira para produtores. Agropecuária.
21. MALAVAZZI, G. Avicultura: manual prático. Nobel.
22. MAIXNER, A. R. Gramíneas forrageiras perenes tropicais em sistemas e produção de leite a pasto no noroeste do Rio Grande do Sul. Santa Maria, 2006. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências Rurais, Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, RS, 2006.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

23. MENDOÇA, José Francisco Bezerra. Solo: substrato da vida. Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia.
24. MONEGAT, C. Plantas de Cobertura do Solo: características e manejo em pequena propriedade. Ed. do autor.
25. NOVAIS, Roberto F. de; ALVAREZ V., Victor H.; BARROS, Nairam F. de; FONTES, Renildes L.; CANTARUTTI, Reinaldo B.; NEVES, Júlio C. Lima. Editores. Fertilidade do Solo. SBC.
26. NUERNBERG, N. J. ed.: Conceitos e Fundamentos do Sistema Plantio Direto. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo.
27. ODUM, Eugene P. Ecologia. Guanabara Koogan.
28. OSTRENSKY, A.; BOEGER, W. Piscicultura: fundamentos e técnicas de manejo. Agropecuária.
29. PAULUS, Gervasio. Do padrão moderno à agricultura alternativa: Possibilidades de transição. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Santa Catarina. 1999.
30. PEREIRA NETO, O. A., et al. Práticas em ovinocultura: ferramentas para o sucesso. SENAR-RS.
31. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS DAS CULTURAS (Milho, Soja, Arroz, Feijão, Batata, Trigo, Aveia, Sorgo).
32. SANGALETI, V. L. Leite a pasto: a experiência de Vista Gaúcha. Relato de experiência. Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável, Porto Alegre, v.3, n.4, out/dez 2002.
33. SANTOS, Henrique Pereira dos; et al. Eficiência de soja cultivada em modelos de produção sob sistema plantio direto. Embrapa Trigo. - STREK, E. V.; et al. Solos do RS. Emater/RS-Ascar.
34. VARGAS, L.; ROMAN, E. S. Manual de Manejo e Controle de Plantas Daninhas. Embrapa Trigo. Tecnologia e custos de produção na pecuária leiteira, estudos de casos. Porto Alegre: EMATER/RSASCAR, 2003.
35. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Técnico em Enfermagem

Atribuições do cargo. Noções de anatomia e fisiologia humana: alterações anatômicas e sinais vitais. Necessidades humanas básicas: oxigenação, nutrição, dietética, hidratação, eliminações, medidas de higiene e conforto, e outras relacionadas aos fundamentos de enfermagem. Conhecimentos sobre microbiologia, parasitologia e epidemiologia. Educação, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde e na comunidade. Preparo e manuseio de materiais: esterilização, higiene e profilaxia. Doenças em geral: prevenção, sinais, sintomas, orientações, cuidados, atendimento aos pacientes e tratamento. Assistência e procedimentos de enfermagem em exames. Preparo do leito, movimentação, transporte e contenção do paciente. Assistência de enfermagem: rotinas, cuidados, técnicas e procedimentos em serviços básicos de saúde, bem como clínica-cirúrgica, urgência e emergência ao paciente crítico. Farmacologia aplicada à enfermagem: cálculo de administração de medicamentos e soluções, bem como suas características e efeitos. Prevenção de acidentes e primeiros socorros. Saúde Pública: Políticas Nacionais de Saúde, Sistema Único de Saúde, Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da atenção básica, funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde, educação em saúde, prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, vigilância e prioridades em saúde, humanização da assistência à saúde, ações e programas de saúde (criança, adolescente, mulher, homem e idoso), DST's, saúde mental, doenças infectocontagiosas, doenças crônicas comuns na atenção básica, imunizações, prevenção e combate às doenças, direitos do usuário da saúde, segurança do trabalhador em saúde. NR 32. Código de ética dos profissionais de enfermagem. Nota Técnica COFEN/CTLN nº 03/17. Lei nº 8.080/90. Lei 7.498/86. Portaria nº 2.616/98. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo, independentemente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionados nas referências bibliográficas a seguir.

1. BRASIL, Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica: nº 8 (Violência intrafamiliar; orientação para a prática em serviço, 2002); nº 9 (Dermatologia na Atenção Básica de Saúde); nº 12 (Obesidade); nº 14 (Prevenção Clínica de Doença Cardiovascular, Cerebrovascular e Renal Crônica); nº 19 (Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa); nº 18 (HIV, Hepatites e outras DST); nº 21 (Vigilância em Saúde-Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose) nº 22 (Vigilância em Saúde, Zoonoses); nº 23 (Saúde da Criança: Nutrição Infantil, Aleitamento Materno e Alimentação Complementar); nº 24 (Saúde na Escola - 2009); nº 25 (Doenças Respiratórias Crônicas, 2010); nº 27 (NASF: Núcleo de Apoio à Saúde da Família); nº 28 (Acolhimento de Demanda Espontânea, 1010); nº 29 (Rastreamento, 2010); nº 30 (Procedimentos-2011); nº 31 (Práticas integrativas e complementares); nº 33 (Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento - 2012); nº 34 (Saúde Mental - 2013); nº 36 (Diabetes mellitus - 2013); nº 37 (Hipertensão arterial sistêmica - 2013).
2. BRASIL. Guia de Vigilância Epidemiológica. 7. ed. Ministério da Saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

3. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
4. BRASIL. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências.
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Nacional de Vacinação 2018.
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de procedimentos para vacinação. 4. ed. Brasília, 2001. 316p.
7. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.616/1998. Dispõe sobre prevenção e controle das infecções hospitalares.
8. BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (volumes 1 ao 3).
9. BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres. Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa. Brasília - DF, 2016.
10. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, 2017.
11. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Nota Técnica COFEN/CTLN Nº 03/2017.
12. LIMA, Idelmina Lopes; MATÃO, Maria Eliane Liégio (org.). Manual do técnico em enfermagem. 9. ed. rev., ampl. e atual. Goiânia: AB, 2010.
13. MUSSI, Nair M. et al. (org.). Técnicas fundamentais de enfermagem. 3 ed. São Paulo: Atheneu, 2017.
14. NR 32. Norma Regulamentadora. Ministério do Trabalho e Emprego. Segurança e saúde no trabalho dos serviços de saúde.
15. PERRY, Anne G.; POTTER, Patricia A. Guia completo de procedimentos e competências de enfermagem. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
16. PIANUCCI, Ana. Saber cuidar: procedimentos básicos em enfermagem. 14. ed. São Paulo: SENAC, 2012.
17. POTTER, Patricia A.; PERRY, Anne G. Fundamentos de Enfermagem. Trad. Adilson Dias Salles et al. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.
18. SCEMONS, Donna; ELSTON, Denise. Nurse to nurse: cuidados com feridas em enfermagem. Trad. Regina Machado Garcez. Porto Alegre: AMGH; Artmed, 2011.
19. TAYLOR, Carol R. et al. Fundamentos de enfermagem: a arte e a ciência do cuidado de enfermagem. Trad. Regina Machado Garcez e Maiza Ritomy Ide. Porto Alegre: Artmed, 2014.
20. TIMBY, Barbara. K. Conceitos e habilidades fundamentais no atendimento de enfermagem. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
21. VOLPATO. Andrea Cristine Pressane; PASSOS, Vanda Cristina dos Santos. Técnicas básicas de enfermagem. 5. ed. São Paulo: Martinari, 2018.
22. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Técnico de Suporte em Informática

Atribuições do cargo. Fundamentos de computação: Organização e arquitetura de computadores. Representação de dados. Conversão de base e aritmética computacional. Componentes de um computador (hardware e software). Sistemas de entrada, saída e armazenamento. Princípios de sistemas operacionais. Características dos principais processadores do mercado. Processadores de múltiplos núcleos. Tecnologias de virtualização de plataformas: emuladores, máquinas virtuais, paravirtualização. RAID (tipos, características e aplicações). Inglês instrumental para Informática. Arquitetura e protocolos de redes de comunicação: camada de aplicação (HTTP, SMTP, SNMP, POP3, FTP, DNS), camada de transporte (TCP, UDP), camada de rede (IPv4, IPv6), camada de enlace (Ethernet, padrões 802.11). Computação em nuvem. Segurança da informação: Normas NBR ISO/IEC nº 27001:2013 e nº 27002:2013. Propriedades da segurança da informação. Noções de criptografia, sistemas criptográficos simétricos e de chave pública. Certificação digital. Modos de operação de cifras. Hashes criptográficos. Algoritmos RSA, DES, AES e RC4, RC5, RC6, MD5, SHA-1, SHA-256, SHA-512. Segurança de redes de computadores: Firewall, sistemas de detecção/prevenção de intrusão (IDS/IPS), antivírus, NAT, VPN. Monitoramento e análise de tráfego, utilizando o Wireshark. Segurança de redes sem fio: EAP, WEP, WPA, WPA2. Ataques a redes de computadores. Sistemas Operacionais: Gerência de processos. Gerência de memória. Gerência de entrada e saída. Características dos sistemas operacionais Windows (Windows 8.1, Windows 10). Log de eventos do Windows. Registro do Windows. Sistema operacional GNU Linux. Características do sistema operacional GNU Linux. Configurações, comandos, controles de acesso e gerenciamento de usuários nos ambientes Windows e Linux. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionados nas referências bibliográficas a seguir.

29. ASCENCIO, A. F. G., CAMPOS, E. V. Fundamentos da Programação de Computadores. 2 ed. São Paulo: Pearson/Prentice Hall, 2008.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

30. BRASIL. NBR ISO/IEC 27001. Tecnologia da informação - Técnicas de segurança - Sistemas de gestão da segurança da informação - Requisitos. ABNT, 2013
31. BRASIL. NBR ISO/IEC 27002. Tecnologia da informação - Técnicas de segurança - Gestão de riscos de segurança da informação. ABNT, 2013.
32. BROOKSHEAR, J. G. Ciência da Computação: Uma Visão Abrangente. 11. ed. São Paulo: Editora Bookman, 2013.
33. COSTA, Edgard Alves. BrOffice.org: da teoria à prática. São Paulo: Brasport, 2007.
34. CRUZ, Decio Torres. Inglês Instrumental para Informática. Disal Editora, 2013.
35. CRUZ, D.T. & SILVA, A. V. & Rosas, Marta. Inglês.com.textos para informática. São Paulo: Disal Editora, 2006.
36. DATE, C. J. Introdução a Sistemas de Banco de Dados. 8.ed. Rio de Janeiro: Campus, 2004.
37. DE BES, F. T.; KOTLER, P. A bíblia da inovação: princípios fundamentais para levar a cultura da inovação contínua às organizações. São Paulo: Lua de Papel, 2011.
38. EDELWEISS, N.; GALANTE, R. Estruturas de Dados. 1.ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.
39. ELMASRI, Ramez E.; NAVATHE, Shamkant B. Sistemas de Banco de Dados. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2011.
40. GOODRICH, M. T.; TAMASSIA, R. Introdução à Segurança de Computadores. Porto Alegre: Bookman, 2013.
41. HEUSER, C. A. Projeto de banco de dados. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.
42. FARREL, Joyce. Lógica e design de programação: introdução. São Paulo: Cengage Learning, 2010.
43. FEDELI, R. D.; POLLONI, E.; PERES, F. Introdução à Ciência da Computação. São Paulo: Editora Pioneira Thomson Learning, 2. ed. 2010.
44. KUROSE, James; ROSS, Keith. Redes de Computadores e a Internet. 6. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013.
45. MANZANO, André L. N.G. Estudo dirigido de Microsoft Office Excel 2010. São Paulo: Érica, 2010.
46. MICROSOFT PRESS, Dicionário de Informática. Tradução de Valeria Chamon. Rio de Janeiro: Campus, 1998.
47. MORIMOTO, C. E. Hardware II, o Guia Definitivo. São Paulo: GDH Press e Sul Editores, 2010.
48. NORTON, Peter. Introdução à Informática. São Paulo: Makron Books, 2004.
49. PRESSMAN, Roger S. Engenharia de software. 6. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2010.
50. TORRES, Gabriel. Redes de Computadores. Rio de Janeiro: Novaterra, 2016.
51. SCHUMACHER, Cristina. O Inglês na Tecnologia da Informação. Disal, 2009.
52. VELOSO, Fernando de Castro. Informática: conceitos básicos. 9.ed. São Paulo: Campus, 2014.
53. WAZLAWICK, RAUL SIDNEI. Metodologia de Pesquisa para Ciência da Computação, 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2014.
54. TORRES, GABRIEL. Redes de Computadores: Versão Revisada e Atualizada. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Nova Terra, 2014.
55. TUCKER, Allen B.; NOONAN, Robert E. Linguagens de programação: princípios e paradigmas. 2. ed. São Paulo: MacGraw Hill, 2008.
56. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Telefonista

Atribuições do cargo. Relações Humanas no trabalho. Qualidade no atendimento ao público interno e externo. Recepção e atendimento ao público. Elementos básicos do processo de comunicação. Pronúncia correta das palavras. Conhecimentos básicos de serviços e recursos de telefonia: prefixos, discagem, transferência de ligação, programação de desvio, chamada em conferência, chamada em espera, rechamada, etc. Regras de conduta e procedimentos ao telefone. Noções de utilização de fax, celulares, intercomunicadores e outros aparelhos de comunicação. Requisitos para pessoas que lidam com público em situações de urgências: Noções de primeiros socorros, Telefones públicos de serviços e urgências. Recebimento e protocolo de documentos. Noções de uso e conservação de equipamentos de escritório. Noções Básicas de Arquivo. Normas de comportamento no ambiente de trabalho. Princípios básicos de administração pública e servidores. Regras de hierarquia no serviço público. Zelo pelo patrimônio público. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionados nas referências bibliográficas a seguir.

1. BRASIL. Ministério do Turismo. Guia da Recepcionista. Instituto de Hospitalidade. Salvador, 2007.
2. BRASIL. MEC. PRONATEC. Formação Inicial e Continuada: Recepcionista. 2012.
3. FAMERP. Manual de instruções do Ramal.
4. UDESC. Manual de Atendimento ao Público.
5. UNIMED. Manual de Telefonia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

6. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CARGOS COM PROVA DE TÍTULOS
1ª PARTE

Professor de Atendimento Educacional Especializado, Professor II - Séries Iniciais, Professor III - Artes, Professor III - Ciências, Professor III - Educação Física, Professor III - História e Professor III - Língua Estrangeira Espanhol

Atribuições do cargo conforme legislação municipal. O desenvolvimento da criança e do adolescente. Projetos pedagógicos e planejamento de aula. Teorias educacionais. Concepções pedagógicas. Mediação da aprendizagem. Avaliação. Currículo. Sexualidade. Drogas. Fracasso escolar. A prática educativa. Formação de professores. Educação de Jovens e Adultos. Mídia e educação. Disciplina e limites. Cidadania. Fundamentos da educação inclusiva. Relacionamento pais e escola, ambiente educacional e familiar, Participação dos pais. Diretrizes Curriculares Nacionais gerais para a Educação Básica. Ensino Fundamental de Nove Anos - Orientações Gerais. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei de improbidade administrativa. Código Penal: crimes contra a Administração Pública. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionados nas referências bibliográficas a seguir.

1. BEYER, Hugo Otto. Inclusão e Avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais. Editora Mediação.
2. BOYNTON, Mark. Prevenção e Resolução de Problemas Disciplinares: guia para educadores. Artmed.
3. BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal (Arts. 312 ao 327).
4. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
5. BRASIL. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Lei de Improbidade Administrativa.
6. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
7. BRASIL. Ministério da Educação. Caderno de Reflexões - Jovens de 15 a 17 Anos no Ensino Fundamental. 2011.
8. BRASIL. Ministério da Educação. Ensino Fundamental de Nove Anos - Orientações Gerais. 2004.
9. BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010, aprovado em 7 de abril de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
10. CARRETERO, Mario. Construir e Ensinar - as ciências sociais e a história. Artmed.
11. COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALÁCIOS, Jesús. Desenvolvimento psicológico e educação. 3 vols. Porto Alegre: Artmed, 2010.
12. DEMO, Pedro. Educar pela Pesquisa. Autores Associados.
13. DURANTE, MARTA. Alfabetização de Adultos: leitura e produção de textos. Artes Médicas, 1998.
14. FARENZENA, Nalú; ROSA, Ernani F. da; ZABALA, A. A Prática Educativa - como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2007.
15. FISCHER, Rosa Maria Bueno. Televisão & Educação - Fruir e Pensar a TV. Autêntica, 2001.
16. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa. Paz e Terra, 1996.
17. FREIRE, Paulo; SHOR, Ira. Medo e Ousadia. Paz e Terra.
18. GADOTTI, Moacir. História das Ideias Pedagógicas. Ática. São Paulo: Editora Ática, 2003.
19. GIANCATERINO, Roberto. Escola, Professor, Aluno. Madras, 2007.
20. HERNANDEZ, Fernando; VENTURA, Montserrat. A organização do currículo por projetos de trabalho. Artmed, 1998.
21. HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora: uma prática em construção de pré-escola à universidade. Mediação.
22. HOFFMANN, Jussara. Avaliação mito e desafio. Ed. Mediação, 2019.
23. HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Ed. Mediação, 2011.
24. LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. Cortez, 2018.
25. MACEDO, Lino. Ensaios Pedagógicos: como construir uma escola para todos? Artmed, 2005.
26. MANTOAN, Maria Teresa Egler. Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer? Editora Summus Editorial, 2015.
27. MEIER, Marcos. GARCIA, Sandra. Mediação da Aprendizagem: contribuições de Feuerstein e de Vigotsky. Edição do Autor, 2007.
28. MELO, Alessandro de; URBANETZ, Sandra Terezinha. Fundamentos de didática. Curitiba: Ibepex, 2008.
29. MORIN, Edgar. A Cabeça Bem-Feita: repensar a reforma, reformar o pensamento. Bertrand Brasil, 2000.
30. MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. Cortez.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

31. OUTEIRAL, José. Adolescer: estudos revisados sobre a adolescência. Revinter.
32. PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Artmed, 2000.
33. SACRISTÁN, J. Gimeno; GÓMEZ, A. I. Pérez. Compreender e transformar o ensino. Artmed, 1998.
34. SANCHEZ, Ana; WEISZ, Telma. O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem. São Paulo: Ática, 2009.
35. SEQUEIROS, Leandro. Educar para a Solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
36. SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de Identidade. Uma introdução às teorias do currículo. Autêntica, 2007.
37. STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. Inclusão: um guia para educadores. Trad. Magda França Lopes. Artmed, 1999.
38. TIBA, Içami. Juventude & Drogas: anjos caídos. Integrare, 2007.
39. UNESCO. MEC. Interação escola-família: subsídios para práticas escolares. Brasília: 2009.
40. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Avaliação da Aprendizagem: práticas de mudança por uma práxis transformadora. Libertad, 2006.
41. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CARGOS COM PROVA DE TÍTULOS
2ª PARTE

Professor de Atendimento Educacional Especializado

Atribuições do cargo. O Desenvolvimento da Criança e do Adolescente. Projetos Pedagógicos e Planejamento de Aula. Teorias Educacionais. Concepções Pedagógicas. Mediação da Aprendizagem. Avaliação. Currículo. Sexualidade. Drogas. Fracasso Escolar. A Prática Educativa. Formação de Professores. Educação de Jovens e Adultos. Mídia e Educação. Disciplina e Limites. Cidadania. Fundamentos da Educação Inclusiva. Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. Diretrizes Curriculares Nacionais. Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). Histórico da Educação Especial. Educação Especial, Educação Inclusiva e Atendimento Educacional Especializado. Planejamento e prática educativa. Teorias Educacionais. Concepções Pedagógicas. Desenvolvimento Infantil e Adolescente. Educação Inclusiva e Práticas Pedagógicas. Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. Inclusão. Integração Escolar. Currículo. Organização do Tempo e Espaço Físico na Escola. Disciplina e Limites. Dificuldades de Aprendizagem. Avaliação. Serviços em Educação Especial. Declaração de Salamanca. Acessibilidade. Parâmetros Curriculares Nacionais. Políticas públicas e diretrizes curriculares para educação especial na educação básica. Serviços em Educação Especial. Avaliação. Ensino e aprendizagem no âmbito da deficiência intelectual. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionados nas referências bibliográficas a seguir.

1. ANTUNES, Celso. As Inteligências Múltiplas e seus Estímulos. Ed. Papirus.
2. BAPTISTA, Claudio Roberto (org.). Inclusão e Escolarização: múltiplas perspectivas. Mediação.
3. BATISTA, Cristina Abranches Mota, Educação Inclusiva: Atendimento educacional especializado para deficiência mental. MEC, SEESP.
4. BEYER, Hugo Otto. Inclusão e avaliação na escola: de alunos com necessidades educacionais especiais. 4. ed. Porto Alegre: Mediação, 2013.
5. BIANCHETTI, Lucídio (org.). Um Olhar sobre a Diferença. Papirus (Série Ed Especial).
6. BOYNTON, Mark. Prevenção e Resolução de Problemas Disciplinares: guia para educadores. Artmed.
7. BRASIL. Decreto nº 914, de 6 de setembro de 1993 e alterações. Institui a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, e dá outras providências.
8. BRASIL. Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.
9. BRASIL. Lei nº 10.845, de 5 de março de 2004 e alterações. Institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência, e dá outras providências.
10. BRASIL. Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e alterações. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e dá outras providências.
11. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
12. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
13. BRASIL. Ministério da Educação. Caderno de Reflexões - Jovens de 15 a 17 Anos no Ensino Fundamental. 2011.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

14. BRASIL. Ministério da Educação. Ensino Fundamental de Nove Anos - Orientações Gerais. 2004.
15. BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010, aprovado em 7 de abril de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
16. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Secretaria de Educação Especial. Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares - Brasília: MEC/SEF/SEESP, 1998.
17. CARDOSO, Marilene da Silva. Educação Inclusiva e Diversidade: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais. Redes Editora.
18. CARRETERO, Mario. Construir e Ensinar - as ciências sociais e a história. Artmed.
19. CARVALHO, Rosita Edler. Removendo Barreiras para a Aprendizagem: educação inclusiva. Mediação.
20. COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALÁCIOS, Jesús (org.). Desenvolvimento psicológico e educação. Vols. 1, 2 e 3. Porto Alegre: Artmed, 2004.
21. Declaração de Salamanca. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>>.
22. DEMO, Pedro. Educar pela Pesquisa. Autores Associados.
23. DEMO, Pedro. Ser Professor: é cuidar que o aluno aprenda. Ed. Mediação.
24. DURANTE, MARTA. Alfabetização de Adultos: leitura e produção de textos. Artes Médicas.
25. FERNÁNDEZ, Alicia. Os Idiomas do Aprendente: análise das modalidades ensinantes com famílias, escolas e meios de comunicação. Artmed.
26. FISCHER, Rosa Maria Bueno. Televisão & educação: fruir e pensar a TV. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2001.
27. FONSECA, Vitor da. Educação Especial: programa de estimulação precoce, uma introdução às ideias de Feuerstein. Artmed.
28. FREIRE & SHOR, Paulo. Medo e Ousadia. Paz e Terra.
29. FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz & Terra, 2019.
30. GADOTTI, Moacir. História das Ideias Pedagógicas. Ática.
31. GAIO, Roberta; MENEGHETTI, Rosa G. Krob (Org.). Caminhos da Educação Especial no Brasil. In: Caminhos Pedagógicos da educação especial. Petrópolis: Vozes, 2004.
32. GARCIA, Jesus Nicasio. Manual de Dificuldades de Aprendizagem: linguagem, leitura, escrita e matemática. Artmed.
33. GIANCATERINO, Roberto. Escola, Professor, Aluno. Madras.
34. GONZALEZ, E. Necessidades Educacionais Específicas - intervenção psicoeducacional. Artmed.
35. HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora: uma prática em construção de pré-escola à universidade. Mediação.
36. HOFFMANN, Jussara. Avaliar para Promover. Ed. Mediação.
37. LEBEDEFF, Tatiana Bolívar (org.). Educação Especial: olhares interdisciplinares. UPF.
38. LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem Escolar. Cortez.
39. MACEDO, Lino. Ensaios Pedagógicos: como construir uma escola para todos. Artmed.
40. MANTOAN, Maria Teresa Egler. Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer? Editora Moderna.
41. MAZZOTTA, Marcos José. Educação Especial no Brasil: histórias e políticas públicas. Cortez.
42. MEIER, Marcos; GARCIA, Sandra. Mediação da Aprendizagem: contribuições de Feuerstein e de Vigotsky. Edição do Autor.
43. MINGUET, Pilar Aznar (org.). A Construção do Conhecimento na Educação. Artmed.
44. MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. Trad. Catarina Eleonora da Silva e Jeanne Sawaya. São Paulo; Brasília: Cortez; UNESCO, 2011.
45. OUTEIRAL, José. Adolescer: estudos revisados sobre a adolescência. Revinter.
46. PAROLIN, I. C. Aprendendo a incluir e incluindo para aprender. Pulso editorial. Pedagogia dos Sonhos Possíveis. Editora UNESP.
47. PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar: convite à viagem. Porto Alegre: Artmed.
48. PERRENOUD, Philippe. Pedagogia Diferenciada: das intenções à ação. Artmed.
49. PERRENOUD, Philippe. Pedagogia na Escola das Diferenças: fragmentos de uma sociologia do fracasso. Artmed.
50. SACRISTÁN, J. G.; PEREZ GÓMEZ, A.I. Compreender e transformar o ensino. Trad. Ernani F. da Fonseca Rosa. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.
51. SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão/construindo uma sociedade para todos. WVA.
52. SEQUEIROS, Leandro. Educar para a solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Trad. Daisy Vaz de Moraes. Porto Alegre: Artmed.
53. SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de Identidade: uma introdução às teorias do currículo. Autêntica.
54. STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. Inclusão: um guia para educadores. Trad. Magda França Lopes. Artmed.
55. STOBÄUS, C. D.; MOSQUERA, J. J. M. Educação especial: em direção à escola inclusiva. EDIPUCRS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

56. SUKIENNIK, Paulo Berél (org.) O Aluno Problema. Mercado Aberto.
57. TIBA, Içami. Juventude & Drogas: anjos caídos. Integrare.
58. UNESCO, MEC. Interação escola-família: subsídios para práticas escolares. Brasília: 2009.
59. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Avaliação da Aprendizagem: práticas de mudança por uma práxis transformadora. Libertad.
60. WEISZ, Telma. O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem. Ática.
61. ZABALA, A. A Prática Educativa - como ensinar. Artmed.
62. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Professor II – Séries Iniciais

Atribuições do cargo. Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena. Princípios e objetivos da educação brasileira. Organização da educação no Brasil. Níveis e modalidades de ensino. Criança e adolescente: direitos e deveres legais. Plano Nacional de Educação. Legislação em geral aplicável ao emprego. O Desenvolvimento da Criança. Projetos Pedagógicos e Planejamento de Aula. Teorias Educacionais. Concepções Pedagógicas. Mediação da Aprendizagem. Avaliação. Currículo. Fracasso Escolar. A Prática Educativa. Formação de Professores. Mídia e Educação. Disciplina e Limites. Cidadania. Fundamentos da Educação Inclusiva. Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. Diretrizes Curriculares Nacionais. Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Princípios de aprendizagem. Desenvolvimento infantil. Organização do trabalho pedagógico na educação infantil. Avaliação na educação infantil. O lúdico como instrumento de aprendizagem. O jogo e o brincar. Sexualidade. Família. Estatuto da Criança e do Adolescente. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionados nas referências bibliográficas a seguir.

1. ANGOTTI, Maristela. O trabalho docente na pré-escola: revisando teorias, descortinando práticas. São Paulo: Pioneira, 1994.
2. ANTUNES, Celso. Como desenvolver conteúdos explorando as inteligências múltiplas. Petrópolis: Vozes, 2009.
3. ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. História da educação e da pedagogia: geral e Brasil. São Paulo: Moderna, 2006.
4. BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Projetos pedagógicos na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2008.
5. BONAMIGO, Maria de Rezende. CRISTÓVÃO, Vera Maria da Rocha. KAEFER, Heloísa. Como ajudar a criança no seu desenvolvimento: sugestões de atividades para a faixa de 0 a 5 anos. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1982.
6. BOYNTON, Mark. Prevenção e resolução de problemas disciplinares: guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 2007.
7. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Educação Infantil e práticas promotoras de igualdade racial. Brasília: MEC/SEB, 2012. Disponível em: <https://bityli.com/Vpeku>. Acesso em 23 de agosto de 2021.
8. BRASIL. Ministério da Educação. Por uma Política de Formação do Profissional de Educação Infantil. Brasília, MEC/SEF/DPE/COEDI, 1994.
9. BRASIL. Presidência da República. Lei Federal n.º 8.069, de 13/07/1990 - Dispõe sobre o Estatut Criança e do Adolescente. Artigos 53 a 59 e 136 a 137. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.html. Acesso em 23 de agosto de 2021.
10. BRASIL. Presidência da República. Lei Federal n.º 10.639, de 09/01/2003 - Altera a Lei n.º 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir, no currículo oficial da Rede de Ensino, a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.html. Acesso em 23 de agosto de 2021.
11. BRASIL. Presidência da República. Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 23 de agosto de 2021.
12. CANDAU, Vera Maria. Didática Crítica e intercultural: aproximações. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.
13. CARDOSO, Marilene da Silva. Educação inclusiva e diversidade: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais. Porto Alegre: Redes Editora, 2008.
14. COLL, César. MARCHESI, Álvaro. PALÁCIOS, Jesús. Desenvolvimento psicológico e educação: Transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais. Vol. 1, 2 e 3. Porto Alegre: Artmed, 2004.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

15. CRAIDY, Carmem Maria. KAERCHER, Gládis Elise P. da Silva. Educação Infantil: pra que te quero? Porto Alegre: Artmed, 2001.
16. DELVAL, Juan. Crescer e pensar: a construção do conhecimento na escola. Porto Alegre: Artmed, 1998.
17. DEMO, Pedro. Educação e qualidade. São Paulo: Papirus, 2000.
18. FERREIRO, Emília & TEBEROSKI, Ana. Psicogênese da língua escrita. Porto Alegre: Artmed, 1999.
19. FONSECA, Vitor da. Educação especial: programa de estimulação precoce, uma introdução às ideias de Feuerstein. Porto Alegre: Artmed, 1995.
1. GADOTTI, Moacir. História das ideias pedagógicas. São Paulo: Ática, 2003. Disponível em: <http://www.acervo.paulofreire.org/handle/7891/2787>. Acesso em 24 de agosto de 2021.
20. GOLDSCHMIED, Elinor. Educação de 0 a 3 anos: o atendimento em creche. Porto Alegre: Artmed, 2006.
21. GREIG, Philippe. A criança e seu desenho: o nascimento da arte e da escrita. Porto Alegre: Artmed, 2004.
22. KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Jogos infantis: o jogo, a criança e a educação. 18. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2014.
23. LIBÂNEO, José Carlos. Avaliação da aprendizagem: componente do ato pedagógico. São Paulo: Cortez, 2011.
24. LIBÂNEO, José Carlos. Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos. São Paulo: Loyola, 2001.
25. LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. São Paulo: Cortez, 2018.
26. MANTOVANI, Mariângela. Quando é necessário dizer não. São Paulo: Paulinas, 2004.
27. MIRANDA, Nicanor. 200 jogos infantis. São Paulo: Itatiaia, 2002.
28. MOYLES, Janet R. Só brincar? O papel do brincar na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2002.
29. MITLER, Peter. Educação inclusiva: contextos sociais. Artmed. Porto Alegre, 2008.
30. PERRENOUD, Philippe. Pedagogia diferenciada: das intenções à ação. Artmed. Porto Alegre, 2000.
31. ROHDE, Luís Augusto P. Transtorno de déficit de atenção/hiperatividade: o que é? como ajudar? Porto Alegre: Artmed, 1999.
32. ROSSETTI-FERREIRA, Maria Clotilde (org.). Os fazeres na Educação Infantil. São Paulo: Cortez, 2003.
33. ROTA, Newra Tellechea et al. Transtornos da aprendizagem: abordagem neurobiológica e multidisciplinar. Porto Alegre: Artmed, 2006.
34. SEQUEIROS, Leandro. Educar para a solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Porto Alegre: Artmed, 2004.
35. SILVA, Ana Beatriz B. Bullying: mentes perigosas nas escolas. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.
36. UNESP. Pedagogia: Programa de Formação de Professores em Exercício, para a Educação Infantil, para Séries Iniciais do Ensino Fundamental e para a Gestão da Unidade Escolar. Parte 3. Anos iniciais do Ensino Fundamental. São Paulo: Unesp; Univesp, 2017. Disponível em: https://acervodigital.unesp.br/bitstream/unesp/381307/1/LIVRO3_V1.pdf. Acesso em 23 de agosto de 2021.
37. VASCONCELLOS, Celso. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político pedagógico. Libertad, 2008.
38. WADSWORTH, BARRY J. Inteligência e afetividade da criança na teoria de Piaget, São Paulo. Pioneira, 1996.
39. ZABALZA, Miguel A. Qualidade em educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2007.
40. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Professor III – Artes

Atribuições do cargo. História da Arte. Ensino da arte e novas tecnologias. Didática, Tendências e Práticas Pedagógicas no Ensino de Artes. A linguagem artística. Produção de Artes. Aprendizagem Artística. Metodologia de ensino e aprendizagem em Artes. O ensino de Artes e o cotidiano escolar contemporâneo. Arte e Sociedade. Manifestações artísticas. Construção do Conhecimento. As implicações pedagógicas do processo de estruturação da prática de ensino em artes visuais. Relação entre teoria e prática nas aulas de arte. Características, funções, limites e procedimentos no cotidiano escolar. Arte da Pré-história à Idade Média - Arte das civilizações antigas. Arte das civilizações orientais. Arte da antiguidade clássica greco-romana. Arte medieval cristã: arte paleocristã, estilos bizantino, romântico e gótico. Metodologia do Ensino de Arte: Relações entre metodologia conteúdo e prática de ensino. O método como parte do processo de planejamento do ensino de arte. Análise de abordagens metodológicas para o ensino de artes visuais. História do Ensino de Artes Visuais no Brasil: Concepções modernas e pós-modernas sobre ensino de arte. Arte nas instituições de ensino superior. Políticas educacionais para o ensino e formação de professores de arte. Arte em contextos não formais de ensino: ação educativa em museus, galerias, etc. Processos de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

criação Artística: Desenvolvimento do aparelho motor e da expressão criativa. Introdução dos elementos formais e sintáticos do desenho: ponto; linha, massa, textura, volume, composição, valor tonal, cor, luz e sombra. Representação e Compreensão da Arte: Visão cognitiva e psicodinâmica do desenho infantil. Fundamentos da Arte na Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionados nas referências bibliográficas a seguir.

1. AMARAL, Aracy A.; TORAL, André. Arte e Sociedade no Brasil - Volumes 1, 2 e 3. Instituto Callis.
2. BARBOSA, Ana Mae. A Imagem no Ensino da Arte. Perspectiva.
3. BARBOSA, Ana Mae. Arte-Educação no Brasil: das origens ao modernismo. Perspectiva.
4. BARBOSA, Ana Mae. Teoria e Prática da Educação Artística. Cultrix.
5. BARBOSA, Ana Mae. Tópicos Utópicos. C/ARTE.
6. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
7. BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010, aprovado em 7 de abril de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
8. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte.
9. CANCLINI, Nestor. A Socialização da Arte. Cultrix.
10. CUNHA, Susana Rangel Vieira da. Cor, Som, Movimento: a expressão plástica, musical e dramática no cotidiano da criança. Mediação.
11. FERRAZ, Maria Heloísa C de T; FUSARI, Maria F. de R. e. Metodologia do Ensino da Arte. Cortez.
12. FERRAZ, Maria Heloísa C. de T; FUSARI, Maria F. de R. e. Arte na Educação Escolar. Cortez.
13. HERNÁNDEZ, F. Catadores da Cultura Visual. Ed. Mediação.
14. HERNÁNDEZ, F. Cultura Visual, Mudança Educativa e Projetos de Trabalho. Artes Médicas Sul.
15. IAVELBERG, Rosa. Para Gostar de Aprender Arte: sala de aula e formação de professores. Artes Médicas.
16. JAPIASSU, R. O. V. Metodologia do Ensino de Teatro. Papius.
17. MARTINS, M; PICOSQUE, G; GUERRA, M. T. Didática de Ensino de Arte - A língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte. FTD.
18. MODINGER, Carlos Roberto et al. Artes visuais, dança, música e teatro: práticas pedagógicas e colaborações docentes. Edelbra.
19. MODINGER, Carlos Roberto et al. Práticas pedagógicas em Artes: espaço, tempo e corporeidade. Edelbra.
20. OSTROWER, Fayga. Universos da Arte. Campus.
21. PENNA, M. Música(s) e Seu Ensino. Sulina.
22. PILLAR, Analice Dutra (Org.). A Educação do Olhar no Ensino das Artes. Mediação.
23. PILLAR, Analice Dutra. A Educação do Olhar no Ensino das Artes. Mediação.
24. PILLAR, Analice Dutra. Desenho e Construção do Conhecimento na Criança. Artes Médicas.
25. PIMENTEL, Lúcia Gouvêa. (Org.). Som, Gestos, Forma e Cor: dimensões da Arte e seu ensino. C/ARTE.
26. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Professor III – Ciências

Atribuições do cargo. Ambiente e recursos naturais: Fatores Abióticos do ambiente - Ar, Água, Rochas e Solo. Os Recursos Naturais e sua Utilização pelo Homem e demais Seres vivos. Noções de Ecologia. Problemas ambientais. Características dos ecossistemas brasileiros. Seres vivos: Propriedades, Nomenclaturas e Classificação dos Seres Vivos. Níveis de Organização dos Seres Vivos. Anatomia, Morfologia e Fisiologia dos Seres Vivos. Noções de Evolução. Corpo Humano: Anatomia, Morfologia e Fisiologia dos Sistemas: Digestivo, Respiratório, Circulatório, Excretor, Locomotor, Sensorial, Nervoso, Endócrino e Reprodutor. Noções de Embriologia e Hereditariedade. Doenças humanas virais, bacterianas e parasitárias. Relação entre Hábitos Alimentares e Comportamentais do Homem e sua saúde. Adolescência e sexualidade. Química e Física: Fenômenos da natureza: físicos e químicos. Estrutura e Propriedades da Matéria. Estados Físicos da Matéria. Transformações da matéria. Elementos Químicos, Substâncias e Misturas. Funções e Reações químicas. Força e movimento. Fontes, formas e transformação de energia. Calor e temperatura. Produção, propagação e efeitos do calor. As ondas e o som. A luz, magnetismo, eletricidade. Metodologias no Ensino de Ciências e a organização da prática educativa. Noções de astronomia. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionados nas referências bibliográficas a seguir.

1. AMABIS, J.M. e MARTHO, G.R. Biologia. Volumes 1, 2 e 3. Editora Moderna.
2. BARNES, R. D. RUPPERT, E. E. Zoologia dos Invertebrados. Roca.
3. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências Naturais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

4. CANTO, E.L. Ciências Naturais: aprendendo com o cotidiano. Moderna.
5. CAPRA, F. Alfabetização Ecológica: a educação das crianças para um mundo sustentável. Cultrix.
6. CRUZ, Daniel. Coleção Tudo é Ciências. Ática.
7. CRUZ, Daniel. Química e Física. Ática.
8. CURTIS, H. Biologia. Guanabara Koogan.
9. DE ROBERTIS, E. Biologia Celular e Molecular. Ed. Guanabara Koogan.
10. DELIZOICOV, D. ANGOTTI, J. A e PERNAMBUCO, M. M. Ensino de Ciências: Fundamentos e Métodos. Cortez.
11. DIAS, G.F. Pegada Ecológica e Sustentabilidade Humana. Gaia.
12. LOPES, Sônia. Coleção BIO volume único. Editora Saraiva.
13. ODUM, E. Fundamentos de Ecologia. Ed. Guanabara Koogan.
14. PURVES, W.K.; SADAVA, D; ORIANI, G.H.; HELLER, H.C. Vida, A Ciência da Biologia. Artmed.
15. RAVEN, P.H. Biologia Vegetal. Guanabara Koogan.
16. SAMPAIO, José Luiz. CALÇADA, Caio Sérgio. Física. Saraiva.
17. TITO, P. e CANTO, E. Química na abordagem do cotidiano. Moderna.
18. USBERCO, J. e SALVADOR, E. Química. Saraiva.
19. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Professor III – Educação Física

Atribuições do cargo. Movimentos, Esportes e Jogos na Infância; A transformação didática do esporte; A formação do professor de educação física e a importância da escola; fundamentos pedagógicos para o trato do conhecimento esporte; práticas didáticas para um conhecimento de si de crianças e jovens na educação física; Cognição; motricidade; Lazer e Cultura; Conteúdos físico-esportivos e as vivências de lazer; vivência lúdica no lazer: humanização pelos jogos; brinquedos e brincadeiras; Exercício físico e cultura esportiva; Esporte e mídia: do jogo ao telespetáculo; o discurso midiático sobre exercício físico, saúde e estética - implicações na educação física escolar; a televisão e a mediação tecnológica do esporte; Concepção crítico emancipatória da educação física. O treinamento esportivo precoce; o talento esportivo na escola; o fenômeno esportivo enquanto realidade educacional; estudo do movimento humano; as diferentes interpretações do movimento humano; o interesse na análise do movimento pelas atividades lúdicas: brinquedo e jogo; o interesse pedagógico-educacional no movimento humano; os interesses da educação física no ensino do movimento, interesse na análise do movimento dança; o interesse na análise do movimento na aprendizagem motora; o interesse na análise do movimento nos esportes. Didática das aulas abertas na educação física escolar; a experiência como elemento essencial ao ensino na educação física escolar; a educação física no currículo escolar; metodologia e mudança metodológica do ensino de educação física; visão pedagógica do movimento; educação/esporte/aula de educação física; o conteúdo esportivo na aula de educação física; avaliação do processo ensino-aprendizagem nas aulas de educação física; Educação física e esporte; reflexões sobre a escola capitalista e a educação física escolar; o lugar e o papel do esporte na escola; gênese esportiva e seus laços com a educação física escolar; Atividades para o Ensino Fundamental; Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física. Concepção de currículo ampliado; projeto político pedagógico; Histórico da educação Física; Jogo; Esporte; Pedagogia do movimento na escola de segunda infância; Pedagogia do movimento na escola de primeira infância; A questão da competição; As relações da Educação Física e as outras disciplinas da escola. Educação, Esporte e a aula de Educação Física; Dança na escola; Túrnen. Situações de Ensino; possibilidades por meio de: Trabalho, Interação e Linguagem; Estudo do movimento humano. Motivos de aderência da criança ao esporte; cooperação e competição; Educação por meio do movimento e do jogo; Motivação no esporte. A entrada da Educação Física na escola pública; A educação Física como componente curricular na Educação Básica; A prática pedagógica inovadora em Educação Física e a superação das dificuldades do cotidiano escolar. Do adestramento motor à cultura corporal; Cultura e Educação Física; Metodologias: Entradas e saídas. Apropriar-se da cultura corporal patrimonial. Estereotipia e socialização; Papel masculino e o papel feminino: dos mitos à racionalidade; Sociedade e esporte; Educação Física, Esporte e Socialização; A emancipação feminina ou a igualdade das diferenças; o papel da educação e da Educação Física; Co-educação. Contextos e finalidades da Educação Física; Os conteúdos da educação física escolar; Avaliação em educação física; Avaliação e as dimensões dos conteúdos; Futebol; Basquetebol; Voleibol; Handebol; Atletismo; Jogos e Brincadeiras; Ginástica; Lutas; Ritmo; Movimento e Dança; Capoeira; Práticas corporais alternativas; Educação física e socorros de urgência; Educação física e inclusão. Educação Física: Perspectivas na contemporaneidade; Pedagogia e didática; Pedagogia relacional; Planejamento; Trabalho com a pedagogia de projetos; O ofício docente; A aula contínua; Os professores de Educação Física e as estratégias de sedução. Educação Física escolar: saber e legitimidade; Transformação das práticas educativas; Esporte na escola, Esporte de rendimento. Esporte educacional, práticas pedagógicas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionados nas referências bibliográficas a seguir.

1. ALMEIDA FILHO, Naomar de. ROUQUAYROL, Maria Zélia. Introdução à epidemiologia. 4.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
2. ASSIS, Sávio. Reinventando o Esporte: possibilidades da prática pedagógica. Campinas: Autores Associados, 2010.
3. BERGERON, J. David. et al. Primeiros socorros. São Paulo: Ateneu, 2007.
4. BOSSLE, F. O planejamento coletivo dos professores de Educação Física como possibilidade de construção da proposta político-pedagógica. In: MOLINA, Vicente; BOSSLE, Fabiano; SILVA, Lisandra; SANCHOTENE, Mônica. (org.). Quem aprende? Pesquisa e formação em Educação Física Escolar. Ijuí: Ed. Unijuí, 2009.
5. BRACHT, V. Esporte na escola e esporte de rendimento. Revista Movimento. Nº 12, p. XIVXXIV, jan-jun/2000. Porto Alegre: ESEF/UFRGS.
6. BRACHT, V. Pesquisa em ação: educação física na escola. Ijuí: Unijuí, 2007.
7. BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física.
8. CASTELLANI FILHO, Lino. Educação física no Brasil: a história que não se conta. Campinas: Papirus, 2010.
9. CAPARROZ, Francisco E. Entre a Educação Física da Escola e a Educação Física na Escola: a educação física como componente curricular. Vitória/ES: UFES/CEFD, 1997.
10. CURY, Geraldo Cunha. Epidemiologia aplicada ao sistema único de saúde. Belo Horizonte: Coopmed, 2005.
11. COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do Ensino da Educação Física. Cortez.
12. DARIDO, S. C. Para ensinar educação Física: possibilidades de intervenção na escola. Campinas: Papirus, 2007.
13. DARIDO, S.C. e RANGEL, I.C.A. Educação Física na escola; implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005
14. FONSECA, D. G; MACHADO, R. B. Educação Física: (re)visitando a didática. Porto Alegre: Sulina, 2015.
15. FREIRE, J. B. Educação de Corpo Inteiro: teoria e prática da educação física. 4. ed. São Paulo: Scipione, 1994.
16. GALLARDO, J. S. P. Prática de ensino em educação física: a criança em movimento. São Paulo: FTD, 2009.
17. GARIGLIO, J. A. Fazeres e Saberes Pedagógicos de Professores de Educação Física. Ijuí: Ed. Unijuí, 2013.
18. GONZÁLES, F. J; FENSTERSEIFER, P. E. Entre o “não mais” e o “ainda não”: Pensando saídas do não-lugar da EF Escolar I. Cadernos de Formação RBCE. - V.1, n. 1, p. 9 - 24, set/2009. Campinas: CBCE e Autores Associados, 2009.
19. HAFEN, Brent Q.; FRANDSEN, Kathryn J.; KARREN, Keith J. Guia de primeiros socorros para estudantes. Barueri: Manole, 2002.
20. HILDEBRANDT-STRAMANN, Reinner. Textos Pedagógicos sobre o Ensino da Educação Física. Ijuí: UNIJUÍ, 2017.
21. KUNZ, Elenor (org.). Didática da Educação Física 2. 4. ed. Ijuí: UNIJUÍ, 2014.
22. JUNQUEIRA, L. C. Histologia Básica. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
23. KUNZ, Elenor (org.). Transformação Didático-Pedagógica do Esporte. Ijuí: UNIJUÍ, 2004.
24. LEHNINGER, A. L.; NELSON, D. L.; COX, M. M. Princípios da Bioquímica. 4. ed. São Paulo: Sarvier, 2006.
25. MAGILL, Richard A. Aprendizagem Motora conceitos e aplicações. São Paulo: Blucher, 2000.
26. MALDONADO, D, T; SILVA, S. A. P. S. Do “rola a bola” à inovação pedagógica nas aulas de educação física: uma análise dos bastidores do cotidiano escolar público. Curitiba: CRV, 2017.
27. MAUGHAN, Ron. Gleeson, Michael. Greenhaff, Paul L. Bioquímica do exercício e treinamento. Barueri: Manole, 2000.
28. PIRES, Giovani De L. Educação Física e o Discurso Midiático: abordagem crítico-emancipatória. Unijui.
29. PHILIPPI, Sonia Tucunduva. Nutrição e técnica dietética. 2. ed. Barueri: Manole, 2006.
30. ROSE JR, Dante de. Esporte e Atividade Física na Infância e na Adolescência: uma abordagem multidisciplinar. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.
31. SARAIVA, M. C. Co-educação física e esportes: quando a diferença é mito. Ijuí: UNIJUÍ, 2005.
32. SCALON, Roberto Mário (org.). A psicologia do esporte e a criança. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2015.
33. STIGGER, M. P. Relações entre o esporte de rendimento e o esporte na escola. Movimento. Nº 14, p. 67-87, jan-jun/2001. Porto Alegre: ESEF/UFRGS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

34. TAFFAREL, C. N. Z. Desporto educacional: realidade e possibilidades das políticas governamentais e das práticas pedagógicas nas escolas públicas. Movimento. Nº 13, p. XVXXXV, ago-dez/2000. Porto Alegre: ESEF/UFRGS.
35. TANI, G.; MANOEL, E. J.; KOKUBUN, E.; PROENÇA, J. E. Educação Física Escolar. Fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista. São Paulo: Edusp, 1988.
36. WEINECK, J. Biologia do Esporte. Barueri: Manole, 2005.
37. WOLF-HEIDEGGER, G.; KOPF-MAIER, Petra. Wolf-Heidegger, atlas de anatomia humana. 2. v. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
38. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Professor III – História

Atribuições do cargo. Pré-história: paleolítico, neolítico e idade dos metais. História antiga: o surgimento da civilização. Civilização egípcia. Civilização hebraica. Civilização grega. Civilização romana. História contemporânea: revolução francesa, era napoleônica, revolução industrial. Doutrinas sociais do século XIX. Imperialismo e neocolonialismo do século XIX. Revolução Russa. Primeira e segunda guerras mundiais; período entre guerras. Guerra Fria. Desintegração do socialismo. Conflitos no Oriente Médio. Nova Ordem Mundial. História da Europa. História da África. História da América. História do Brasil: aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais. Brasil colônia; independência; monarquia; primeiro Reinado; período regencial; segundo Reinado; República; Era Vargas; ditadura militar; redemocratização; atualidade. Os múltiplos caminhos para estudar, ensinar e compreender a história. Conceitos de práticas e propostas pedagógicas, relacionadas ao conteúdo de história. Parâmetros Curriculares Nacionais: História. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independentemente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionadas nas referências bibliográficas a seguir.

1. ALBUQUERQUE, Wlamyra; FRAGA FILHO, Walter. Uma história do negro no Brasil. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais; Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006.
2. BETHELL, Leslie (Org.). História da América Latina. Vol. 1. América Latina Colonial. 2. ed. São Paulo: EDUSP, 2018.
3. BITTENCOURT, Circe M. F. Ensino de História: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2004.
4. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: História.
5. CARVALHO, José Murilo de. A formação das almas: o imaginário da República no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.
6. CASANOVA, Pablo González. América Latina: história de meio século. Brasília: Ed. da Unb, c1988- 1990.
7. CERTEAU, Michel de. A operação historiográfica. In: A escrita da história... Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.
8. DALAL, Roshen. A compacta História do Mundo. São Paulo. Universo dos livros, 2016.
9. DORIGO, Gianpaolo e VICENTINO, Claudio. História Geral e do Brasil. Editora Scipione, 2011.
10. FAGE, John. História da África. Lisboa: Edições 70, 1997.
11. FAUSTO, Boris. História do Brasil. 14. ed. São Paulo: EDUSP, 2019.
12. FAUSTO, Carlos. Os índios antes do Brasil. Rio de Janeiro, Zahar Ed., 2000.
13. FRAGOSO, João et al. O Brasil Colonial. Vols. 1, 2 e 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.
14. HADOT, Pierre. O véu de Isis: ensaio sobre a ideia de natureza, São Paulo: Loyola, 2006.
15. HARTOG, François. Evidência da história. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.
16. HOBBSAWM, Eric. Era dos Extremos: o breve século XX (1924-1991). São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
17. HOBBSAWM Eric. Sobre história. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
18. HOMERO. Odisseia. Porto Alegre: L&PM, 2017.
19. HOMERO. Ilíada. São Paulo, Penguin Companhia: 2019.
20. KARNAL, Leandro. Estados Unidos: A Formação da Nação. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2001.
21. KARNAL, Leandro (org.). História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas. São Paulo: Contexto, 2007.
22. LEFÈVRE, François. História do Mundo Grego. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
23. LOPEZ, Adriana & MOTA, Carlos Guilherme. História do Brasil: uma interpretação. São Paulo: SENAC/São Paulo, 2008.
24. KERN, Arno Alvarez. Antecedentes Indígenas. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1994.
25. KUHN, Fábio. Breve história do Rio Grande do Sul. 2. ed. Porto Alegre: Leitura XXI, 2007.
26. LE GOFF, Jacques. A civilização do ocidente medieval. Petrópolis: Editora Vozes, 2016.
27. MAESTRI, Mário. Breve história do Rio Grande do Sul: da pré-história aos dias atuais. Passo Fundo: Editora da Universidade de Passo Fundo, 2010.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

28. MAGALHÃES, Marcelo de Souza et. al. (orgs.). Ensino de história: usos do passado, memória e mídia. Rio de Janeiro: FGV, 2014.
29. PINSKY, Jaime. As primeiras civilizações. Contexto.
30. SOUZA FILHO, Carlos F. M. Bens culturais e proteção jurídica. Curitiba: Juruá, 2009.
31. SPIVAK, Gayatri. Pode o Sulbaterno Falar? Belo horizonte: UFMG, 2014.
32. THOMPSON, E. P. Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
33. VEYNE, Paul. O Império greco-romano. Rio de Janeiro: CAMPUS, 2008.
34. VISENTINI, Paulo G. F.; RIBEIRO, Luiz Dario Teixeira; PEREIRA, Ana Lúcia Danilevicz. História do Mundo Contemporâneo: da Pax Britânica do Século XVIII ao Choque das Civilizações do século XXI. Petrópolis: Editora Vozes, 2008.
35. WASSERMAN, Cláudia, GUAZZELLI, César Augusto. B. (Org.). Ditaduras militares na América Latina. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2004.
36. WEBER, Max. A ética protestante e o espírito do capitalismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
37. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Professor III – Língua Estrangeira Espanhol

Atribuições do cargo. Análise e compreensão do texto. Vocabulário. Gramática: alfabeto, consoantes, vogais, ditongos, tritongo, contrações, regras sobre uso do artigo, uso do Lo(a), substantivos, adjetivos, formação de plural, gêneros: possessivo e demonstrativo, numeral, apócope, regras de eufonia, acentuação, pronomes pessoais, relativos e interrogativos, grau do adjetivo, heterogêneas, heterossemânticas, heterotônicas, concordância, conjunções, interjeições, advérbio, modos adverbiais, emprego de muito - muito de, preposição, uso do "onde", conjugações, modo e tempos verbais, vozes verbais, verbos auxiliares, verbos regulares e irregulares, irregularidades próprias, irregularidades especiais, formação dos tempos derivados, verbos defectivos e verbos reflexivos. Literatura em língua espanhola. Literatura hispano-americana. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's). Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionados nas referências bibliográficas a seguir.

1. BAPTISTA, Livia Rádis. Español, esencial: volume único: Ensino Médio. São Paulo: Moderna, 2008.
2. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Língua Estrangeira.
3. BURGUEA, María Luisa. Textos clásicos de la teoría de la literatura. Madrid: Cátedra, 2005.
4. CARVALHO, Maria do Céu; CARNEIRO, Agostinho Dias. Gramática da Língua Espanhola: Antologia e Exercícios.
5. FRIGERIO, Francisco. Curso Práctico de Español.
6. GÓMEZ TORREGO, Leonardo. Gramática didáctica del español. Madrid: SM, 2007.
7. GONZÁLEZ HERMOSO, Alfredo; ROMERO DUEÑAS, Carlos. Fonética, entonación, ortografía. Madrid: Edelsa, 2005.
8. HISPANO. Grupo Educacional. Español. Método para Brasileños. Anotaciones. Centro Cultural Editora e Distribuidora Hispano LTDA.
9. HISPANO. Grupo Educacional. Español. Método para Brasileños. Libro de Tareas. Centro Cultural Editora e Distribuidora Hispano LTDA.
10. JOLIVERT, Josette; GLOTON, Robert (org.). El poder de leer: procedimientos y orientaciones para la enseñanza y aprendizaje de la lectura. 5. ed. Barcelona: Gedisa, 2003.
11. OVIEDO, José Miguel. Historia de la literatura hispanoamericana: del romanticismo al modernismo. Madrid: Alianza, 2003.
12. REAL Academia Española; Asociación de Academias de la Lengua Española. Diccionario de la lengua española. 23. ed. Disponível em: <http://buscon.rae.es/drae/>. Acesso em 23 de agosto de 2021.
13. REAL Academia Española; Asociación de Academias de la Lengua Española. Nueva gramática de la lengua española. Madrid: Espasa-Calpe, 2009. 2 v.
14. SOMMER, Doris. Ficciones fundacionales: las novelas nacionales de América Latina. México: Fondo de Cultura Económica, 2009.
15. SCARPANTER, José. Introducción a la moderna Gramática Española. Madrid: Playor, 1974.
16. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

ANEXO III - PROGRAMA DA PROVA PRÁTICA

1. DA PROVA PRÁTICA DE BORRACHEIRO

a) A Prova será formulada de acordo com as especificações do cargo, onde os candidatos realizarão atividade de troca de pneus, sendo composta das seguintes atividades:

- 1º Identificar dos equipamentos e/ou ferramentas: O fiscal indicará uma bancada e sobre ela um conjunto com as principais ferramentas de trabalho para que o candidato as identifique;
- 2º Efetuar a retirada e colocação de um rodado completo (roda/pneu) de um caminhão;
- 3º Identificar das principais medidas de pneus de veículos médios e pesados.

b) Serão disponibilizados ao candidato os materiais necessários para realização da prova.

c) A prova terá duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova.

d) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

e) Quesitos que serão avaliados na execução da Prova Prática:

e.1) Faltas Leves:

- e.1.1) Identificar incorretamente algumas das ferramentas de trabalho indicadas;
- e.1.2) Apresentar demasiada demora na execução prática de etapas de fácil realização;
- e.1.3) Iniciar a tarefa de retirada e colocação do rodado completo incorretamente;
- e.1.4) Não verificar as medidas de segurança necessária na área de execução da tarefa;
- e.1.5) Interpretar incorretamente as instruções iniciais do fiscal;

e.2) Faltas Médias:

- e.2.1) Identificar incorretamente todas as ferramentas de trabalho indicadas;
- e.2.2) Demonstrar parcial desconhecimento do uso das ferramentas de trabalho necessárias à tarefa;
- e.2.3) Deixar de utilizar ferramenta essencial para a correta execução da tarefa;
- e.2.4) Realizar a tarefa em ordem não adequada de procedimentos a serem desenvolvidos;
- e.2.5) Demonstrar desatenção na retirada e colocação do rodado completo;

e.3) Faltas Graves:

- e.3.1) Não identificar as principais medidas de pneus de veículos médios e pesados;
- e.3.2) Causar avarias à roda ou ao pneu ao realizar a retirada e colocação do rodado completo;
- e.3.3) Não retirar corretamente a roda ou o pneu do rodado completo;
- e.3.4) Demonstrar demasiada inabilidade na execução da tarefa;
- e.3.5) Causar avarias ao veículo durante a retirada e colocação do rodado completo;

e.4) Faltas Eliminatórias:

- e.4.1) Não realizar a atividade no tempo estipulado;
- e.4.2) Deixar de verificar a efetividade da atividade realizada;
- e.4.3) Realizar de forma ineficiente a retirada e colocação do rodado completo;
- e.4.4) Demonstrar falta de aptidão, técnica ou eficiência;
- e.4.5) Utilizar as ferramentas de modo que possa causar acidente de trabalho;

2. DA PROVA PRÁTICA DE ELETRICISTA

a) A Prova será formulada de acordo com as especificações do cargo, onde os candidatos realizarão atividades de montagem de circuito elétrico de bancada, sendo composta das seguintes atividades:

- 1º Identificar nominalmente os componentes elétricos e as ferramentas/instrumentos a serem utilizados na prova prática;
- 2º Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa;
- 3º Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa;
- 4º Montagem de dois circuitos elétrico com os materiais disponibilizados; e,
- 5º Medição e avaliação das grandezas elétricas do circuito elétrico com o uso de um multímetro e uma chave teste de voltagem.

b) Serão disponibilizados ao candidato os materiais necessários para realização da prova.

c) A prova terá duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova.

d) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

e) Quesitos que serão avaliados na execução da Prova Prática:

e.1) Faltas Leves:

- e.1.1) Desconhecimento da finalidade dos materiais e/ou ferramentas para execução da tarefa;
- e.1.2) Identificação incorreta das ferramentas e sua finalidade;
- e.1.3) Descuido e/ou desatenção no manuseio das ferramentas e materiais para executar a atividade;
- e.1.4) Demonstrar falta de agilidade e destreza: demorar mais de 1 minuto para vestir todos os EPI's;
- e.1.5) Não fazer a verificação dos circuitos elétricos antes e/ou após a tarefa;
- e.1.6) Não identificar corretamente os equipamentos/materiais de instalação elétrica;
- e.1.7) Não verificar as condições de segurança da área de trabalho ao término da atividade;
- e.1.8) Demonstrar inabilidade com multímetros;
- e.1.9) Não utilizar a chave teste;
- e.1.10) Não conseguir medir e avaliar as grandezas elétricas;

e.2) Faltas Médias:

- e.2.1) Manuseio impróprio e/ou desorganização dos itens utilizados na atividade;
- e.2.2) Postura incorreta ou inadequada na realização da tarefa (ergonomia);
- e.2.3) Utilização da ferramenta para finalidade diversa da proposta na prova;
- e.2.4) Não fazer o isolamento correto de todos os fios;
- e.2.5) Não usar os equipamentos de proteção individual;
- e.2.6) Deixar de observar normas de segurança;
- e.2.7) Não usar ALGUM dos EPI's disponíveis na prova ou estar com trajes inadequados para a prova;
- e.2.8) Não verificar se está funcionando perfeitamente o que executou;
- e.2.9) Não montar o circuito elétrico com todos os componentes indicados;
- e.2.10) Não fazer as verificações de segurança antes de conectar o circuito montado na energia elétrica;
- e.2.11) Manuseio impróprio e/ou desorganização dos itens utilizados na atividade.

e.3) Faltas Graves:

- e.3.1) Ao final da tarefa, deixar de limpar o ambiente de trabalho (ferramentas e resíduos);
- e.3.2) Demonstrar improdutividade: não concluir a prova no tempo da proposta;
- e.3.3) Exceder o tempo máximo de execução da prova;
- e.3.4) Não conseguir fazer funcionar o circuito elétrico quando ligado na energia elétrica;
- e.3.5) Montar o circuito elétrico de modo que gere curto-circuito;
- e.3.6) Não conseguir conectar o circuito elétrico na energia elétrica;
- e.3.7) Não demonstrar conhecimento de sistemas e circuitos elétricos;
- e.3.8) Não demonstrar conhecimento de manuseio e interpretação de painel de controles e instrumentos.

e.4) Faltas Eliminatórias:

- e.4.1) Não usar NENHUM dos EPI's disponíveis na prova;
- e.4.2) Provocar acidente durante a realização da prova;
- e.4.3) Não conseguir realizar a tarefa/conserto no tempo estipulado.

3. DA PROVA PRÁTICA DE MECÂNICO

a) A Prova será formulada de acordo com as especificações do cargo, onde os candidatos realizarão tarefa de identificar um problema mecânico em veículo, sendo composta das seguintes atividades:

- 1º Identificar nominalmente os componentes, ferramentas e/ou instrumentos de mecânica;
- 2º Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa;
- 3º Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa;
- 4º Identificação e reparo do problema mecânico, fazendo o veículo funcionar;
- 5º Conferência e avaliação verbal da tarefa executada.

b) Serão disponibilizados ao candidato os materiais necessários para realização da prova.

c) A prova terá duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova.

d) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

e) Quesitos que serão avaliados na execução da Prova Prática:

e.1) Faltas Leves:

- e.1.1) Desconhecimento da finalidade dos materiais e/ou ferramentas para execução da tarefa.
- e.1.2) Não otimização do tempo de prova e/ou coordenação motora para fazer a tarefa.
- e.1.3) Identificação incorreta das ferramentas e sua finalidade.
- e.1.4) Descuido e/ou desatenção no manuseio das ferramentas e materiais para executar a atividade.
- e.1.5) Demonstrar falta de agilidade e destreza: demorar mais de 1min para vestir todos os EPI's.
- e.1.6) Não verificar o funcionamento do veículo após conserto.
- e.1.7) Manuseio incorreto e/ou imprudente dos itens utilizados na atividade.
- e.1.8) Ajuste, montagem ou regulagem incorreta na execução do reparo mecânico.
- e.1.9) Não demonstrar habilidade suficiente para completar a tarefa.
- e.1.10) Não demonstrar habilidade com as ferramentas de mecânica veicular.
- e.1.11) Não tentar ligar a ignição do veículo na tentativa de identificar o problema mecânico.
- e.1.12) Não fazer as verificações iniciais básicas para identificar o problema mecânico.
- e.1.13) Demonstrar dificuldade com o manuseio de ferramentas.
- e.1.14) Deixar de utilizar o scanner veicular como primeira opção (quando aplicável).

e.2) Faltas Médias:

- e.2.1) Manuseio impróprio e/ou desorganização dos itens utilizados na atividade.
- e.2.2) Postura incorreta ou inadequada na realização da tarefa (ergonomia).
- e.2.3) Utilização da ferramenta para finalidade diversa da proposta na prova.
- e.2.4) Efetuar parcialmente o conserto do problema mecânico.
- e.2.5) Interpretação incorreta do problema mecânico, do correto reparo ou das instruções do avaliador.
- e.2.6) Não fazer o veículo funcionar após finalizar a tarefa.
- e.2.7) Não identificar corretamente o problema mecânico.
- e.2.8) Não usar ALGUM dos EPI's disponíveis na prova ou usar trajes inadequados para a prova.
- e.2.9) Não conhecimento técnico das peças que compõem o veículo.
- e.2.10) Danificar ou tomar ação que possa danificar componente do veículo.

e.3) Faltas Graves:

- e.3.1) Ao final da tarefa, deixar de limpar o ambiente de trabalho (ferramentas e resíduos).
- e.3.2) Não identificar o problema mecânico.
- e.3.3) Não demonstrar conhecimento e identificação de motores e seus sistemas.
- e.3.4) Não demonstrar conhecimento de caixa, transmissão, freios, eletricidade e suspensão.
- e.3.5) Não demonstrar conhecimento de sistema de alimentação de combustível.
- e.3.6) Não demonstrar conhecimento de manuseio e interpretação de painel de controles e instrumentos.

e.4) Faltas Eliminatórias:

- e.4.1) Não usar NENHUM dos EPI's disponíveis na prova.
- e.4.2) Provocar acidente durante a realização da prova.
- e.4.3) Não efetuar o reparo mecânico.
- e.4.4) Não conseguir realizar a tarefa/conserto no tempo estipulado.

4. DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA

a) O candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "D", com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática e **uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova**. O candidato que não apresentar a CNH citada e sua cópia simples, não poderá realizar a Prova Prática.

a.1) Quando na CNH do candidato apresentar a letra "A" no campo de observações, o candidato, obrigatoriamente, deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou **não poderá realizar a Prova Prática**.

b) A Prova Prática será aplicada em 01 (um) Caminhão.

c) A Prova terá a duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da Legalle Concursos, divididos em até 05 (cinco) minutos para concluir a baliza (estacionamento), sob pena de eliminação e até 15 (quinze) minutos de percurso em via pública.

d) A Prova será composta das seguintes atividades:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

1º Inspeção verbal do veículo;

2º Balizamento (estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis), com simulação de estacionamento entre dois veículos: o veículo deve ser posicionado de modo que sua lateral direita diste menos de 50 cm do meio-fio e a manobra deve ser realizada em, no máximo, três tentativas.

3º Exame de Direção Veicular: de direção em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno, parada e estacionamento, observância da sinalização vertical e horizontal.

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, calçado fechado e camiseta.

e.1) Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH;

e.2) O uso de óculos solar é facultativo.

f) Quesitos que serão avaliados na execução da Prova Prática:

f.1) Faltas Leves:

f.1.1) Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;

f.1.2) Não realizar verificações verbais externas (nível de óleo motor, nível de óleo câmbio, nível de óleo diferencial, nível de óleo hidráulico, nível de água, luzes e painel de indicadores - faróis, pisca alerta, luz de freio, luz de posição, luz de ré, nível de combustível, bateria e sistema elétrico, freio de estacionamento, equipamentos de segurança, documentação do veículo, cronotacógrafo e pneus);

f.1.3) Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;

f.1.4) Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;

f.1.5) Apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento;

f.1.6) Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;

f.1.7) Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;

f.1.8) Deslocar-se com a marcha e o RPM (rotação por minuto) inadequado;

f.1.9) Colocar o veículo na área balizada a mais de 50 (cinquenta) cm do meio-fio;

f.1.10) Cometer qualquer infração de trânsito de natureza leve.

f.2) Faltas Médias:

f.2.1) Executar a prova, no todo ou em parte, sem estar o freio estacionário inteiramente livre;

f.2.2) Trafegar em velocidade inadequada para as condições do local, circulação, veículo e clima;

f.2.3) Fazer conversão incorretamente;

f.2.4) Usar a buzina sem necessidade ou em local proibido;

f.2.5) Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;

f.2.6) Desengrenar o veículo nos declives;

f.2.7) Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;

f.2.8) Usar o pedal de embreagem, antes de usar o pedal do freio nas frenagens;

f.2.9) Entrar nas curvas com engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;

f.2.10) Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;

f.2.11) Não conseguir realizar a manobra de bascular a caçamba ou realizá-la parcialmente;

f.2.12) Cometer qualquer infração de trânsito de natureza média.

f.3) Faltas Graves:

f.3.1) Desobedecer a sinalização da via, ou agente da autoridade de trânsito;

f.3.2) Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;

f.3.3) Não usar corretamente o cinto de segurança;

f.3.4) Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;

f.3.5) Não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;

f.3.6) Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;

f.3.7) Cometer qualquer infração de trânsito de natureza grave.

f.4) Faltas Eliminatórias:

f.4.1) Perder o controle da direção do veículo em movimento;

f.4.2) Avançar sobre o meio fio;

f.4.3) Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;

f.4.4) Desobedecer a sinalização semafórica e de parada obrigatória;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

- f.4.5) Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo da vaga;
- f.4.6) Transitar em contramão de direção;
- f.4.7) Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- f.4.8) Avançar a via preferencial;
- f.4.9) Provocar acidente durante a realização do exame;
- f.4.10) Exceder a velocidade regulamentada para a via;
- f.4.11) Haver necessidade de interferência do examinador durante a realização do exame (verbal ou gestualmente);
- f.4.12) Cometer qualquer infração de trânsito de natureza gravíssima.

5. DA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MÁQUINAS

a) O Operador de Máquinas deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática **e uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova**. O candidato que não apresentar a CNH citada e sua cópia simples, não poderá realizar a Prova Prática.

a.1) Quando na CNH do candidato apresentar a letra “A” no campo de observações, o candidato obrigatoriamente deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou **não poderá realizar a Prova Prática**.

b) A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) Retroescavadeira.

c) A Prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores da Legalle Concursos.

d) A Prova será composta das seguintes atividades:

- 1º Inspeção verbal da máquina;
- 2º Deslocamento de sua posição estacionária e movimentando-se (rodando) até o local designado;
- 3º Abertura de uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente) com a lança traseira, descarregando o material na lateral direita da valeta;
- 4º Fechamento da valeta escavada com a concha dianteira; e,
- 5º Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função, calça, calçado fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

e.1) Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH;

e.2) O uso de óculos solar é facultativo.

f) Quesitos que serão avaliados na execução da Prova Prática:

f.1) Faltas Leves:

- f.1.1) Não ajustar de forma correta o banco do condutor antes de realizar o trabalho;
- f.1.2) Dar partida no maquinário com a engrenagem de tração ligada;
- f.1.3) Tentar realizar movimentos com a engrenagem do maquinário estando em ponto neutro;
- f.1.4) Usar de forma incorreta os instrumentos de painel e/ou alavancas da máquina;
- f.1.5) Demorar mais de um minuto para vestir todos os EPI's disponíveis;
- f.1.6) Demorar mais de um minuto para iniciar a operação a contar do giro da ignição;
- f.1.7) Realizar movimentos irregulares na operação da lança traseira ou concha/caçamba dianteira;
- f.1.8) Deslocar-se com a marcha ou o RPM (rotação por minuto) inadequados;
- f.1.9) Posicionar a máquina para abertura da valeta, na primeira tentativa, de forma incorreta (distante ou em diagonal ao ponto de abertura da vala);
- f.1.10) Usar as alavancas de comando de modo incorreto durante a operação;
- f.1.11) Operar com a concha dianteira estando a lança traseira em contato com o solo;
- f.1.12) Operar com a lança traseira sem estar a concha/caçamba dianteira em contato com o solo;
- f.1.13) Descarregar o material do lado esquerdo da vala;
- f.1.14) Desligar o equipamento sem o alívio do hidráulico e posição correta da lança traseira;
- f.1.15) Cometer qualquer infração de trânsito de natureza leve.

f.2) Faltas Médias:

f.2.1) Não realizar verificações verbais (nível de óleo, nível de água, luzes e painel de indicadores, combustível, bateria e sistema elétrico, freio estacionário, equipamentos de segurança, mangueiras, correias e pneus);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

- f.2.2) Movimentar a retroescavadeira de forma irregular, sem motivo justificado;
- f.2.3) Usar de forma incorreta ou não utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (capacete, protetor auricular/abafador de ruídos, faixa refletiva, óculos de proteção);
- f.2.4) Sinalizar de forma incorreta, ou não sinalizar, anteriormente, a manobra;
- f.2.5) Não efetuar a coordenação hidráulica e o manuseio da lança traseira e/ou da concha/caçamba dianteira;
- f.2.6) Demonstrar improdutividade (lentidão, movimentos irregulares da máquina em excesso, execução das tarefas de modo defeituoso) no decorrer da operação do maquinário;
- f.2.7) Movimentar a retroescavadeira com os estabilizadores parcial ou totalmente baixados;
- f.2.8) Finalizar a prova sem deixar a máquina na posição estacionária inicial;
- f.2.9) Falta de qualidade da tarefa realizada (vala sem bordas íntegras ou sem a profundidade e comprimento adequados);
- f.2.10) Interromper o funcionamento do motor após iniciada a prova;
- f.2.11) Cometer qualquer infração de trânsito de natureza média.

f.3) Faltas Graves:

- f.3.1) Deixar de observar as normas de segurança do Código de Trânsito Brasileiro durante a operação da retroescavadeira;
- f.3.2) Trafegar com a máquina com a velocidade inadequada para o ambiente, clima e condições do solo, em qualquer direção;
- f.3.3) Movimentar a máquina com a lança traseira parcialmente ou totalmente tocando ao solo (em situação de deslocamento);
- f.3.4) Tentar escavar com a concha/caçamba carregador dianteira;
- f.3.5) Deixar de usar a concha/caçamba dianteira para fechar a vala aberta;
- f.3.6) Cometer qualquer infração de trânsito de natureza grave.

f.4) Faltas Eliminatórias:

- f.4.1) Causar acidente durante a prova ou perder controle de direção da máquina em movimento;
- f.4.2) Provocar movimentos que possam danificar a máquina e/ou comprometer o funcionamento;
- f.4.3) Não completar a realização de todas as atividades da prova;
- f.4.4) Cometer qualquer infração de trânsito de natureza gravíssima.

6. DA PROVA PRÁTICA DE OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS

a) A prova prática consistirá na execução de atividades de demonstração prática da função, consistindo em realização de roçada com roçadeira lateral, sendo composta das seguintes atividades:

- 1º Identificar nominalmente as ferramentas/instrumentos a serem utilizados na prova prática;
- 2º Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa;
- 3º Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa;
- 4º Ligar a roçadeira e após realizar roçada com roçadeira lateral de uma área demarcada de aproximadamente 20m²; e,
- 5º Conferência e avaliação verbal do que executou.

b) Será disponibilizado ao candidato todos os materiais necessários para realização da prova.

c) A prova terá duração máxima de até 20 (vinte) minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova.

d) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

e) Quesitos que serão avaliados na execução da Prova Prática:

e.1) Faltas Leves:

- e.1.1) Desconhecimento da finalidade dos materiais e/ou ferramentas para execução da tarefa;
- e.1.2) Não otimização do tempo de prova e/ou coordenação motora para fazer a roçada;
- e.1.3) Identificação incorreta das ferramentas e sua finalidade;
- e.1.4) Não realizar verificações prévias ao uso da roçadeira: nível de combustível, luzes e indicadores e trava de segurança;
- e.1.5) Não fazer uso ou uso incorreto dos EPI's: capacete, faixa refletiva, óculos de proteção e protetor auricular;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

- e.1.6) Demonstrar falta de agilidade e destreza: demorar mais de 1 minuto para vestir todos os EPI's e demorar mais de 1 minuto para iniciar a operação a contar do momento que ligou a roçadeira;
- e.1.7) Utilizar a roçadeira em posição inadequada e/ou incorreta em relação à vegetação;
- e.1.8) Descuido e/ou desatenção no manuseio das ferramentas e materiais para executar a atividade;
- e.1.9) Tentar colocar a roçadeira em funcionamento com a chave na posição de operação;
- e.1.10) Operar a roçadeira com a chave na posição de arranque;
- e.1.11) Ajustar/Operar com o guidão e/ou cinturão e/ou empunhadura de modo não-ergonômico;
- e.1.12) Operação da roçadeira sem movimentos uniformes e retilíneos;
- e.1.13) Interromper o funcionamento do motor da roçadeira, durante a prova, sem justo motivo.

e.2) Faltas Médias:

- e.2.1) Não limpar/rastelar e organizar o ambiente onde desenvolveu as atividades, após a conclusão da prova;
- e.2.2) Concluir roçada irregular (sem nivelamento da vegetação);
- e.2.3) Utilização da roçadeira para finalidade diversa da proposta na prova;
- e.2.4) Engasgar/entupir a lâmina/fio de corte da roçadeira com vegetação densa e/ou entrelaçada;
- e.2.5) Não conseguir ligar a roçadeira em até três puxadas do sistema de arranque;
- e.2.6) Afogar a roçadeira na tentativa de ligá-la;
- e.2.7) Derrubar a roçadeira no chão e/ou deixá-la desengatar do ilhós do gancho do cinturão;
- e.2.8) Postura incorreta ou inadequada na realização da tarefa (ergonomia);
- e.2.9) Investir a roçadeira contra vegetação "não-roçável";
- e.2.10) Manuseio impróprio e/ou desorganização dos itens utilizados na atividade.

e.3) Faltas Graves:

- e.3.1) Ao final da tarefa, deixar de limpar o ambiente de trabalho (ferramentas e resíduos);
- e.3.2) Demonstrar improdutividade: não concluir a metragem de roçada no tempo da prova;
- e.3.3) Danificar a lâmina/fio de corte da roçadeira;
- e.3.4) Fazer uso da roçadeira de modo a projetar cascalho;
- e.3.5) Colocar a roçadeira em funcionamento sem observar todos os aspectos de segurança do operador;
- e.3.6) Inabilidade com a roçadeira;
- e.3.7) Exceder o tempo máximo de execução da prova.

e.4) Faltas Eliminatórias:

- e.4.1) Não usar nenhum dos EPI's disponíveis na prova;
- e.4.2) Provocar acidente durante a realização da prova;
- e.4.3) Não conseguir colocar em funcionamento a roçadeira.

7. DA PROVA PRÁTICA DE PEDREIRO

a) A Prova será formulada de acordo com as especificações do cargo, onde os candidatos realizarão atividades de assentar tijolos e/ou preparo de argamassa, sendo composta das seguintes atividades:

- 1º Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa;
- 2º Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa;
- 3º Preparar argamassa na quantidade e proporção correta à quantidade de tijolos;
- 4º Assentar tijolos, no nível, esquadro, prumo e medição indicados;
- 5º Conferir e avaliar verbalmente a tarefa executada.

b) Serão disponibilizados ao candidato todos os materiais necessários para realização da prova.

c) A prova terá duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova.

d) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

e) Quesitos que serão avaliados na execução da Prova Prática:

e.1) Faltas Leves:

- e.1.1) Demonstrar desconhecimento da finalidade dos materiais e/ou ferramentas para execução da tarefa;
- e.1.2) Não otimizar o tempo de prova e/ou apresentar coordenação motora para fazer o assentamento de tijolos e/ou preparar a argamassa;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

- e.1.3) Identificar incorretamente uma das ferramentas e sua finalidade;
- e.1.4) Não realizar conferências prévias antes do início da tarefa: medidas, nível, esquadro ou prumo; ou realizar medições de forma imprecisa ou incorreta;
- e.1.5) Demonstrar falta de agilidade e destreza: Demorar mais de 1min para vestir todos os EPI's (equipamento de proteção individual); ou, Demorar mais de 1min para iniciar a tarefa;
- e.1.6) Não realizar medições depois da conclusão da tarefa: nível, esquadro ou prumo;
- e.1.7) Apresentar descuido e/ou desatenção no manuseio das ferramentas e materiais para executar a atividade;
- e.1.8) Demonstrar desconhecimento dos aspectos que devem ser avaliados;
- e.1.9) Realizar medições de forma imprecisa;
- e.1.10) Não realizar a conferência verbal do que executou ao final da tarefa;
- e.1.11) Deixar de verificar a perpendicularidade e dimensões da construção;
- e.1.12) Manusear imprópriamente e/ou desorganizadamente os itens utilizados na atividade.

e.2) Faltas Médias:

- e.2.1) Identificar incorretamente duas ou mais das ferramentas e suas finalidades.
- e.2.2) Concluir o assentamento de tijolos de modo irregular fora de nível, esquadro ou prumo;
- e.2.3) Utilizar ferramenta para finalidade diversa da proposta na atividade;
- e.2.4) Preparar argamassa em proporção incorreta de areia, cimento, água e/ou aditivo;
- e.2.5) Realizar acabamento inapropriado da construção: amarração das camadas de tijolos;
- e.2.6) Realizar acabamento inapropriado da construção: cortes dos tijolos;
- e.2.7) Realizar acabamento inapropriado da construção: extremidades do muro;
- e.2.8) Apresentar postura incorreta ou inadequada na realização da tarefa (ergonomia);
- e.2.9) Finalizar atividade fora de nivelamento e alinhamento da construção de alvenaria;
- e.2.10) Não fazer uso ou fazer uso incorreto dos EPI's (equipamento de proteção individual): capacete, óculos de proteção e luva;
- e.2.11) Ao final da tarefa, deixar de limpar o ambiente de trabalho (ferramentas e resíduos).

e.3) Faltas Graves:

- e.3.1) Demonstrar improdutividade: não concluir a metragem de assentamento de tijolos no tempo;
- e.3.2) Danificar as ferramentas e instrumento de trabalho disponíveis;
- e.3.3) Assentar os tijolos em nivelamento, prumo e esquadro inapropriado;
- e.3.4) Assentar os tijolos com amarração inadequada dos tijolos;
- e.3.5) Assentar os tijolos sem homogeneidade da argamassa de assentamento;
- e.3.6) Exceder o tempo máximo de execução da prova;
- e.3.7) Preparar argamassa em quantidade incorreta ao proposto na atividade;

e.4) Faltas Eliminatórias:

- e.4.1) Não usar NENHUM dos EPI's (equipamento de proteção individual) disponíveis na prova;
- e.4.2) Provocar acidente durante a realização da prova;
- e.4.3) Não concluir e/ou executar as tarefas propostas dentro do tempo disponível;
- e.4.4) Concluir a tarefa com visíveis falhas que poderão vir a causar danos estruturais;
- e.4.5) Realizar atividade totalmente diversa da proposta na prova.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

ANEXO IV - REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O DIA DA PROVA

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

Necessidades de Condições Especiais para o dia de prova:

- ☐ Acesso facilitado
- ☐ Auxílio para preenchimento do Cartão Resposta
- ☐ Caderno de Prova ampliado (Fonte 18)
- ☐ Caderno de Prova ampliado (Fonte 24)
- ☐ Intérprete de Libras
- ☐ Ledor
- ☐ Sala próxima ao banheiro
- ☐ Tempo adicional de 01 (uma) hora
- ☐ Uso de prótese auditiva
- ☐ Outra adaptação: Qual? _____

Motivo/Justificativa: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID: _____

Nome do Médico Responsável pelo Laudo: _____ (CRM: _____)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento, de acordo com o disposto no Edital de Abertura e Inscrições.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

ANEXO V – MODELO DO COMPROVANTE DE CADASTRAMENTO NO CADASTRO ÚNICO



Ministério da Cidadania
Secretaria Nacional do Cadastro Único

Comprovante de cadastro

Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Dados da família

Código familiar	Data de cadastro	Última atualização	Cadastro atualizado
000000000000	00/00/0000	00/00/0000	SIM
Município onde está	Faixa de renda familiar total	Faixa de renda familiar por pessoa (per capita)	
CIDADE/RS	Até ...	Entre R\$ 0,00 até	

Integrantes da família

Nome	Data de nascimento	NIS, PIS ou PASEP	Estado cadastral	Parentesco com o RF
NOME DO CANDIDATO	00/00/0000	000000000000	Cadastrado	Pessoa ...

Autenticidade

A autenticidade poderá ser confirmada informando
a **chave de segurança** no site do Ministério da Cidadania

<https://cadunico.dataprev.gov.br#/validacao-comprovante>

Chave de segurança
XXXX.XXXX.XXXX.XXXX

Consulta realizada em 00/00/0000 às 00:00:00



***Este é um exemplo do Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único a ser obtido pelo próprio candidato no endereço eletrônico do Consulta Cidadão – Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/>.